



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.853

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

98 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a redação do inciso V do art. 2º do Decreto nº 15.115, de 13 de dezembro de 2018, que institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, Comissão Governamental para dar Suporte à 71ª Edição Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as modificações efetuadas pela Lei nº 5.304, de 21 de dezembro de 2018, na estrutura do Poder Executivo Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso V do art. 2º do Decreto nº 15.115, de 13 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

....."

V - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul:

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO N. 15.170, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO N. 15.171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, para provimento do cargo de Agente Penitenciário Estadual do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, para provimento do Cargo de Agente Penitenciário Estadual do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), homologado por meio do Edital n. 53/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 3 de março de 2017, republicado no Diário Oficial n. 9.371, de 17 de março de 2017, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.172, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acréscima dispositivos no Decreto nº 13.071, de 24 de novembro de 2010, que regulamenta o Programa Vale Universidade, instituído pela Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescentam-se os incisos VIII e IX ao art. 2º e o art. 2º-A ao Decreto nº 13.071, de 24 de novembro de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 2º

....."

VIII - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), mediante apresentação da Folha de Rosto de Atualização Cadastral do Número de Identificação Social (NIS);

IX - comprovar a inscrição de todos os membros que compõem o núcleo familiar no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), mediante apresentação do respectivo documento.

....." (NR)

"Art. 2º-A. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais (SUPROES), procederá à atualização e à revalidação dos registros cadastrais dos beneficiários, com o objetivo de assegurar a unicidade, a completude, a atualidade e a fidedignidade dos dados cadastrados.

Parágrafo único. O procedimento de que trata o caput requer a verificação, perante cada acadêmico beneficiário do Programa, de todas as informações registradas no Cadastro Único, o que deve ocorrer anualmente." (NR)

Art. 2º A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais (SUPROES), notificará os acadêmicos beneficiários do Programa Vale Universidade para fins de apresentação do NIS.

Parágrafo único. O beneficiário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da notificação, para apresentação do NIS, sob pena de suspensão do benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO Nº 15.173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.896, de 21 de dezembro de 2009, que regulamenta o Programa Vale Universidade Indígena, instituído pela Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescentam-se os incisos XI e XII ao art. 3º e o art. 3º-A ao Decreto nº 12.896, de 21 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 3º
....."

XI - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), mediante apresentação da Folha de Rosto de Atualização Cadastral do Número de Identificação Social (NIS);

XII - comprovar a inscrição de todos os membros que compõem o núcleo familiar no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), mediante apresentação do respectivo documento.

....." (NR)

"Art. 3º-A. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais (SUPPROES), procederá à atualização e à revalidação dos registros cadastrais dos beneficiários, com o objetivo de assegurar a unicidade, a completeza, a atualidade e a fidedignidade dos dados cadastrados.

Parágrafo único. O procedimento de que trata o caput requer a verificação, perante cada acadêmico beneficiário do Programa, de todas as informações registradas no Cadastro Único, o que deve ocorrer anualmente." (NR)

Art. 2º A SEDHAST, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais, notificará os acadêmicos beneficiários do Programa Vale Universidade Indígena para fins de apresentação do NIS.

Parágrafo único. O beneficiário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da notificação, para apresentação do NIS, sob pena de suspensão do benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decretos.....	04
Consórcio Brasil Central.....	07
Secretarias.....	07
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	61
Boletim de Pessoal.....	62
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	86
Municípios.....	89
Publicações a Pedido.....	94

DECRETO Nº 15.174, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dá nova redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.685, de 17 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24, de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Dá-se nova redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.685, de 17 de março de 2017, nos termos abaixo especificado:

"Art. 1º
....."

III -
.....

j) Assessoria de Logística;

IV -
.....

a) Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços:
.....

b) Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar:
.....

d) Superintendência de Meio Ambiente e Turismo:

1. Coordenadoria de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

2. Coordenadoria de Turismo;
.....

"Subseção IX-A
Da Assessoria de Logística" (NR)

"Art. 13-A. À Assessoria de Logística, compete:

I - planejar e implantar ações para a elaboração de planos, programas e de projetos de logística no que se refere aos modais de transporte rodoviário, ferroviário, aeroviário e aquaviário;

II - monitorar a gestão de planos, programas e de projetos de logística, e propor novos procedimentos, sempre que necessário;

III - fornecer subsídios para a elaboração de proposição orçamentária e do plano plurianual referente à área de logística;

IV - fornecer dados e informações estratégicas para embasar decisões de planejamento governamental, com base na legislação vigente;

V - monitorar programas e projetos do Plano Estadual de Logística;

VI - fomentar e articular a integração dos planos, programas e dos projetos de infraestrutura e de logística nas entidades vinculadas;

VII - promover o desenvolvimento de estudos e de pesquisas na área de logística;

VIII - promover ações para articulação de acordos de cooperação técnica e de intercâmbio de experiências e informações na área de logística;

IX - realizar outras atividades correlatas." (NR)

"Subseção I
Da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços" (NR)

"Art. 15. À Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, compete:

I - formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;

....." (NR)

"Subseção II
Da Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar" (NR)

"Art. 16. À Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, compete:

....." (NR)

"Subseção III-A Da Superintendência de Meio Ambiente e Turismo" (NR)

"Art. 17-A. À Superintendência de Meio Ambiente e Turismo, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), compete:

I - orientar e coordenar as ações das entidades vinculadas à SEMAGRO, articular apoio técnico às atividades dos órgãos e das entidades de preservação e de uso sustentável dos recursos naturais, promovendo e difundindo as ações de estudos e pesquisa, e de zoneamento e educação ambiental;

II - informar, orientar e articular apoio técnico às entidades estaduais e municipais responsáveis pelo cumprimento dos padrões de qualidade ambiental;

III - fomentar e difundir as pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias ambientais e de energias renováveis;

IV - promover a internalização da gestão ambiental, no âmbito das demais políticas setoriais da Administração Pública Estadual;

V - formular, propor e acompanhar a execução, inclusive dos mecanismos operacionais pertinentes, de programas e de projetos ambientais destinados a promover o desenvolvimento sustentável e o aproveitamento das potencialidades dos recursos ambientais do Estado; estimular programas, projetos e ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais e fomentem o uso de energias renováveis;

VI - propor, no âmbito da Administração Pública Estadual, a criação, a extinção ou a modificação de limites e de finalidades das unidades de conservação e dos espaços territoriais, ambientalmente representativos;

VII - orientar o levantamento e a definição de diretrizes setoriais que viabilizem a sistematização dos fluxos de informações internas, em consonância com as diretrizes gerais do sistema estadual de planejamento e de interesse das ações e dos programas da área de meio ambiente;

VIII - difundir informações sobre as ações ambientais desenvolvidas no âmbito do Estado, bem como do estágio de conservação dos recursos ambientais;

IX - estimular os municípios à criação de unidades de conservação, à elaboração de políticas ambientais municipais e à organização de suas estruturas de controle e de licenciamento;

X - coordenar os projetos vinculados a contratos e a acordos nacionais e internacionais, relativos às atividades de conservação e de preservação dos recursos ambientais e de uso de energias renováveis;

XI - contribuir para a formulação de propostas, em conjunto com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), visando à incorporação de projetos ambientais ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual;

XII - acompanhar a execução das políticas e dos programas pertinentes ao tema mudanças climáticas;

XIII - planejar e supervisionar a implementação e a execução da Política Estadual de Mudanças Climáticas;

XIV - propor normas, medidas e ações pertinentes ao tema mudanças climáticas;

XV - promover a articulação com instituições públicas e privadas, com objetivo de prestar orientação quanto às diretrizes governamentais destinadas às mudanças climáticas;

XVI - coordenar e executar programas, projetos e ações pertinentes ao tema mudanças climáticas, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;

XVII - estabelecer as diretrizes da política de turismo, em conformidade com as disposições estabelecidas pela instância estadual e federal em relação ao turismo e às demais áreas que possam impactar a atividade;

XVIII - buscar ações integradas com as entidades vinculadas à SEMAGRO, com o objetivo de facilitar a execução do Plano Estadual de Turismo;

XIX - contribuir para a formulação de propostas, em conjunto com a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), visando à incorporação de projetos ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual;

XX - incentivar a formação e a consolidação dos Arranjos Produtivos Locais, vinculados ao turismo;

XXI - incentivar a instalação e a localização de empreendimentos turísticos no território do Estado;

XXII - planejar, organizar, coordenar, orientar, zelar e adotar medidas para que os assuntos relacionados à sua área de competência sejam inseridos e mantidos atualizados no sítio eletrônico da SEMAGRO." (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 14.685, de 17 de março de 2017, organograma da estrutura básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se o item 1 da alínea "b" do inciso IV do art. 1º, os incisos VIII e IX do art. 15, e os incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII do art. 16, todos do Decreto nº 14.685, de 17 de março de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

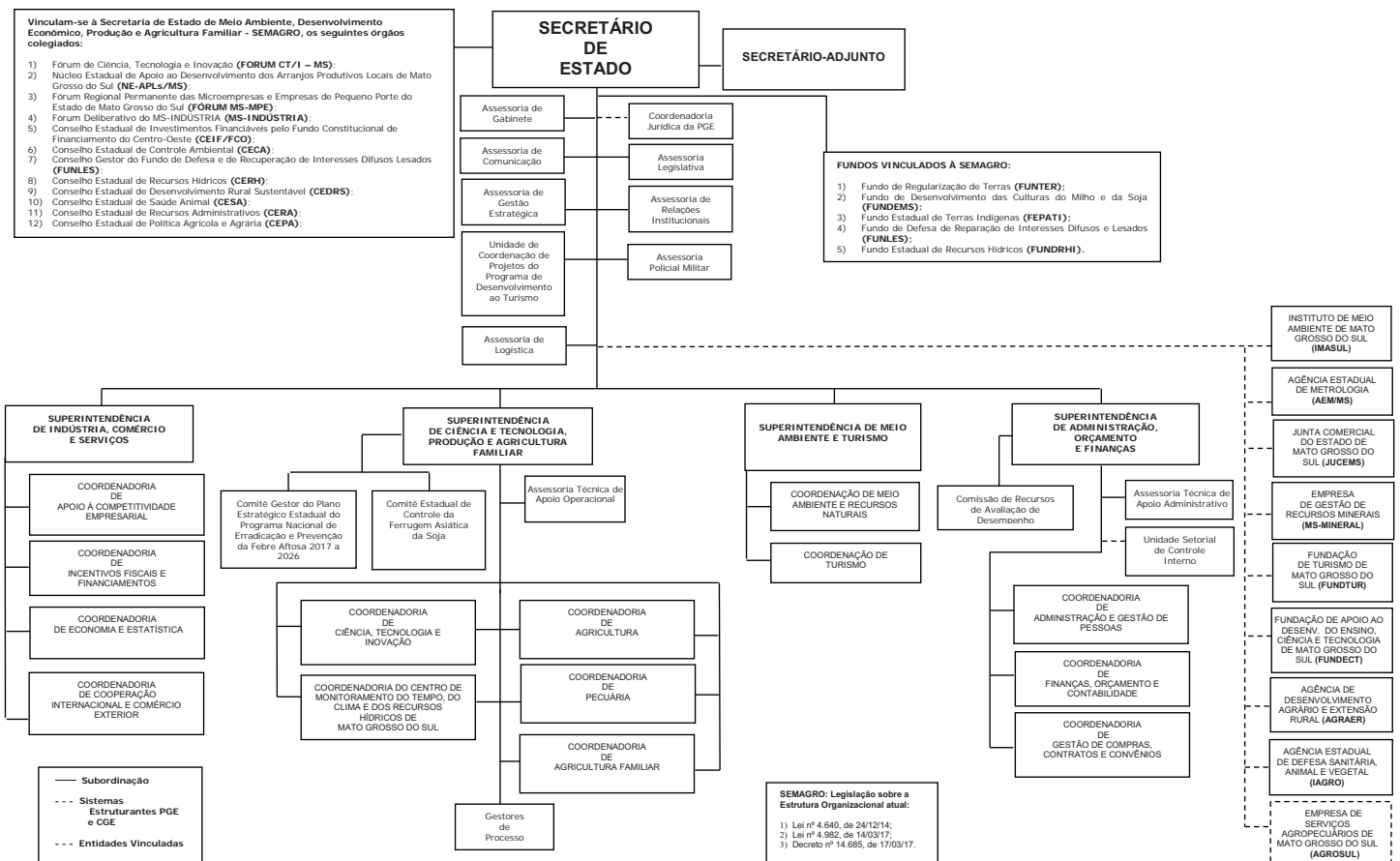
Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DO DECRETO Nº 15.174, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO)



DECRETO Nº 15.175, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui o Plano de Ação Emergencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece ser a saúde *"direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*;

Considerando o dever constitucional atribuído ao Poder Público de garantir à população o acesso integral e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e de recuperação da saúde;

Considerando a necessidade de aquisição, em caráter de urgência, de medicamentos, materiais médico-hospitalares e de insumos hospitalares para a regularização dos estoques do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, cuja falta ou insuficiência traz o potencial risco de acarretar grave e irreparável dano à saúde pública local;

Considerando que a persistência da situação acima descrita pode gerar a desassistência à população do Estado e, conseqüentemente, agravar as condições da saúde pública ante à impossibilidade e/ou à insuficiência de atendimento aos cidadãos;

Considerando a urgência em restabelecer e em adequar o funcionamento do Hospital Regional, inclusive, por intermédio de medidas excepcionais, em razão de sua importância aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado e a fim de evitar conseqüências graves no âmbito da saúde pública;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0900790-19.2018.8.12.0001, que tramita perante a 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande, no bojo da qual foi determinada a imediata regularização do estoque de medicamentos e de insumos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;

Considerando que os fatos acima relatados podem provocar significativo aumento da judicialização das ações de saúde e o conseqüente impacto financeiro advindo das respectivas medidas judiciais, tais como multas e bloqueio de verbas públicas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação Emergencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, com intuito de regularizar os estoques de medicamentos, de insumos e dos demais materiais necessários ao atendimento dos pacientes usuários deste Hospital.

Art. 2º A efetivação do Plano de Ação Emergencial de que trata o art. 1º deste Decreto terá como instrumentos:

I - a criação de Comissão Especial de Trabalho composta por 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, representantes dos órgãos e da entidade abaixo especificados, que atuarão sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde (SES), com intuito de dar celeridade a todos os procedimentos e aos fluxos administrativos necessários ao atendimento do objetivo previsto no art. 1º deste Decreto, no menor prazo possível, sendo:

- a) 1 (um) da Secretaria de Estado da Saúde (SES);
- b) 1 (um) da Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU);
- c) 1 (um) da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais;
- d) 1 (um) da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ);

II - a utilização, pela urgência da situação apresentada, do procedimento de contratação direta de bens e de serviços indispensáveis à manutenção da prestação de serviços de saúde pelo Hospital Regional, por dispensa de licitação, a teor do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sempre que necessário e com fundamentação prévia, mediante observância dos requisitos legais, sobretudo das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.666, de 1993;

III - a preferência na tramitação e no pagamento dos processos de contratação de bens e de serviços decorrentes da execução deste Decreto, perante a Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da SAD e a SEFAZ;

IV - o afastamento, em caráter excepcional e temporário, da aplicabilidade de dispositivos dos Decretos Estaduais nº 11.393, de 16 de setembro de 2003, e nº 12.094, de 28 de abril de 2006, que possam comprometer a celeridade e a urgência dos trâmites, no âmbito dos processos de compra direta de bens e de serviços indispensáveis à manutenção da prestação de serviços de saúde pelo Hospital Regional, instaurados para cumprimento do disposto neste Decreto, devendo-se observar, obrigatoriamente, as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º Os titulares dos órgãos e da entidade relacionados nas alíneas do inciso I do *caput* deste artigo deverão indicar à SES, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste Decreto, os servidores que irão compor a Comissão Especial de Trabalho.

§ 2º A Comissão Especial de Trabalho produzirá, ao longo da implementação do Plano de Ação Emergencial, relatório bimestral a ser encaminhado à SES com as ações e as medidas adotadas para normalizar os serviços de saúde no Hospital Regional.

§ 3º Durante a vigência deste Decreto, o gestor continuará vinculado ao cumprimento dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da motivação e da economicidade.

§ 4º A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) dará o suporte jurídico necessário aos processos instaurados para execução do Plano de Ação Emergencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, podendo se valer do apoio da Procuradoria Jurídica da FUNSAU.

Art. 3º O Plano de Ação Emergencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul terá a duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º Sem prejuízo, e independentemente das ações emergenciais previstas neste Decreto, a Diretoria da Presidência da FUNSAU deverá planejar e organizar as contratações de bens e de serviços necessários ao presente exercício financeiro.

Art. 5º O Estado de Mato Grosso do Sul buscará firmar parcerias com a União, os Poderes deste Estado, outras Unidades da Federação e os Municípios visando à transferência de conhecimento, tecnologia e de experiência voltados à racionalização das despesas e à otimização dos recursos destinados à saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a faixa de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada da propriedade rural denominada Fazenda Jacareacanga I, pertencente à área rural do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Marcus Anibal Brizueña Lima ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme documentos constantes do Processo nº 57/101465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 8.814,38 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 50.341, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 632586,627 m e N: 7512208,212 m, confrontando com Fazenda Jacareacanga I; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 632570,6720 m e N: 7512244,6020 m, com azimute de 336°19'30" e distância de 39,73 m, confrontando com Fazenda Jacareacanga I; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 632695,2460 m e N: 7512222,2480 m, com azimute de 100°10'20" e distância de 126,56 m, confrontando com Fazenda Jacareacanga I; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 632840,9920 m e N: 7512151,0060 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 1,66 m, confrontando com Fazenda Jacareacanga I; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 632813,5570 m e N: 7512131,1600 m, com azimute de 054°00'30" e distância de 33,89 m, confrontando com Fazenda Jacareacanga I; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 632689,4180 m e N: 7512189,7670 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 29,69 m; deste, segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 632586,6270 m e N: 7512208,2120 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 25,36 m, encerrando este perímetro com 607,79 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a faixa de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada da propriedade rural denominada Granja São Miguel, pertencente à área rural do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Laysa Ellen Carbonera ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme documentos constantes do Processo nº 57/101465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 42.761,07 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado nas matrículas nº 59.025 e 59.026, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 632812,3330 m e N: 7512132,1940 m; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 632839,7550 m e N: 7512152,1110 m, com azimute de 54°,00'30,77" e distância de 33,89 m, confrontando com FAZ. JACAREACANGA I; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 632859,1150 m e N: 7512133,2730 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 31,29 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 633099,8640 m e N: 7511876,6540 m, com azimute de 316°,49'40" e distância de 351,87 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 633142,2580 m e N: 7511818,7810 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 63,91 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 633185,6920 m e N: 7511741,3040 m, com azimute de 330°,43'30" e distância de 88,82 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 633217,1740 m e N: 7511657,5260 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 79,84 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 633260,4270 m e N: 7511452,5320 m, com azimute de 348°,05'10" e distância de 209,51 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 633266,7920 m e N: 7511387,6720 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 58,04 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 633264,4220 m e N: 7511195,0260 m, com azimute de 000°,42'20" e distância de 192,66 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 633257,7470 m e N: 7511136,0130 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 52,87 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 633233,3010 m e N: 7511022,9520 m, com azimute de 012°,12'00" e distância de 115,67 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 633229,2990 m e N: 7510999,2590 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 50,99 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 633194,5980 m e N: 7510979,4100 m, com azimute de 240°,13'50" e distância de 39,98 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 633201,0460 m e N: 7511029,9260 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 24,04 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 633225,4920 m e N: 7511142,9870 m, com azimute de 192°,12'00" e distância de 115,67 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 633231,4240 m e N: 7511195,4320 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 59,49 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 633233,7940 m e N: 7511388,0780 m, com azimute de 180°,42'20" e distância de 192,66 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 633228,1380 m e N: 7511445,7190 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 65,30 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 633184,8850 m e N: 7511650,7130 m, com azimute de 168°,05'10" e distância de 209,51 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 633156,9070 m e N: 7511725,1670 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 89,84 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 633113,4720 m e N: 7511802,6440 m, com azimute de 150°,43'30" e distância de 88,82 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 633075,7970 m e N: 7511854,0760 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 71,92 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 632835,0480 m e N: 7512110,6950 m, com azimute de 136°,49'40" e distância de 351,87 m, confrontando com GRANJA SÃO MIGUEL; deste, segue até o ponto 01 com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 27,02 m, onde teve início esta descrição, encerrando este perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a faixa de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada da propriedade rural denominada Chácara Ponta Bonita, pertencente à área rural do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Muraro e Cia Ltda. EPP ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme documentos constantes do Processo nº 57/101465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 12.365,29 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 45.653, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 632190,5420 m e N: 7512434,1320 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 632175,4130 m e N: 7512400,9940 m, com azimute de 204°32'20" e distância de 36,43 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 632097,8060 m e N: 7512492,1630 m, com azimute de 139°35'40" e distância de 119,73 m; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 631994,4010 m e N: 7512566,2640 m, numa curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 131,58 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 631875,8480 m e N: 7512611,7350 m, com azimute de 110°58'30" e distância de 123,88 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 631889,6770 m e N: 7512641,7940 m, com azimute de 204°42'20" e distância de 33,09 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 632003,3390 m e N: 7512598,1990 m, com azimute de 290°59'00" e distância de 121,74 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 632122,9350 m e N: 7512513,5530 m, numa curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 148,05 m, confrontando com CHÁCARA PONTA BONITA; deste, segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 632190,5420 m e N: 7512434,1320 m, com azimute de 319°35'40" e distância de 104,30 m, encerrando este perímetro com 821,88 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a faixa de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada da propriedade rural denominada Lote 02A, pertencente à área rural do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Coplan Construções, Planejamentos, Indústria e Comércio Ltda., ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme documentos constantes do Processo nº 57/101465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 12.817,27 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 46.980, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 630045,9820 m e N: 7513501,2350 m; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 630038,5790 m e N: 7513502,4180 m, com azimute de 279°04'20" e distância de 7,50 m; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 630114,7440 m e N: 7513516,2470 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 87,00 m; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 630114,744 m e N: 7513516,247 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 630143,5890 m e N: 7513502,8480 m, com azimute de 297°59'30" e distância de 160,47 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 630285,2880 m e N: 7513427,5330 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 130,20m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 630392,8100 m e N: 7513330,2210 m, com azimute de 326°18'10" e distância de 6,60 m, confrontando com LOTE 02A; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 630396,4730 m e N: 7513324,7280 m, com uma curva de raio de 183,50 m e desenvolvimento de 5,66 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 630400,0890 m e N: 7513319,1210 m, com azimute de 328°04'00" e distância de 13,04 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 630405,4660 m e N: 7513310,4920 m, com azimute de 148°04'18,03" e distância de 10,17 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 630403,8830 m e N: 7513307,1120 m, com azimute de 270°12'30" e distância de 16,71 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 11

definido pelas coordenadas E: 630395,6880 m e N: 7513290,5400 m, com azimute de 206°18'50" e distância de 18,49 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 630378,9790 m e N: 7513290,6000 m, com azimute de 205°06'00" e distância de 3,73 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 630372,0830 m e N: 7513301,6660 m, com azimute de 148°04'00" e distância de 10,17 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 630369,0180 m e N: 7513306,4190 m, com uma curva de raio de 216,50 m e desenvolvimento de 6,67 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 630365,3550 m e N: 7513311,9120 m, com azimute de 146°18'10" e distância de 6,60 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 630269,8000 m e N: 7513398,3940 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 146,50 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 630128,1010 m e N: 7513473,7080 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 31,82 m, confrontando com LOTE 02A; deste, segue até o ponto 01; com azimute de 079°42'30" e distância de 77,41 m, encerrando este perímetro com 889,05 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a faixa de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada da propriedade rural denominada Matrícula 14.515, pertencente à área rural, do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Adalgisa Winckler Gonzalez ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme documentos constantes do Processo nº 57/101465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 14.627,46 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 14.515, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 630045,982 m e N: 7513501,235 m, confrontando com MATRÍCULA 14.515; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 630038,5790 m e N: 7513502,4180 m, com azimute de 279°04'20" e distância de 7,50 m, confrontando com MATRÍCULA 14.515; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 629778,8010 m e N: 7513543,9000 m, com azimute de 079°42'30" e distância de 77,41 m, confrontando com MATRÍCULA 14.515; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 629641,3300 m e N: 7513604,3700 m, com uma curva de raio 296,50 m e desenvolvimento de 151,84 m, confrontando com MATRÍCULA 14.515; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 629666,5800 m e N: 7513626,5500 m, com azimute de 279°04'20" e distância de 263,07 m, confrontando com MATRÍCULA 14.515; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 629784,0050 m e N: 7513576,4880 m, com azimute de 259°42'30" e distância de 77,41 m, confrontando com MATRÍCULA 14.515; deste, segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 630051,1860 m e N: 7513533,8230 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 66,08 m, confrontando com MATRÍCULA 14.515; deste, segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 630114,7440 m e N: 7513516,2470 m, com azimute de 099°04'20" e distância de 270,57 m; deste, segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 629666,580 m e N: 7513626,550 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 128,93 m; deste, segue até o ponto 1, com azimute de 048°42'10" e distância de 33,61 m, encerrando este perímetro com 991,50 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a faixa de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada da propriedade rural denominada Chácara N. 04, pertencente à área rural, do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Ocidio Pavão Flores ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme documentos constantes do Processo nº 57/101465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 37.526,88 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 8.719, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 629607,602 m e N: 7513635,673 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 629053,178 m e N: 7514564,281 m, com azimute de 199°35'20" e distância de 63,68 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 632695,260 m e N: 7514487,046 m, com azimute de 341°48'40" e distância de 81,30 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 6290088,085 m e N: 7514451,818m, com azimute de 344°51'40" e distância de 36,49 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 629126,565 m e N: 7514320,391 m, com uma curva de raio de 1516,50 m e desenvolvimento de 136,9 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 632689,4180 m e N: 7512189,7670 m, com azimute de 346°16'10" e distância de 50,14 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 629194,874 m e N: 7514162,161 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 124,34 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 629593,251 m e N: 7513700,124 m, com azimute de 319°13'50" e distância de 610,07 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 629593,251 m e N: 7513700,124 m, com azimute de 139°13'50" e distância de 610,07 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas E: 629106,411m e N: 7514263,848 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 139,92 m até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 629094,508 m e N: 7514312,588 m, com azimute de 166°16'10" e distância de 50,14 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 629057,577m e N: 7514439,104 m, com uma curva de raio de 1483,50m e desenvolvimento de 131,87 m até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 629041,584 m e N: 7514474,626 m, com azimute de 155°47'20" e distância de 38,95 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 629032,187 m e N: 7514503,228 m, com azimute de 161°48'40" e distância de 30,11 m até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 629031,829 m e N: 7514504,289 m, com uma curva de raio de 70,00 m e desenvolvimento de 1,12 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 629599,118 m e N: 7513693,546 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 8,81 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 629631,859 m e N: 7513658,046 m, com azimute de 317°18'50" e distância de 48,29 m até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 629574,860 m e N: 7513671,173 m, com azimute de 137°18'50" e distância de 48,29 m até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 629568,258 m e N: 7513678,575 m, com uma curva de raio de 296,50 m e desenvolvimento de 9,92 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 629641,330 m e N: 7513604,370 m, com azimute de 048°42'10" e distância de 33,61 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 629666,5801 m e N: 7513626,550 m, com uma curva de raio de 263,50 m e desenvolvimento de 46,94 m até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 629607,602 m e N: 7513635,673 m, com azimute de 139°13'50" e distância de 610,07 m, confrontando com CHÁCARA N.04; deste, segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 629106,411 m e N: 7514263,848 m, com uma curva de raio de 296,50 m, encerrando este perímetro com 46,6 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a faixa de terra descrita no parágrafo único deste artigo, a ser desmembrada da propriedade rural denominada Fazenda Jacareacanga I, pertencente à área rural do Município de Ponta Porã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Marcus Anibal Brizuela Lima ou na posse de quem de direito, destinada à adequação de tráfego do Contorno Rodoviário Norte de Ponta Porã, trecho: Cruzamento Rua Guia Lopes - Adjalma Saldanha/Cruzamento Rua Guia Lopes - Rua México/MS-164, conforme documentos constantes do Processo nº 57/101465/2018.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 15.101,01 m², conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.465/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 50.341, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 632190,54 m e N: 7512434,13 m, confrontante com SÍTIO BELA VISTA; deste, segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 632251,2400 m e N: 7512362,8300 m, com azimute de 139°35'40" e distância de 93,64 m, confrontando com SÍTIO BELA VISTA; deste, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 632405,3500 m e N: 7512274,2700 m, com raio de 263,50 m e desenvolvimento de 181,30 m, confrontando com SÍTIO BELA VISTA; deste, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 632570,6700 m e N: 7512244,6000 m, com azimute de 100°10'20" e distância de 167,96 m, confrontando com SÍTIO BELA VISTA; deste, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 632586,6300 m e N: 7512208,2100 m, com azimute de 280°10'20" e distância de 190,10 m, confrontando com SÍTIO BELA VISTA; deste, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 632399,5200 m e N: 7512241,7900 m, com raio de 296,50 m e desenvolvimento de 204,00 m, confrontando com SÍTIO BELA VISTA; deste, segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 632226,1100 m e N: 7512341,4400 m, com azimute de 319°35'40" e distância de 78,21 m, confrontando com SÍTIO BELA VISTA; deste, segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 632175,4100 m e N: 7512400,9900 m, com azimute de 156°19'30" e distância de 39,73 m; deste, segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 632190,5400 m e N: 7512434,1300 m, com azimute de 024°32'20" e distância de 36,43 m, encerrando este perímetro com 991,38 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRUIR, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

Portaria 07/2019 - CIBRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000053.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada **LÂNIA DAS DORES SILVA**, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 05/2018, em substituição à empregada comissionada **FLÁVIA FONSECA E SILVA PITSCH CUNHA MATOS**, CPF nº 843.035.141-87, Assessora do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e a empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA-ME, cujo objeto é a contratação do sistema WCompras, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000053 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º- Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO do (a) CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

LEONARDO JAYME DE ARIMATEÁ
Secretário-Executivo

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.831, de 29 de janeiro de 2019, página 4 e 5.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.564, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Acrescenta escolas estaduais, ao Anexo II da Resolução/SED n. 3.548, de 7 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização curricular das escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino/MS, que ofertam ensino médio com carga horária ampliada, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.548, de 7 de janeiro de 2019,

e na legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Anexo II da Resolução/SED n. 3.548, de 7 de janeiro de 2019, as escolas abaixo relacionadas, integrantes da Rede Estadual de Ensino/MS, que ofertam o ensino médio com carga horária ampliada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Município	Escolas
Aquidauana	Escola Estadual Cândido Mariano
Corumbá	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho "Toghopanã" Escola Estadual Nathércia Pompeu dos Santos
Nova Andradina	Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza
Rio Brillhante	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa
Selvíria	Escola Estadual Ana Maria de Souza
Três Lagoas	Escola Estadual João Ponce de Arruda

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 0169/2017/SED Nº Cadastral 8942

Processo:

29/009.809/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa Daniel Cury de Lacerda - ME.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços n. 169/2017, firmado entre as partes em 01 de novembro de 2017, que tem por objeto do contrato a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da EE Salomé de Melo Rocha, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Fundamentação Legal:

Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura:

22/02/2019

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Daniel Cury Lacerda

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.709/2017-SEMAGRO/FUNLES

PROCESSO N. 71.800.024/2017

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual de Direitos Difusos e Lesados, CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e o Instituto Homem Pantaneiro, CNPJ n. 16.575.853/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 27.709/2017, de 28 de fevereiro de 2019 para 30 de junho de 2019, haja visto o atraso da liberação do recurso financeiro, pela Administração, conforme prevê o item 4.3 da Clausula Quarta do Termo de Colaboração.

AMPARO LEGAL: inciso I do § 1º, inciso II do art. 42, § 1º do art. 87 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019.

ASSINA:

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Contrato n. 007/2016.

PROCESSO: 65/000.055/2016.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, CNPJ n.04.150.335/0001-47.

CONTRATADA: Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda, CNPJ n. 20.530.158/0001-80.

OBJETO: Registrar que o Decreto do Município de Corumbá de n. 1.969, de 07 de maio de 2018, publicado no diário oficial do Município de n. 1.425 de 10 de maio de 2018 (f. 02), alterou o valor da tarifa do transporte coletivo em âmbito urbano, para a importância de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), via carga/recarga em cartão magnético.

AMPARO LEGAL: Artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e artigo 65, § 8º, da Lei (federal) n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF n. 404.297.171-72.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2016/SEDHAST

Nº Cadastral 6027

Processo:

65/000.055/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto:

Constitui objeto do presente termo a alteração **do item 9.1. da Clausula Nona** do contrato original, visando, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cuja cláusula passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLAUSULA NONA – DA VIGENCIA** 9.1. O presente instrumento terá vigência no período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura." [...]

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Lei 8.666/93 e suas alterações.

04/02/2019

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Youssef Ali Younes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

REPUBLICA-SE EDITAL DE CIÊNCIA DA AEM-MS/INMETRO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.849 DE 22/02/2019, PÁGINA 38

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2019**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria "P" AEM/MS nº 15 de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.850 de 25 de fevereiro de 2019, página 71, em conformidade com os prazos definidos por esta comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à validade desta Portaria, a Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS/INMETRO, eliminará os documentos abaixo relacionados no anexo deste, os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

Leonardo de Freitas Lamblem.
Coordenador da Comissão.
Mat. nº 127992021

Silvana Santos de Oliveira
Membro da Comissão
Mat. nº 87442021

Everton Pains Malheiros
Supervisor da Comissão
Mat. nº 129778022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Caixas
1	1.2	1.2.3	1.2.3.2 - Ofício encaminhando reclamações ou sugestões à autoridade competente	2009 / 2013 / 2014	01
2	2.3	2.3.1	2.3.1.1 – Agenda de Eventos	2014	01
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2013	01
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2015	01
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1 – Nota de empenho	2013 / 2014	01
5	5.2	5.2.11	5.2.11.6 – Extrato bancário	2009 / 2013 / 2014 / 2015	01
5	5.2	5.2.11	5.2.11.21 – Relatório Contábil	2003 / 2005	01
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23 – Relatório de conciliação bancária	2013 / 2014	01
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2008 / 2010 / 2011 / 2012 / 2013 / 2015	01
6	6.1	6.1.2	6.1.2.2 – Livro de controle interno de documentos	2010 – 2017	01

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, representada pelo Diretor-Presidente, Youssif Domingos, **COMUNICA** que está aberta a **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2019**, com período para envio de contribuições entre **15/03/2019 a 29/03/2019**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agepan.ms.gov.br ou entregues na sede da Agência, cujo endereço está informado no final deste documento.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo nº 51/200.138/2019, referente à **Nota Técnica nº 01/2019/CRET/DRT/AGEPAN**, que trata da proposta de Reajuste Anual das Tarifas do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros regulados pela **Agepan** no Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação objeto desta Consulta Pública e o modelo para envio de contribuições estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

INTERNET: www.agepan.ms.gov.br – Consulta Pública nº 001/2019.
Agepan: Av. Afonso Pena, 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30' às 13h30', de 2ª a 6ª feira.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN Nº 030, de 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade permanente de planejamento sistemático de organização, avaliação e destinação de documentos nos órgãos da Administração Estadual;

Considerando a necessidade do prosseguimento das atividades da comissão setorial de avaliação de documentos para análise da massa documental acumulada e para sua destinação, através de Tabela de Temporalidade de Documentos, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, nos termos do Decreto nº. 14.671, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução Conjunta SAD/AGEPEN nº. 1, de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, sob a presidência do primeiro:

I – Rafael Carlos da Silva – Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças – Matrícula 468097025;

II – Zeziel Duarte Passos – Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças – Matrícula 47459021;

III – Maria Noêmia Araújo Rodrigues – Agente Penitenciária da Área de Assistência e Perícia – Matrícula 93721022;

IV – Karine Godoy – Agente Penitenciária da Área de Segurança e Custódia – Matrícula 101871022.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA "P" AGEPEN nº 292, de 30 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato**

Nº 0042/2017/AGESUL Nº Cadastral 8143

Processo: 57/100.539/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTOS DUMONT – CR 819815/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 10 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 07/12/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA E DOUGLAS JUNIO KISCHNER

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0054/2013/AGESUL

Nº Cadastral 2299

Processo: 19/100.929/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T&C LTDA - EPP

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 054/2013, por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados de 26/02/2019 a 23/09/2019.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/02/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0062/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9666

Processo: 57/100.015/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 208.083,29 (duzentos e oito mil, oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.

Data da Assinatura: 21/02/2019.
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, ACIR MAGALHÃES e NICOLA KAMIS PAIM.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0072/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9636

Processo: 57/102.296/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 072/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/02/2019 a 13/04/2019.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, II e III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/02/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0157/2018/AGESUL

Nº Cadastral 10335

Processo: 57/100.829/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – SETOR 03, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – CR 829.455/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 18 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 16/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ FERNANDO GRIJO

Extrato da Decisão Administrativa de rescisão unilateral e aplicação de penalidades referentes ao inadimplemento do Contrato Nº 0194/2018/AGESUL Nº Cadastral 10413

Processo: 57/100.889/2018
Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Contratada: Construtoras Construtora e Serviços EIRELI - ME.

Decisão: Em decorrência dos fatos apurados e dos fundamentos que restaram consignados no Processo Administrativo n.º 57/100.889/2018, especialmente das razões contidas nas manifestações técnicas e jurídicas (fls. 578 a 591 e fls. 600 a 613), fica **RESCINDIDO** o Contrato n.º 194/2018, com espeque no artigo 78, incisos III, IV, V e VII c/c artigo 79, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ao passo que aplico à empresa contratada CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME., a **penalidade de multa** no valor de R\$ 35.915,65 (trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) e de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos**, previstas, respectivamente, nos incisos II e III, do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista o descumprimento do aludido Contrato.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993: incisos III, IV, V e VII do artigo 78 c/c artigo 79; e incisos II e III, do Art. 87. 20/02/2019

Data da Decisão: 20/02/2019

Assina: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0054/2018/AGESUL N° Cadastral 9630

Processo: 57/100.057/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Reiniciar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA PEQUI – 2ª ETAPA – CR 829.149/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE COXIM – MS, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Data da Assinatura: 14/01/2019

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO VITOR FONTANA DOS SANTOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 602 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1164, do produto GALIL SC, registro MAPA nº 10012, da empresa ADAMA BRASIL SA, na forma de aplicação do produto com a exclusão do modo de aplicação aérea para todas as culturas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 885, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	SERGIO FERREIRA CALHEIROS		
Cnh:	1013353065	Registro/PGU:	00014160920
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004189/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DAVID GUIMARAES DOS SANTOS		
Cnh:	1476419084	Registro/PGU:	02326755338
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004200/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ANTONIO BARBOSA		
Cnh:	0977267033	Registro/PGU:	03303206916
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004213/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDITHIMAR MAMEDES SILVA AVILA		
Cnh:	0531294767	Registro/PGU:	02360888243
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004231/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RINALDO HERETIER GARABINI FILHO		
Cnh:	0906369348	Registro/PGU:	02376002256
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004351/2018
Pontuação:	0031		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO BIGARELLA GOMES		
Cnh:	1414604804	Registro/PGU:	02279742731
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004356/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	STEVAN PAZ BASTOS		
Cnh:	1552920986	Registro/PGU:	04189665853
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004473/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL GONCALVES MOREIRA		
Cnh:	1163694878	Registro/PGU:	03458536867
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004542/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA		
Cnh:	0808471300	Registro/PGU:	01556487143
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004546/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	0807687091	Registro/PGU:	01470172208
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004561/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIR PINTO DE ASSIS		
Cnh:	0366060669	Registro/PGU:	04903521839
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004637/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLORENCIO GOMES DA COSTA LIMA		
Cnh:	1356509624	Registro/PGU:	00376801946
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003733/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIMAURO DA SILVA		
Cnh:	1412518663	Registro/PGU:	00587404320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003840/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DOROTILDES RAMIRES DE ARRUDA		
Cnh:	0222586192	Registro/PGU:	00316799640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003899/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELAINE LOPES DE SOUZA DOS SANTOS		
Cnh:	1412531432	Registro/PGU:	06557241932
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004065/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANA SANTANA RODRIGUES		
Cnh:	1540774721	Registro/PGU:	05162168320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004116/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO VALDIR ESTEQUE		
Cnh:	1540734737	Registro/PGU:	02004257733
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004202/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLEISON DA SILVA MARTINS		
Cnh:	1539558671	Registro/PGU:	02116918709
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004212/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO PATRICIO PIMENTEL		
Cnh:	1358711191	Registro/PGU:	01359247940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004277/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE AURICELIO CAVALCANTE		
Cnh:	1291908320	Registro/PGU:	04583445697
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004541/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELLEN DE CARVALHO CURY		
Cnh:	1412577220	Registro/PGU:	00053163078
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004611/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO AUGUSTO VIEIRA CANEPELE		
Cnh:	0805546390	Registro/PGU:	00509175719
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004424/2018
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS MOTA LORENZ		
Cnh:	0907778576	Registro/PGU:	03291910810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004460/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENNAN FURST DA CRUZ		
Cnh:	0861462131	Registro/PGU:	04703486714
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004481/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OLAVO VALDOMIRO DOS SANTOS FILHO		
Cnh:	1164018269	Registro/PGU:	02359969850
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004639/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO DE SOUZA BRITO		
Cnh:	0910047454	Registro/PGU:	04739366656
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004675/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IGOR AGUIRRE GALEANO		
Cnh:	0861381840	Registro/PGU:	01649655360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004754/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA INES FERREIRA MOTA		
Cnh:	1013559021	Registro/PGU:	03527511108
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009045/2018
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	NINA KELI DO AMARAL RODRIGUES		
Cnh:	0805481692	Registro/PGU:	04307958892
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003912/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE SANCHES BALTA		
Cnh:	1540800645	Registro/PGU:	04530238205
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004133/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA		
Cnh:	0861432716	Registro/PGU:	04576698966
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004143/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA GILDA GOMES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0979027107	Registro/PGU:	00266844554
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004217/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEMAR DIVINO DA SILVA		
Cnh:	1413974614	Registro/PGU:	00533969081
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004338/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	LEVIMAR PINTO ALMEIDA		
Cnh:	1090305783	Registro/PGU:	01267014606
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004345/2018
Pontuação:	0036		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ANDRESSA TALMELLI BENDO		
Cnh:	0910005223	Registro/PGU:	04773207176
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004404/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUTHENIO MARTINS BARROS		
Cnh:	1013377732	Registro/PGU:	01013073124
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004440/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GREGORIO ROBERTO		
Cnh:	1294384879	Registro/PGU:	03600195081
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004569/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO GOMES AMORIM		
Cnh:	1539071390	Registro/PGU:	04261332570
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004668/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADIR TERRA LIMA DE MATOS		
Cnh:	1015729083	Registro/PGU:	01125077217
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004699/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EVALDO GOMES BEZERRA		
Cnh:	1553571948	Registro/PGU:	00191228307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004703/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1414783325	Registro/PGU:	05110204801
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004731/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	CRISTIANO ARTEMIO HARA HUBNER		
Cnh:	1540761961	Registro/PGU:	04111479060
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004745/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS ELOY FERREIRA MAGALHAES		
Cnh:	1291254333	Registro/PGU:	03847114005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009179/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EVANDRO RENATO RIGOTTI		
Cnh:	1291388982	Registro/PGU:	00104145105
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009268/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA		
Cnh:	1090271189	Registro/PGU:	02145831503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004311/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANA MARCIA DE ARRUDA SILVA		
Cnh:	1164026189	Registro/PGU:	03853988470
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004445/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JULIO BARBOSA IVARRAS		
Cnh:	0320828604	Registro/PGU:	00322152774
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004534/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ADILSON DE SOUZA OSIRO		
Cnh:	0906288617	Registro/PGU:	01235097296
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004581/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GERALDO DRUZIAN		
Cnh:	1357407673	Registro/PGU:	03147314470
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004612/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LAYS FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	0525754341	Registro/PGU:	04130765142
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004672/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DORIVAL BASSO		
Cnh:	1413950570	Registro/PGU:	00153001878
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002837/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EMERSON CEZAR BRISTOT		
Cnh:	0905063280	Registro/PGU:	00628757190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003969/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SEBASTIAO JESUS DA SILVA		
Cnh:	0525758146	Registro/PGU:	00144617703
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003996/2018
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	ILDEGAL PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1015603921	Registro/PGU:	01063547288
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003000/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO DA SILVA ARAUJO		
Cnh:	0980310421	Registro/PGU:	00120067510
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003514/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDIANE DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	1013402639	Registro/PGU:	05930608950
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004035/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ DANILO DOS REIS		
Cnh:	1090319441	Registro/PGU:	03653845334
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004043/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLEIDE DE JESUS OLIVEIRA		
Cnh:	0861316318	Registro/PGU:	04637796733
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004045/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELIVELTON DA SILVA ROCHA		
Cnh:	1414653662	Registro/PGU:	06600759859
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º e 263, § 1º	Processo:	004088/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO EMILIANO DA CRUZ		
Cnh:	1475694120	Registro/PGU:	04592866177
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004099/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	THIAGO PERES MENEZES		
Cnh:	0861443386	Registro/PGU:	04598486480
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004118/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO AUGUSTO TRINDADE MEDEIROS		
Cnh:	0910199263	Registro/PGU:	04548460996
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004153/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUANA BERNARDI		
Cnh:	1553089240	Registro/PGU:	05742496350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004187/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DURVALINO DIAS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1165544959	Registro/PGU:	00106181349
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004198/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX DE SOUZA TERTULIANO		
Cnh:	1087337002	Registro/PGU:	06079263570
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004211/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 886, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004249/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO HENRIQUE MOLINA DE ALMEIDA		
Cnh:	1356447850	Registro/PGU:	06339152905
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004371/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURICIO FAMA NERIS		
Cnh:	1478612127	Registro/PGU:	02385784052
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004395/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ILARIO ANTONIO FORNARI		
Cnh:	1086119349	Registro/PGU:	00611684430
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004527/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO MACIEL SONE		
Cnh:	0906174730	Registro/PGU:	03292940294
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004627/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO TADEU GUERREIRO		
Cnh:	1160804105	Registro/PGU:	00110870448
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004733/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUAREZ REINALDO BEZERRA		
Cnh:	1478697413	Registro/PGU:	00977306219
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009213/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARTA RIBEIRO GAMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007955/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RODRIGO ZULIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007988/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDRE LUIZ DA SILVA GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007814/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARLAN BENTO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005525/2016
Pontuação:	0053		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ABEL DO COUTO MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003143/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALDEMIR CANHETE FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005578/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDER AUGUSTO CRISTALDO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015073/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MAURI LELIS QUEIROZ		
Cnh:	0809268891	Registro/PGU:	00401343304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002853/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON SOARES DE GOIS JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015040/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MAERCIO RODRIGUES DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007947/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LAERCIO EMENEGILDO MAXIMO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007898/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARISTELA CURADO DO AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005429/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WILLIAN DA COSTA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015059/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	THAIS MIZIARA BARBOSA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004744/2015
Pontuação:	0007		

Condutor:	EZERRAL BUENO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005579/2016
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ARTHUR JORGE FERREIRA DO AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	005519/2016
Pontuação:	0056		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TADEU JOSE CABREIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015123/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCAS NOGUEIRA LEMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005416/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HEITOR TADANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	005540/2016
Pontuação:	0052		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AFRANIO CELSO PEREIRA MARTINS JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009964/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JULIO CESAR ALBINO RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007949/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AUGUSTINHO DE SOUZA SESE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009917/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CHRISTIAN IONER GOLTZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	007952/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		

Condutor:	MARIA GLAUCIA DALLA PRIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007969/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILMAR ANTUNES MARQUES JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015187/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROBERTO GALHARDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003274/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA APARECIDA DOS SANTOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	005051/2017
Pontuação:	0005		

Condutor:	NOEL ANTONIO DE CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007954/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEIRTON FAUSTINO NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015247/2016

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAURICIO BORTOLI		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	005000/2017
Pontuação:	0005		

Condutor:	EDUARDO CESAR BIFFI POLEGATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005287/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ ANTONIO MARQUES DE RESENDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015277/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAURICIO CANO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003446/2016
Pontuação:	0051		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	005084/2017
Pontuação:	0089		
Prazo:	09 MESES		

Condutor:	NELSON ANDRADE QUELHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018477/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANGELA DIAZ BOGADO		
Cnh:	1554884239	Registro/PGU:	05758614847
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	009130/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	EVERTON DE SOUZA ROSA		
Cnh:	1554950513	Registro/PGU:	05193132900
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	009303/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS GOMES DA FONSECA NETO		
Cnh:	1539600756	Registro/PGU:	02399970286
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009340/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES		
Cnh:	0906292292	Registro/PGU:	04765886560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009349/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZA PERIN		
Cnh:	1291892260	Registro/PGU:	01802442183
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009588/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR SEBEN RIBEIRO		
Cnh:	1412951751	Registro/PGU:	01954884203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009638/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA AQUINO CAVALCANTE		
Cnh:	1015771873	Registro/PGU:	03790205792
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009743/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GENICY DE FATIMA MONDADORI CAMPETTI		
Cnh:	1164008120	Registro/PGU:	01339472456
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009753/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EMILIANA DOS SANTOS CIPPOLLINI PEREIRA		
Cnh:	1235642660	Registro/PGU:	00427297705
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009822/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO CARLOS QUADROS DE DEUS		
Cnh:	1539188815	Registro/PGU:	04481280240
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009105/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1356390934	Registro/PGU:	05592777049
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009092/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	GUNTER VASQUEZ		
Cnh:	0979066523	Registro/PGU:	00741478987
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009697/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CAROLINE PEREIRA DE LIMA BRITES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	020905/2016
Pontuação:	0005		

Conductor:	DJALMA FERREIRA DE REZENDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005565/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JORGE LUIZ GENTIL MEDEIROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003097/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIZ FERNANDO DA COSTA ARCE PEIXOTO ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015140/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	TAIGUARA ONISHI FERNANDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005497/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	ADELA GARCIA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005694/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ALDEMIER FERNANDES FILHO		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	003094/2016
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 MESES		

Conductor:	ANDRE BETENHEUSER		
Cnh:	1163734734	Registro/PGU:	04585475557
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009147/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	EDSON REZENDE DA SILVA JUNIOR		
Cnh:	1013366366	Registro/PGU:	04923319562
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009397/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOABE FABRICIO DOS SANTOS		
Cnh:	0667993307	Registro/PGU:	00039153001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018510/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDIA MARA GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005567/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 887, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Conductor:	GIZELE APARECIDA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007926/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	007969/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Conductor:	ALEJANDRO FEDERICO LEOPOLDSBERGER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007617/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ROSIMAR APARECIDA FERREIRA VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005234/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ROGERIO ANDRADE MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005233/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	PATRICK ALVES DA FONSECA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005303/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	GILBERTO SIQUEIRA LEAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005544/2016
Pontuação:	0052		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SERGIO GOMES DA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005718/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ISAQUE FERREIRA CAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007981/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CRISTIANO GONCALVES SANTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015009/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	020908/2016
Pontuação:	0007		

Conductor:	RICARDO BAIRROS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005689/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EVANDRO MASCARELO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005494/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	VALDIR MARTINELLI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005426/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005441/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUCIANO DE JESUS NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020930/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	KENY ROGENS TRINDADE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015020/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	MAGDA GONCALVES JACQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007839/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	EDNA MOTA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005489/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIZ ROBERTO DA SILVA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015037/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Conductor:	EULA MARIA CAMPOS SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005044/2017
Pontuação:	0008		

Conductor:	DINALDO MOREIRA DE ALENCAR		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005045/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	NILSON VAZ BORGES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005587/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIZ FERNANDO BRITO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005420/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO RICARDO FERNANDES FERNANDES E C CITINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005547/2016
Pontuação:	0053		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CIBELE FALCAO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	003188/2016
Pontuação:	0007		

Conductor:	ADRIANA APARECIDA QUEZINI		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005062/2017
Pontuação:	0005		

Conductor:	ELY SILVA DE OLIVEIRA SEMMELROTH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003095/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO ALEXANDRE PIETRAMALE EBLING		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005554/2016
Pontuação:	0053		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO PAULO SOARES BESSA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005514/2016
Pontuação:	0054		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JEFFERSON RODRIGUES DA MOTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005243/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	RAFAEL TOSI DE CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009988/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LUIZ ANISIO BORTOLUZZI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005078/2017
Pontuação:	0063		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	CELIO SOARES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007986/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	JOSE VALIM FRANCO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005528/2016
Pontuação:	0061		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JEAN CARLOS GALLERT BERWANGER		
Cnh:	0743500919	Registro/PGU:	05050676500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009122/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	CICERO OLIVEIRA ALENCAR		
Cnh:	1164414846	Registro/PGU:	01264471512
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009167/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	MAGALY PORTELLA CAMPOS GOIS		
Cnh:	0860122780	Registro/PGU:	00351797048
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009204/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	ARIANE AVALOS DE MORAES		
Cnh:	1556648749	Registro/PGU:	06748697838
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009304/2018
Pontuação:		0005	
Prazo:		00 Mes(es)	

Conductor:	MAGDA ROQUE DE OLIVEIRA		
Cnh:	0905013991	Registro/PGU:	04774387834
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009424/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	OSCAR SILVA DE PAULA		
Cnh:	0864790439	Registro/PGU:	04813609634
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009796/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Conductor:	IJAIR ISRAEL TOMQUELSKI		
Cnh:	1476460572	Registro/PGU:	00047471217
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009161/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO		
Cnh:	1293234425	Registro/PGU:	01537704881
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009420/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Conductor:	OSVALDO VIEIRA		
Cnh:	0220560570	Registro/PGU:	00040708799
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009488/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	OSEIAS FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	0906393007	Registro/PGU:	00616612877
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009513/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	MARIA FATIMA CABREIRA GONCALVES		
Cnh:	1552999398	Registro/PGU:	04426261757
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	009573/2018
Pontuação:		0014	
Prazo:		24 Mes(es)	

Conductor:	DANIEL FERREIRA LEITE		
Cnh:	0907899118	Registro/PGU:	02963948400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009703/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	LEANDRO MARTINS CESPEDÉ		
Cnh:	1555071953	Registro/PGU:	03183424694
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009711/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	KATIA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA		
Cnh:	1162184394	Registro/PGU:	04892113113
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009776/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	FABIANO FERREIRA		
Cnh:	1164012740	Registro/PGU:	05362390259
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009792/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	JANAINA MARIA DA CONCEICAO		
Cnh:	1540520356	Registro/PGU:	04154869918
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009076/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Conductor:	PEDRO DE SOUZA AZEVEDO		
Cnh:	1539591332	Registro/PGU:	02488720789
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009172/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	FLAVIO FERREIRA DE CARVALHO		
Cnh:	1011777773	Registro/PGU:	04409807633
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009218/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	EDUARDO MARCONDES NABHAN DE BARROS		
Cnh:	1164009725	Registro/PGU:	03126516974
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009055/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	JOSE MOACIR RODRIGUES RAMOS		
Cnh:	1361521141	Registro/PGU:	06547662233
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009266/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	EDUARDO VARGAS DE MORAES		
Cnh:	1293269488	Registro/PGU:	03908996480
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009683/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	HELIA LIRAMARA CHAVES RICARDO		
Cnh:	0861330360	Registro/PGU:	04691843848
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009686/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	GILBERTO PINTO SIQUEIRA		
Cnh:	1087436388	Registro/PGU:	03010881552
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009766/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	AIRTON SILVESTRE ALVES		
Cnh:	1412497058	Registro/PGU:	00480058413
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009803/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	HILANE ABDULAHAD HOFSTAETTER		
Cnh:	1414026846	Registro/PGU:	02083180191
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009056/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	OSMAR EBERHART		
Cnh:	1010618932	Registro/PGU:	00076027604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009149/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANDERSON LOPES PINTO		
Cnh:	1165498721	Registro/PGU:	0435311201
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009186/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	VERA LUCIA DOMINGO SAMUEL		
Cnh:	0905104705	Registro/PGU:	05711159933
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009064/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	LUCAS MORENO DA SILVA		
Cnh:	1540778681	Registro/PGU:	06694392103
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009135/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	BENEDITO ANDRE		
Cnh:	0044930243	Registro/PGU:	00359509804
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009137/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 888, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Conductor:	RELVE FERREIRA JUNIOR		
Cnh:	1414739380	Registro/PGU:	06607384920
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009145/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GILBERTO MARTINHO MARTINS DE SOUZA		
Cnh:	1357381282	Registro/PGU:	04070478509
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009238/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ROSIMEIRE ADAO		
Cnh:	0860169952	Registro/PGU:	04652164906
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009323/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VALDIR ROSA FERNANDES		
Cnh:	1162341382	Registro/PGU:	00822631803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009492/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	KEILA DE LIMA ARAR		
Cnh:	0804259309	Registro/PGU:	00274006662
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009536/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VALCIR ALVES PINHEIRO		
Cnh:	1540453980	Registro/PGU:	04325640820
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009568/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MICHEL TOSHIO HISAEDA		
Cnh:	0908455231	Registro/PGU:	06107012970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009761/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FRANCISCO ALFREDO GARCIA SANTOS E SILVA		
Cnh:	1296353603	Registro/PGU:	00394796854
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009221/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ILDA MEDEIROS DE JESUS		
Cnh:	0864686599	Registro/PGU:	04905381590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009324/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	THALITA DE AZEVEDO GARCIA		
Cnh:	1356599283	Registro/PGU:	05544291356
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009406/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VINICIUS CLEMENTE DE OLIVEIRA		
Cnh:	1414023207	Registro/PGU:	06492320151
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009408/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	LUDIO PAEL NOGUEIRA		
Cnh:	1356367834	Registro/PGU:	00387263608
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009411/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SILVANO DE SENA FERREIRA		
Cnh:	1015782900	Registro/PGU:	00054201939
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009582/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	WLAJONES CASTRO DE CARVALHO		
Cnh:	0061099060	Registro/PGU:	00916660970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009625/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JULIANA VIEIRA MARTINS		
Cnh:	1296453364	Registro/PGU:	01378918016
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009627/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES		
Cnh:	1556624960	Registro/PGU:	02438781688
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	002240/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	TIMOTEO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010168/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	MARIA ROSANIA MENDONCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010253/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	CLEUMAR MELGAREJO DE ARAUJO		
Cnh:	1087134932	Registro/PGU:	05088867607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009060/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LAERCIO GOMES PAUROSÍ		
Cnh:	1556409562	Registro/PGU:	02831844607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009165/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	WAGNER FRANCISCO LEITE		
Cnh:	1357625592	Registro/PGU:	00503326581
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009407/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALAN VELOZO BARRETO		
Cnh:	1238087410	Registro/PGU:	06275369782
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	009469/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO AURELIO DA SILVA AMARAL		
Cnh:	1539583569	Registro/PGU:	05709119273
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	009688/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	GILSON DO NASCIMENTO		
Cnh:	1414671904	Registro/PGU:	00089227113
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009813/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS REQUILMES DIAS		
Cnh:	1090268621	Registro/PGU:	00296007460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009290/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JUCIELI OSTAPENCO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1010622113	Registro/PGU:	05967318301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	009426/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	GILBERTO NUNES DA SILVEIRA		
Cnh:	1238179370	Registro/PGU:	03755357929
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	009519/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	LUCAS SALIES BRUM		
Cnh:	1477991956	Registro/PGU:	02277211650
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009705/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DEBORA MODESTO VILLA		
Cnh:	1087351091	Registro/PGU:	06053237585
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009721/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	RUBENS OZORIO DE PAIVA		
Cnh:	0861333285	Registro/PGU:	00423317841
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009806/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ADILSON VECCHI ARAUJO JUNIOR		
Cnh:	1556663498	Registro/PGU:	00231976295
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009823/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDER CARLOS VELOZO DOS ANJOS		
Cnh:	0906277910	Registro/PGU:	03613506758
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 § V°	Processo:	018449/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	DANILO SILVA DE MENEZES		
Cnh:	1296594797	Registro/PGU:	05839765831
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009100/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	UILSON FRANCISCO SALOMAO		
Cnh:	1294396566	Registro/PGU:	00611737270
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009234/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE FRANCISCO FERREIRA		
Cnh:	1295017819	Registro/PGU:	00626646220
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009339/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ELIAS CARDOSO DE SA		
Cnh:	1238158900	Registro/PGU:	05468828554
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009356/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PEDRO SILVA LIMA		
Cnh:	1087530300	Registro/PGU:	01324889252
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009418/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JULIO CESAR MOCHI		
Cnh:	1011788150	Registro/PGU:	00497268829
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009560/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELEANDRO STIVAL		
Cnh:	0862723923	Registro/PGU:	02023838675
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009649/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DIEGO PEREIRA SANTIAGO		
Cnh:	1294935887	Registro/PGU:	03873669987
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009087/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	FRANCISCO ALFREDO GARCIA SANTOS E SILVA		
Cnh:	1296353603	Registro/PGU:	00394796854
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009220/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA ANDRADE		
Cnh:	1357539408	Registro/PGU:	00092431690
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009494/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIANA ZUIM SILVEIRA		
Cnh:	0426258223	Registro/PGU:	03334869748
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009691/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS PAVAO		
Cnh:	0979255375	Registro/PGU:	03350055453
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009063/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN DE SOUZA TOBIAS		
Cnh:	0862601401	Registro/PGU:	05221412835
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009119/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO DA SILVA		
Cnh:	1553101359	Registro/PGU:	05236608870
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	009292/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ROSEMIL CARDOSO CORDEIRO		
Cnh:	1015696276	Registro/PGU:	00059485606
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009296/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALQUIRIA RODRIGUES NANTES		
Cnh:	1162260139	Registro/PGU:	03577917807
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009315/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ORESTES COSTA JUNIOR		
Cnh:	0980361068	Registro/PGU:	00900091607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009659/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON CITRO		
Cnh:	0977202739	Registro/PGU:	04768230979
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009754/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA PAULA LUNA WOITEXEN		
Cnh:	1296451687	Registro/PGU:	00785375992
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	002259/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO DA SILVA MIRANDA		
Cnh:	1087398135	Registro/PGU:	06088039108
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009132/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOAO TEIXEIRA DE LIMA		
Cnh:	0742187921	Registro/PGU:	02369105882
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009181/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	DANIEL PERENTEL BEIA		
Cnh:	1012797767	Registro/PGU:	00025714002
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009527/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NILSON DA SILVA SANTOS		
Cnh:	0807567128	Registro/PGU:	03050730582
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009589/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA		
Cnh:	1237139503	Registro/PGU:	05529699702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009764/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JANINE SILVA FERNANDES		
Cnh:	1540829950	Registro/PGU:	06723579187
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009331/2018
Pontuação:	0008		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOAO LUIS ROSENBAUM FILHO		
Cnh:	0907805782	Registro/PGU:	00738503124
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009504/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIANA LEITE DA SILVA		
Cnh:	1086008404	Registro/PGU:	03802573050
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	002254/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ANGELICA FELIX DE ARAUJO		
Cnh:	1356521798	Registro/PGU:	06468026165
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009106/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	KENYA DA SILVA GONCALVES LIMA		
Cnh:	1356540690	Registro/PGU:	05404282586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009317/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NELSON VIANA OLIVER		
Cnh:	1476465917	Registro/PGU:	04477645738
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009366/2018
Pontuação:	0044		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO RODRIGUES DE ABREU		
Cnh:	1235694709	Registro/PGU:	05109132100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009431/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALISSON DANTAS DA CONCEICAO		
Cnh:	1296616732	Registro/PGU:	06421175846
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009455/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MOACIR STEFFEN		
Cnh:	1540882339	Registro/PGU:	00305642978
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009498/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 889, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	NILSON BORGES DE CARVALHO		
Cnh:	0842847107	Registro/PGU:	00063659310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	009199/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DYEGO MAURILIO DA SILVA		
Cnh:	1555109207	Registro/PGU:	05378005980
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009438/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RENATA OSSUNA ROCHA		
Cnh:	1539045402	Registro/PGU:	04290325955
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009708/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE FURTADO INOCENCIO		
Cnh:	1160728059	Registro/PGU:	06115048601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009723/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADMILSON LOPES GOMES		
Cnh:	1415888320	Registro/PGU:	05860139200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009728/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO SABOIA CARDOSO		
Cnh:	1556412579	Registro/PGU:	02297889280
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	009642/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA VALE		
Cnh:	1540872228	Registro/PGU:	06033540255
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009665/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANGELA MARIA PLOTZKI		
Cnh:	1356452442	Registro/PGU:	00047678651
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009752/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIELLE DE OLIVEIRA NASCIBENI		
Cnh:	0809251401	Registro/PGU:	04723488215
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009058/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ELLEN CRISTINA ALVES SOARES		
Cnh:	1013361279	Registro/PGU:	03754926341
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009089/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	WASHINGTON VIEIRA GONCALVES		
Cnh:	0740843831	Registro/PGU:	02818439180
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009164/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA		
Cnh:	0862489852	Registro/PGU:	00183606513
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009202/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO MOREIRA DE LIMA		
Cnh:	1478629433	Registro/PGU:	05635347209
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	009375/2018
Pontuação:	0056		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL TELES DE SOUZA		
Cnh:	1165601223	Registro/PGU:	03650726103
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § Iº I	Processo:	002246/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	VALTER SOARES SANTANA		
Cnh:	0742152236	Registro/PGU:	04153485799
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009720/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA ARGUELHO		
Cnh:	1296610206	Registro/PGU:	06408477685
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009134/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEVI JARDIM DUARTE		
Cnh:	1010599426	Registro/PGU:	03225392198
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009183/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SANTIAGO GARCIA SANCHES		
Cnh:	1358801667	Registro/PGU:	01711683340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 II	Processo:	009261/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	CAMILA CAVALCANTE DA SILVA		
Cnh:	1165459662	Registro/PGU:	05916328190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009444/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADELSON NEVES ANSELMO		
Cnh:	0364500575	Registro/PGU:	05134274340
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	009644/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN GARGEL NUNES		
Cnh:	1163697637	Registro/PGU:	04508384633
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009661/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KASSIANE ANGELINA PITTAS ALVIM		
Cnh:	0980351653	Registro/PGU:	03496675924
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	009699/2018
Pontuação:	30		

Prazo:	06 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	NATAN ROBERTO DA SILVA LEAL		
Cnh:	1237135058	Registro/PGU:	04475519252
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004148/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER GIMENES DE LIMA		
Cnh:	0623574362	Registro/PGU:	04852041008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009093/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIVELTON SANTOS CASTRO		
Cnh:	1540746058	Registro/PGU:	06678919423
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009138/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUAN PEREIRA MEIRA		
Cnh:	1294398472	Registro/PGU:	06419879119
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009140/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JOVENIL DE OLIVEIRA		
Cnh:	1554234972	Registro/PGU:	00831327893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009184/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS CRISOSTOMO DA SILVA		
Cnh:	0263496806	Registro/PGU:	01074895290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009117/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALTER ALEXANDRE OLIVEIRA FIGUEIREDO		
Cnh:	1414002792	Registro/PGU:	04138898400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009337/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO GORGEN CAMOZATTO		
Cnh:	1162170278	Registro/PGU:	00171558395
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009360/2018
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DENISE COINETE DE CARVALHO		
Cnh:	1414757448	Registro/PGU:	02383607400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009615/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CHARLES LEAO MONTEIRO		
Cnh:	1553150226	Registro/PGU:	02636676973
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009675/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO PEREIRA CORREA		
Cnh:	1015675459	Registro/PGU:	01058298740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009815/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSILMA SILVA MOTTA		
Cnh:	1478651662	Registro/PGU:	06668982433
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009279/2018
Pontuação:	0005		

Prazo:	00 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	MARINEZ DA SILVA VIEIRA		
Cnh:	1291356285	Registro/PGU:	06369534116
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009462/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR MARTINS		
Cnh:	1238228889	Registro/PGU:	05204008130
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	009616/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL ANTUNES BONFIM		
Cnh:	1412365910	Registro/PGU:	01445882797
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009630/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
Cnh:	0808042777	Registro/PGU:	04617755801
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009631/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DA SILVA BERNARDES		
Cnh:	0907875302	Registro/PGU:	02895409205
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009062/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO PIO		
Cnh:	1291363307	Registro/PGU:	06176752867
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009133/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DAMASIO AJALA		
Cnh:	0531256743	Registro/PGU:	00012973570
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009170/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ATANASIO VILALBA DE MELLO		
Cnh:	0861311780	Registro/PGU:	04492897651
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009191/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROBERTO CARVALHO DA SILVA		
Cnh:	0804355860	Registro/PGU:	02007710600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009194/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO JADIR BILIBIO		
Cnh:	0860221771	Registro/PGU:	00429037757
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009248/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALDAIR MARTINS PEREIRA		
Cnh:	1162310885	Registro/PGU:	06131246442
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009456/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ GONCALVES RIOS		
Cnh:	1415869346	Registro/PGU:	00290131728
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009493/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAFAEL VINICIUS RIBEIRO ROTTA		
Cnh:	0910293048	Registro/PGU:	02565567658
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009645/2018
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ORLANDO LANZA NETO		
Cnh:	1090274947	Registro/PGU:	02279769166
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009059/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATEUS ALVES DE QUEIROZ		
Cnh:	1235678355	Registro/PGU:	05984219908
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009115/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ELADIO NILTOS		
Cnh:	1476875950	Registro/PGU:	00984277972
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009151/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE AGOSTINHO BOIS		
Cnh:	1296468131	Registro/PGU:	00133552799
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009316/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GERMÃO MATER		
Cnh:	1013445337	Registro/PGU:	05078134999
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009362/2018
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS VIEIRA		
Cnh:	0977202454	Registro/PGU:	04708760797
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009080/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CRISTHIAN JAMES PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1358784406	Registro/PGU:	06527503466
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	009126/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANDREIA FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1556570236	Registro/PGU:	06768360270
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009329/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	KLEBERSON DE OLIVEIRA INACIO		
Cnh:	0862451792	Registro/PGU:	05114285710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009447/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA		
Cnh:	1652612107	Registro/PGU:	03111324350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	002230/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MURILO GARCIA BERTOLACCI		
Cnh:	1357403026	Registro/PGU:	02097627173
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	002235/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	DIONATAN DE LIMA BARBARA		
Cnh:	1475700959	Registro/PGU:	06623231603
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002186/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MARIO NELSON PARO		
Cnh:	1296637807	Registro/PGU:	00278640665
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009736/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVANDRO MARQUES CONCEICAO		
Cnh:	1010615742	Registro/PGU:	00980936701
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009097/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LOURIVALDO MARCELO SANTANA		
Cnh:	1090340772	Registro/PGU:	00040711351
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009110/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR MENDES ARGUILERA		
Cnh:	0320964014	Registro/PGU:	00053128508
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009182/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUITER ESTADULHO BRUSCHI		
Cnh:	1012823350	Registro/PGU:	01526963020
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	009229/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GISELE CARRARA CRUZ		
Cnh:	0860136063	Registro/PGU:	03254649000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009338/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 890, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MATHEUS VASQUEZ DE MENEZES		
Cnh:	1240303397	Registro/PGU:	06069827278
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009454/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ELSON MARCOS FIUMARI		
Cnh:	0910198860	Registro/PGU:	03352761458
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009510/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAELA CAMILE SANTANA DOS SANTOS		
Cnh:	1540790828	Registro/PGU:	05811495949

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009528/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WELLINGTON CARDOSO DE LIMA		
Cnh:	0804410283	Registro/PGU:	03009494870
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009704/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL AGUIAR LIMA		
Cnh:	1235637581	Registro/PGU:	02788970012
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009794/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUAN CARLOS FROES		
Cnh:	1412371382	Registro/PGU:	04552331640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009795/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARIO CESAR DA SILVA		
Cnh:	1361521224	Registro/PGU:	00506803480
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009203/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO DA SILVA SANTOS		
Cnh:	1358748876	Registro/PGU:	05043317759
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009321/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ANTONIO BRAUNER		
Cnh:	0808538785	Registro/PGU:	02414306724
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009369/2018
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SANTIAGO BENITES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1540720648	Registro/PGU:	00089236014
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009559/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA PAULA DA SILVA		
Cnh:	1013304674	Registro/PGU:	05965332796
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009626/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	HERISON BARBOSA MOREIRA		
Cnh:	1475552330	Registro/PGU:	06618230657
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009731/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GLAUCIA DAIANE DA SILVA		
Cnh:	1553097361	Registro/PGU:	06734966806
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009793/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MATILDE ROSA COSTA		
Cnh:	1539098716	Registro/PGU:	00319720623
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	009810/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	THOMAZ AQUINO ROSA		
Cnh:	1554920429	Registro/PGU:	00137289338
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009116/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KARINE SOARES RAPOSO		
Cnh:	0804288330	Registro/PGU:	02907420153
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009187/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSELI APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1539561733	Registro/PGU:	02382088699
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009372/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	JOAO RIBEIRO DE QUEIROZ		
Cnh:	1013309734	Registro/PGU:	00275472782
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009543/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO AUGUSTO FIGUEIREDO		
Cnh:	1356583719	Registro/PGU:	00169110400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009576/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO ROBERTO VIERO		
Cnh:	0739967499	Registro/PGU:	02643937352
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009660/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NICOLAU ALVES DE SOUZA		
Cnh:	1291899721	Registro/PGU:	01670207811
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009745/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA BARRETO DE MIRANDA		
Cnh:	1358634485	Registro/PGU:	05411965002
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	018455/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	TATIANE MONTEIRO DE SOUZA		
Cnh:	1086080564	Registro/PGU:	05101551456
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009066/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA MARCONDES RODRIGUES		
Cnh:	1011749889	Registro/PGU:	05961989577
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009096/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS DA ROCHA		
Cnh:	1235657309	Registro/PGU:	00047336370
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009217/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON BENITES GOMEZ		
Cnh:	1293236295	Registro/PGU:	05293028806
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009359/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CUIRICO WALDIR GARCIA		
Cnh:	1553140115	Registro/PGU:	00011928704
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009441/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILSON RICARDO GUSSI MOREIRA		
Cnh:	1160800585	Registro/PGU:	01127583908
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009614/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANO DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA		
Cnh:	1412522129	Registro/PGU:	03791969281
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009712/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA		
Cnh:	1236085447	Registro/PGU:	03641102484
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009778/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS SCHWERZ		
Cnh:	1165453722	Registro/PGU:	06218520794
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009111/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA PEREIRA SERAFIM		
Cnh:	0689528153	Registro/PGU:	05448898315
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009211/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE MARQUES DA SILVA		
Cnh:	1415871784	Registro/PGU:	02330865827
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009297/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALAN VELOZO BARRETO		
Cnh:	1238087410	Registro/PGU:	06275369782
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	009468/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	IZOLITO AMADOR CAMPAGNA		
Cnh:	1476412621	Registro/PGU:	00206521728
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009495/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO PANTALEAO DA ROSA		
Cnh:	0910083864	Registro/PGU:	00621286928
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009579/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIMAR VAZ DE SA		
Cnh:	1164034594	Registro/PGU:	05237541971
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009725/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REINALDO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR		
Cnh:	1015556255	Registro/PGU:	06052019009
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009124/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JEOSAFA DE ARAUJO SOUSA		
Cnh:	1412951733	Registro/PGU:	04695137153
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009351/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAIO VINICIUS SARTORELI PICCOLI		
Cnh:	1240984059	Registro/PGU:	06377515470
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009451/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUCELIA MARTINS FERNANDES		
Cnh:	1011766719	Registro/PGU:	01229751250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009668/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVANYR MARCIA HIBARRAS VARGAS		
Cnh:	0742133691	Registro/PGU:	04579592077
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009710/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARMICHAEL JESUS OLIVEIRA		
Cnh:	1540568545	Registro/PGU:	06207347690
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009799/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDECIR CARRILHO SANTANA		
Cnh:	1235614720	Registro/PGU:	00059786405
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009816/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILUCIA DE SOUZA SILVA RODRIGUES		
Cnh:	0864668283	Registro/PGU:	03116635775
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009068/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	RAFAEL DE BARROS LEITE		
Cnh:	1163993436	Registro/PGU:	03606821594
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009228/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WANDERSON ANDRADE TEIXEIRA		
Cnh:	1086128854	Registro/PGU:	06055894052
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009459/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA		
Cnh:	1357525007	Registro/PGU:	05393098639
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009490/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO GASSEN TONINI		
Cnh:	0980331440	Registro/PGU:	03432902876
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009685/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KATSUMI NELSON SAKUMA		
Cnh:	0861481051	Registro/PGU:	00488310324
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009693/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA		
Cnh:	1235604619	Registro/PGU:	06118981867
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009717/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOACIR LIMA DE SOUZA		
Cnh:	1476930144	Registro/PGU:	04221699335
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009767/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAYTON RODRIGO HONORIO DE GODOY		
Cnh:	1540698749	Registro/PGU:	00089232596
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009768/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GOMERCINDO ANES		
Cnh:	1412536410	Registro/PGU:	00421357209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009770/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JESIEL PEREIRA		
Cnh:	1163742654	Registro/PGU:	00594475028
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009153/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO ALFREDO GARCIA SANTOS E SILVA		
Cnh:	1296353603	Registro/PGU:	00394796854

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009222/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROBERTO SANCHES CERVIERI		
Cnh:	1240302984	Registro/PGU:	00924918307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009671/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS GABRIEL ALMADA DA COSTA		
Cnh:	1478563305	Registro/PGU:	05727071825
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009727/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE MARTINIANO DA COSTA		
Cnh:	0861469108	Registro/PGU:	00416217237
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009744/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ GARCIA		
Cnh:	0907793820	Registro/PGU:	03245277860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009809/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALISSON MORAIS CORDEIRO		
Cnh:	1552943480	Registro/PGU:	02358435545
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	002253/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	1087389380	Registro/PGU:	03521691854
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009069/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULA NARDI DE GODOY TOLENTINO		
Cnh:	1476411530	Registro/PGU:	04178892529
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009088/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERICA DA SILVA TEIXEIRA		
Cnh:	0809179288	Registro/PGU:	04680216359
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009114/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DA GRACA BACELAR CUNHA		
Cnh:	1293236533	Registro/PGU:	01604923521
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009158/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 891, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	REGINALDO GADELHA MENEZES		
Cnh:	0907879051	Registro/PGU:	01169569205
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009223/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SELMA CARLA DOS SANTOS DUARTE GUIRALDE		
Cnh:	0860173445	Registro/PGU:	04524234144
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009283/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VILSON DE SOUZA SANTOS		
Cnh:	1357431800	Registro/PGU:	00099277009
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009802/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DALVA RODRIGUES DA SILVA CARLI		
Cnh:	1235652780	Registro/PGU:	01094202177
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009819/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALDIR COSTA DA SILVA		
Cnh:	1553026521	Registro/PGU:	04778525015
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009082/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1356390934	Registro/PGU:	05592777049
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	009284/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RODOLFO RICARDO OLIVEIRA HIRAKAWA		
Cnh:	1090243074	Registro/PGU:	04860519886
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009363/2018
Pontuação:	0045		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA SAFANELLI		
Cnh:	1540880110	Registro/PGU:	00071894608
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009380/2018
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LEILA GABRO KARMOUCHE		
Cnh:	0907693867	Registro/PGU:	00290129415
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009515/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIO TEODORO DOS SANTOS		
------------------	-------------------------	--	--

Cnh:	0697075749	Registro/PGU:	00291760090
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009735/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VOLMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA		
Cnh:	0625740446	Registro/PGU:	02342359727
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009742/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO DE ALMEIDA NANTES		
Cnh:	0906405996	Registro/PGU:	00792298981
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009771/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ROBERTO FERREIRA DE REZENDE		
Cnh:	1361568881	Registro/PGU:	00020571558
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009818/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO LUIZ MONTORO ROOS		
Cnh:	0864775130	Registro/PGU:	03250043203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009061/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVONETE DA SILVA		
Cnh:	0861290459	Registro/PGU:	04584822452
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009336/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WELLINGTON LIMA DOS SANTOS		
Cnh:	0860162528	Registro/PGU:	04509412478
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009541/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROGER MARQUES DO NASCIMENTO		
Cnh:	1356382226	Registro/PGU:	06457563106
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009762/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME RHAIAN PASSOS AMARAL		
Cnh:	1361557414	Registro/PGU:	05820450848
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009798/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELE FIGUEIREDO SANTOS		
Cnh:	1237181560	Registro/PGU:	06243615728
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009123/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MAICON ISLAN LEITE CHAVES		
Cnh:	1540750430	Registro/PGU:	02397582865
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009310/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LOREDANIA NURCIA DE BARROS		
Cnh:	1476892240	Registro/PGU:	00171006774
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009378/2018
Pontuação:	0049		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MICHAEL PETERSON RIBEIRO BRONZE		
Cnh:	1556656283	Registro/PGU:	00678930598
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009381/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	CLEVERSON DOS SANTOS CARVALHO		
Cnh:	0689521351	Registro/PGU:	03879216694
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009074/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO MARTINS DA SILVA		
Cnh:	0908471576	Registro/PGU:	00260746360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009185/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUNIOR RODRIGUES CORREIA		
Cnh:	1164026115	Registro/PGU:	06196192532
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009433/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVANILDA MARIA DE CASTRO		
Cnh:	0742121739	Registro/PGU:	00148680098
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	009486/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	KATIA MARIA DE SOUZA		
Cnh:	0977210118	Registro/PGU:	03476749942
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009503/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NERIS RODRIGUES		
Cnh:	0427802688	Registro/PGU:	00072184227
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009529/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO VALENTINO		
Cnh:	0688439117	Registro/PGU:	04510338009
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	009640/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIONY BERGMAN FRANCA		
Cnh:	1552978130	Registro/PGU:	00306325799
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009833/2018

Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS		
Cnh:	0804213594	Registro/PGU:	04370953094
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011208/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES		
Cnh:	1556624960	Registro/PGU:	02438781688
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	002239/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	CRISTHIAN JAMES PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1358784406	Registro/PGU:	06527503466
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009127/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	KATHIA DO AMARAL PEREZ		
Cnh:	0862701878	Registro/PGU:	04458069909
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009197/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUAREZ REINALDO BEZERRA		
Cnh:	1478697413	Registro/PGU:	00977306219
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009214/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	KLEOMER FRANCISCO DA COSTA		
Cnh:	1540853088	Registro/PGU:	03814913410
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009358/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JAIRO ANTUM RODRIGUES		
Cnh:	0808090580	Registro/PGU:	04599763642
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009556/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0685269467	Registro/PGU:	02614810425
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009741/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSINHA MARCONDES DE SOUZA		
Cnh:	1164001356	Registro/PGU:	05144462198
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	018450/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSU3446	94J2XCCM67M015459	ANACLETO PAVAO FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN	AIG0918	9C2JC250XWR079138	RAFAEL FERNANDO DE LIMA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTB5443	9C2KD03308R030685	RAFAEL KENYU ADANYA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR10297	9C2JC4110CR429453	MATHEUS SANDIM DE AMORIM
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2456	9C2JC30102R120152	EVANDRO DA SILVA CANHETE
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC2172	9C6KE1950F0036136	FREDERICO BARRETO NOVAES E SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HTE3090	9C6KE090080030357	PAULO RICARDO LOPES VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK5890	9C2JC30708R154715	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTK5890	9C2JC30708R154715	ODACIR JOSE DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSV3930	9C2JA04207R076466	EDSON DA FONSECA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK4978	9C2KC08104R062790	EWERTON LUIZ GUIMARAES
YAMAHA/YBR 125ED	DVP2267	9C6KE090060010022	RODRIGO NUNES MARQUES DA SILVA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOO1324	9C6KG0650E0016519	ANTONIO SOUZA DA ROSA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC8184	9C6RG3120H0015105	ANA DEBORA CEBALIO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC8184	9C6RG3120H0015105	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSP5768	9C6KE122090002774	ROBERTO RENE CAVALCANTE DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG9116	9C2JC4120BR510459	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG9116	9C2JC4120BR510459	JACKSON ECHEVERRIA XIMENES
HONDA/CG 125 FAN	HSM6096	9C2JC30705R003990	RODINAR GUALBERTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC6663	9C2JC4110DR120349	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC6663	9C2JC4110DR120349	DANUZA DE BARROS FERNANDES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NR10998	9C2KC1670BR540892	VANILDA ANTERO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSZ6815	9C2JA04308R004554	MANOEL GONCALVES DOS SANTOS MORAES
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRO6388	9C6KE1550C0004075	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRO6388	9C6KE1550C0004075	NILTON MARTINS
YAMAHA/YBR 125E	HTL8235	9C6KE091080068991	MARIA IRAQUILDE TRELHA TRINDADE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HS64300	9C2KC08208R027739	GABRIEL RAMOS GOMES
SUNDOWN/HUNTER 90	HS88981	94J2XMJE77M016537	VAGNER DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5621	9C2JC41209R063765	ANTONIO DE SOUZA ROCHA
HONDA/NX-4 FALCON	DCT1795	9C2ND07001R009386	TATIANE ESTEVES BOGGI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ4085	9C2MC35008R005795	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ4085	9C2MC35008R005795	ROGERIO DAVALO CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM7759	9C2JC4110AR532542	RAFAEL CASUPACIO ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO6375	9C2JC4110CR301547	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO6375	9C2JC4110CR301547	EDSON DE OLIVEIRA MELO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP4670	9C2MC35006R004003	SUELLEN PAES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2979	9C2JC30203R159986	FLAVIO PLEUTIN
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL9123	9C6KE120090005399	JESSICA PRIETO PERES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG8291	9C2KC1670BR324745	FABIO SOUZA ROCHA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC7386	9C6KE1950E0007247	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC7386	9C6KE1950E0007247	GEOVANI DA ROSA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK7760	9C2KC08508R099806	JAQUELINE TEIXEIRA LUZ
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU1816	94J2XMM67M008724	GIULLIANO YAMASHITA R SOUTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK5459	9C2KC1680BR326610	VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HS8580	9C2JC30705R106154	RUBIELI MALTA QUEIROZ DE ALMEIDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK4189	9C6KE1520B0039596	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK4189	9C6KE1520B0039596	LUZIANO PEREIRA DE ASSIS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV8604	9C2MC35007R068454	JOSE ADOLFO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4812	9C6KE1520B0060920	ALESSIO DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG8227	9C2JC4230AR139385	DIRCE BARROSO DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU0956	9C2KC08107R085435	MARCOS ROBERTO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9205	9C2JC4110BR776511	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9205	9C2JC4110BR776511	TIAGO FERNANDO NAVROSKI DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK5024	9C2HA07102R007819	DANIELLA ARAUJO SOARES
HONDA/CG 125 FAN	HSR5162	9C2JC30706R905975	PAULO APARECIDO URIAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN9266	9C2KC08505R063224	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	EJO4815	9C6KE121090012659	KAMILA DE LIMA ARGUELHO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9295	9C2JC250VVR161720	FRANCISCO PROCOPPIO BORGES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR6383	9C6KE1200A0047092	CID KLEY HONORIO SIQUEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	AQV2419	9CDNF41LJ8M218065	ADRIANO BUENO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3052	9C2JC4110AR692243	JONATAN ALBERTO ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTB4998	9C2JC30708R509703	PAULINO MARCELINO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV1296	94J2XDCM67M012554	SONIA MARIA GUTIERRES DE JESUS
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV1296	94J2XDCM67M012554	SONIA MARIA GUTIERRES DE JESUS
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV1296	94J2XDCM67M012554	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
DAFRA/RIVA 150	NRX8541	95VC02D2CDM000799	AUGUSTO CEZAR DE ALCANTARA FERNANDES JR
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI9652	9C2KC1680ER518758	MARCOS FERREIRA VIANNA
HONDA/CG 150 JOB	HSN8390	9C2KC08305R004508	JEFERSON FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6430	9C2JC250VTR068698	RAMONA ALFONSO
HONDA/CG 125 FAN	HSP1521	9C2JC30706R837541	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9538	9C2JC2500XR191604	RONI MARQUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5696	9C2JC30708R026561	DANIELLE AVALOS VILHAGRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK7235	9C2KC08108R223058	JHONATHAN JESUS REIS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5467	9C6KE1950F0039815	BANCO CIFRA S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5467	9C6KE1950F0039815	GILMAR AFONSO DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6849	9C2HA07103R040155	SELMA DIONE RODRIGUES DA SILVA R DE BRIT
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4410	9C2KC1680BR326804	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4410	9C2KC1680BR326804	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ	HRQ9962	9C2HA070WWR006539	DARIO MENEZES SOARES
HONDA/BIZ 125 ES	HSS0893	9C2JA04207R012580	PATRIKY ANTONIO MOREIRA CABRERA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN4908	9C2KC08506R001059	FABIO AUGUSTO MORAES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3645	9C2JC4120CR501969	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3645	9C2JC4120CR501969	ELDER ROSA FERREIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO9020	9C6KE1520C0085361	MARIO FREDERICO DE PINHA FRAZETTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH7913	9C2KC15309R101006	SIRLENE PAMELA PEREIRA XEMXEM
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0948	9C2JC4120BR510417	MAURA NUNES PENZO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV1321	9C6KE1500D0072084	IVONETE CASTRO DA LUZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB0034	9C2KC08108R098181	FARNY WILSON FRANCO VAZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8467	9C2JC30103R011811	VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/XR 200R	HSB0836	9C2MD28001R005504	LUCIMAR ESPINDOLA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5771	9C2JC30708R214885	BANCO BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL5771	9C2JC30708R214885	MARIA RAILHA DE FARIAS ARAUJO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DJZ2439	9C2MC35003R139458	NILSON ANTONIO DA ROCHA
HONDA/BIZ 125 ES	NRL1110	9C2JC4220AR356691	MICHELE GAMARRA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1682	9C2JC3020YR051665	NELSI COSTA DE QUEIROZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6349	9C2KC08104R028014	PEDRO ROGERIO DOS SANTOS MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1430	9C2KC08204R035604	RAPHAEL GUILHERME DOS SANTOS BARBOZA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK3461	9C2HA07101R255639	LUIZ QUEIROZ DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HST1370	9C2HA07103R063228	LAURECI DA CRUZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM5870	9C2KC1550AR000825	LETICIA RIBEIRO DE AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4154	9C2JC30203R114765	COVEL COM DE VEICS E MOTOS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4154	9C2JC30203R114765	EMIDIO MILAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST4320	9C2JC30213R659710	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST4320	9C2JC30213R659710	MARINALDO LOURENCO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO4318	9C2JA04206R003296	LUCIENE IBARRA GONCALVES SILVA
KASINSKI/SOFT	NRT4742	93FSTJXLBCM016368	LORISVAL ALEXANDRE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG9677	9C6KE1520B0015363	VALDINEY VALDEZ DIAS
HONDA/BIZ 125 ES	HSO9059	9C2JA04206R825556	ANA LUIZA DE LIMA LOURENCO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTE4108	9C6KE121090008314	LEANDRO CARVALHO DA FONSECA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM5900	9C6KE1200A0042948	THIAGO GOES DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK0728	9CDNF41AJ8M058286	ALEXANDRA SOARES BOURDOKAN
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS2795	9C2MC35007R018678	LUIZ CARLOS MACHADO ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO4391	9C2JC4120ER032197	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO4391	9C2JC4120ER032197	MARCELO GOMES FIRMINO
HONDA/CG 125 TITAN	CKR0461	9C2JC250VVR166429	AILTON FERNANDES MAXIMO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSO5865	9CDNF41AJ6M017031	SANDRO CALIXTO DE SOUZA MACIEL
YAMAHA/YBR 125ED	HSN5224	9C6KE042050041181	WAGNER LEONCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6517	9C2JC411109R514776	SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HRX7194	9C2HA0700YR048105	PAULO HENRIQUE ARANTES BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL8222	9C6KE120090003581	LUCAS DA S. SANTOS GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK2789	9C6KE1510B0010157	CLAUDINEIS COLIN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1052	9C2JC30101R051415	ADRIANO DOS SANTOS FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	CWY2809	9C2JC30101R111665	CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6390	9C2JC30204R003335	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6390	9C2JC30204R003335	JHONNY HEDER CARVALHO DE ASSIS
HONDA/BIZ 125 ES	HSR3312	9C2JA04207R013358	MAICON EVANGELISTA KOHATSU
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS1659	9C2MC35007R007441	OSMAR BISPO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7479	9C2JC4120CR518258	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7479	9C2JC4120CR518258	RAMAO RAFAEL RODRIGUES
YAMAHA/XTZ 125E	HTL9977	9C6KE125090009723	JOSE CARMO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLK8852	9C2KC08104R820119	EDSON FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRW0988	9C2HA0700XR059031	ANA CAROLINA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1095	9C2JC30101R058959	ROSE BERNARDINO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ9291	9C6KE092080150261	WELITON FRANCISCO MARIANO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3346	9C2JC30101R085710	LUCIANO EDSON DE ASSIS DIAS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK8893	9C2KC1660BR528713	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK8893	9C2KC1660BR528713	PATRICIA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR7538	9C2JC4110AR052534	JOSE CARLOS ZANARDINI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7627	9C2JC30202R141267	EVANILDE DELMONDES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR7947	9C2KC08507R007076	AFONSO ROBERTO MARTINS DE ARRUDA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO3002	9C2JA04206R005342	CAMILA RODRIGUES FARIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK1903	9C6KE1520B0028661	MS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS L
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7400	9C2KC08104R036638	CLAUDEMIR DOS SANTOS FIRMO
YAMAHA/YBR 125ED	HSW0844	9C6KE026020008705	MAYKO TAVARES FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM2998	9C2JC4120AR004835	ANDERSON JOSE DE CAMARGO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW1170	9C2HA07202R002923	MAIKO MACEDO TOPAL
HONDA/BIZ 125 ES	HTB5633	9C2JA04208R064038	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK0407	9C2JC30204R033024	MARCILENE PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW8352	9C2MC35002R048990	CLECITON RIBAS PEREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW8352	9C2MC35002R048990	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7926	9C2JC30202R128295	MIRIAN IZUMI MURAKAMI
HONDA/BIZ 125 ES	HSU5690	9C2JA04207R071535	IRINEU DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL8154	9C6KE122090016116	RITA DE CASSIA ESPIRITO SANTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6765	9C2JC250XWR076374	UBIRAJARA APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	AOT5646	9C2MC35007R054487	SILVIO LUIZ DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6036	9C6KE1220A0090126	RENILDO RODRIGUES DE ARAUJO
DAFRA/ZIG PLUS	NRO1482	95VFU5F8BCM002230	RAFAEL DE SOUZA MARTINS
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6818	9C2HA07102R047317	ANDRE PEREIRA DA SILVA
I/SHINERAY XY 150 GY	OOI0902	LXYJCKL09D0379653	VANDER FREITAS DA COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG8334	9C2JC4220AR388789	ELIZANGELA SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3989	9C2JC30101R302636	CELIA APARECIDA DE CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7535	9C2JC3010YR044644	ANDERSON OLIVEIRA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0648	9C2JC250WWR235392	THIAGO CIRIACO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG9679	9C6KE1520C0115332	ANNE TAMILÉ EVANGELISTA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3170	9C2JC4120AR130026	DIOGO CARVALHO COELHO
HONDA/CG 125 FAN	HTK1575	9C2JC30708R155957	DERLI DAVID DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5057	9C2JC250XWR099308	ANTONIO COSTA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR7389	9C6KE092060034730	MARIA LINE ROMAO LEAL
YAMAHA/YBR 125ED	HSV6878	9C6KE090070019468	INAZINHA SOARES VELOSO
HONDA/LEAD 110	NRK5451	9C2JF2500AR207978	LAIR MIKOLEIT DE MORAIS
HONDA/CG 125 TODAY	HRB2989	9C2JC1801RRR00305	JOSUE DA SILVA DOS ANJOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9332	9C2KC08105R142673	JAIR PEREIRA ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTE4466	9C2JC30708R777936	JORGE WILIAN MOREIRA PAVON
HONDA/BIZ 125 ES	HTH2586	9C2JC42209R056659	MARCELO DA CRUZ EVANGELISTA
YAMAHA/YBR 125K	HSM0862	9C6KE044050098698	CLAUDIO PEREIRA BONFIM

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
JTA/SUZUKI EN125 YES	KAB1471	9CDNF41LJ6M021376	SILVANO SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU7630	9C2JC30707R101393	ALEXANDRE ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8077	9C2JC250VVR144123	APARECIDA CARRILHO DE ARANTES
HONDA/C100 BIZ	HSC8380	9C2HA07001R045454	PATRICIA DE ALMEIDA DONADAO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5641	9C2JC41209R066439	DEUSVALDIR NUNES DA ROCHA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	O014389	9C6KE1940E0034293	MARLAN GOMES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7438	9C2JC2501SR524337	MARCIO ADRIANO CORREA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	MFO3024	9C2KC08208R061471	JENNYFFER OLIVEIRA DOS SANTOS GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK7994	9C2KC08108R238725	PAULO LORENA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7815	9C2JC2501SR525310	JOAO RODRIGUES VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8184	9C2KC08204R019443	WESLLEY JOSE ARANDA NABHAN
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8236	9C2JC4110BR770908	ECLEIDENAL PEREIRA ROCHA ME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC5944	9C2KC1680DR413460	SOFIA RAMONA DO ROSARIO
HONDA/CG 125 FAN	HSV6870	9C2JC30707R190335	ALEXANDRO ARAUJO ELISBAO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK8005	9C2KC08208R053044	EDUARDO LUIZ MARTIN BUDRIM
YAMAHA/NEO AT115	HSO8753	9C6KE084050013759	OSNEY CASTILHO FLORES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	JYG3931	9C2KC08207R051410	CILDO GONZALEZ DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTG4068	9C6KE1500D0075209	CFC NOVO METODO LTDA ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV8696	9C2KC08207R058126	DALMO SANTOS FOGA A
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7256	9C2JC250VVR114454	JOSIMAR RODRIGUES DO CARMO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM9980	9C2HA07105R044027	JOSE RICARDO DELMONDES
HONDA/C100 BIZ	HSW9794	9C2HA07002R042850	ANA CLAUDIA MARTINEZ DOS REIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE8037	9C6KE122090039221	ANTONIO PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3864	9C2KC1550AR184038	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3864	9C2KC1550AR184038	ELADIO RAMAO PERALTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7849	9C2JC250VWR131862	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7849	9C2JC250VWR131862	EDIVAL ROCHA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8994	9C2JC4120AR088057	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8994	9C2JC4120AR088057	EMERSON MOREIRA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7984	9C2JC250VVR140616	EDIVAR DIAS BRANDAO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSB6342	94J2XDCD77M016793	EVANILDA DA SILVA CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5064	9C2JC30708R004567	MARGARETH SANCHES LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7832	9C2JC30707R112521	CRISTIAGO NUNES DUTRA
YAMAHA/YBR 125K	HSV0849	9C6KE092070094785	MAGNO MIRANDA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9699	9C2JC30708R064230	LUCAS CRUZ SANTOS
HONDA/BIZ 100 ES	OOT2692	9C2HC1420ER016494	ANDREIA TEREZINHA DOS SANTOS
HONDA/POP100	HTL5409	9C2HB02108R026976	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HTL5409	9C2HB02108R026976	MARIA SANDRA PEREIRA DA COSTA E SILVA
HONDA/POP100	HSB8469	9C2HB02107R064910	SERGIO HENRIQUE CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HSS6605	9C2JC30707R024545	FLAVIO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV4380	9C2JC4110DR761669	AGOSTINHO LUZ DA FONSECA
YAMAHA/YBR 125E	HSQ4181	9C6KE043030003353	JOAO CARLOS ACOSTA
HONDA/CG 125 FAN	HSS0179	9C2JC30706R945295	IGOR HENRIQUE ROLDINO GONCALE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2471	9C2JC30201R017977	ORNILDO FERREIRA DE BRITO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4230	9C6KE122090015409	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4230	9C6KE122090015409	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HRK9947	9C6KE092070078782	ALFREDO JOSE ALVES GOBBI
YAMAHA/YBR 125K	HSU9262	9C6KE092070090182	SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK9783	9C2KC08508R099249	ISRAEL MARTINS VIEIRA
KASINSKI/FLASH K 150	DZR4045	93FFH15078M004069	PAULO DE SOUZA CASTRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9392	9C2JC2500XR126576	THAIGO ANDRADE LOPES
YAMAHA/YBR 125ED	HSW3284	9C6KE026020017837	REINAN GOMES DE SOUZA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK6705	9CDNF41AJ8M202532	JEFERSON DE FREITAS DUENHA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM4885	9C2HA07105R033914	ROGERIO SANTANA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN7640	9C2KC08205R052575	LEANDRO DOS SANTOS PACHECO
YAMAHA/YBR 125K	HTK1069	9C6KE092080188677	LUCIANO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW5887	9C2HA0710YR212860	ANDREIA SANTANA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3311	9C2JC4120CR536018	GUILHERME LEMOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6377	9C2JC250VWR132539	ALEX DA SILVA GONCALVES
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NRG1992	9C2KC1610AR018058	DUCLEYTON EUGENIO CAVALCANTE
YAMAHA/XTZ 125E	HSS6008	9C6KE093070010838	ELTON RODRIGUES DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HSP8054	9C6KE090060005718	CINEIA DUARTE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2087	9C6KE1220A0111533	JOSUE CORREIA DA CRUZ
HONDA/BIZ 125 ES	NJV2346	9C2JC4220AR340294	WELLEN MAYARA VERAQ VASQUES
YAMAHA/YBR 125K	HSS8557	9C6KE0920700082624	DIEGO BARBOSA MANGIERI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3228	9C2KC08205R034506	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ0498	9C6KE092070135107	JOAO ADILSON LESCANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5395	9C2KC08105R033098	ANDERSON LUCAS MEDINA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRV7246	9C2KC08108R328387	GILSON VAQUES GUIMARAES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ8528	9C2HA07103R043959	EDINEIA DE SOUZA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DPD5191	9C2KC08106R818042	LUIZ DIVINO DO CARMO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4217	9C2JC4120AR082491	THIAGO JANCOVIC DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4777	9C2JC4110BR429121	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4777	9C2JC4110BR429121	RAFAEL DOMINGOS DE ASSIS CAMPELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5323	9C2KC08106R885938	ROBISON PRATES GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6162	9C2JC3010YR133503	JANAINA DE SOUZA LOUVEIRA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSM6307	9CDNF41AJ5M012889	LEONARDO DE OLIVEIRA FAVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB0416	9C2KC08208R028083	GERALDO NUNES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1594	9C2KC08104R077972	ERNANDES INACIO GUIMARAES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3926	9C2JC4110BR738008	ADEMIR CARLOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3926	9C2JC4110BR738008	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/POP100	HTB9884	9C2HB02108R017034	JENNYFER LOHAYNE R PIRES CAVALCANTE
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ9001	9C2JC30213R642535	ADRIANO MORAIS DA SILVA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1734	9C2JC4120AR068860	MARCO CESAR CARDOSO COENE
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8169	9C2JC30708R055949	GUSTAVO MESQUITA MARCELINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO3895	9C6KE1520C0083922	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO3895	9C6KE1520C0083922	FRANCISCO EUGENIO DA SILVA SIQUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6325	9C2JC30202R124701	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK4187	9C2HA07102R010826	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	RIA2392	9C2JC250VWR239209	ANDREIK CORREA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6718	9C2JC4110BR409753	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6718	9C2JC4110BR409753	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE ANDRADE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV5364	9C6KE1520D0126699	ANDERSON PATRICK TIMOTI PEDRACI
HONDA/BIZ 125 ES	OOQ5561	9C2JC4820FR541656	ALEX SOUZA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	OOQ5561	9C2JC4820FR541656	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK0989	9C2KC08104R027977	WILSON PORTILHO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSQ9412	9C2HA07003R055181	ELAINE NUNES FERREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSM7520	9C6KE042050037612	MARINA DE SOUZA CARRETONI
YAMAHA/YBR 125K	HSM3422	9C6KE044050095609	MARLENE DIAS AMARAL DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	NJC5262	9C2KC08508R036362	LUIZ ALVES ANTONIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV4046	9C2KC08207R049262	SERGIO LUIZ ORTIZ DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4716	9C2JC30101R017760	LUCILEIA ALVES RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR8490	9C6KE1220A0124165	WESLEY GABRIEL OVIEDO MILANDRI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR8490	9C6KE1220A0124165	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4354	9C2JC250XWR031933	WLADIMIR OLIVEIRA PAIXAO
HONDA/C100 BIZ ES	HRW5330	9C2HA0710YR233225	CAROLINE ALVES JULIANO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7773	9C2JC30202R118444	RICARDO PAULO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2475	9C2JC30708R556076	AILTON PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG4564	9C2JC4120AR132838	RAIMUNDO NONATO BIZERRIL RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7776	9C2JC30102R172557	ADEMAR ALVES RIBEIRO
YAMAHA/YBR 125ED	HSL5207	9C6KE042050029685	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125ED	HSL5207	9C6KE042050029685	ZEILE MARIA MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR8717	9C2KC08208R016399	WELINTON DOS SANTOS CHAVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV4583	9C2KC1680DR002433	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV4583	9C2KC1680DR002433	MARIZA MEDINA CENTURION
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU8731	9C6KE1510B0016211	EDICARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP1453	9C2JC30706R835373	LUCAS DE MORAES
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTB3269	94J2XCCL78M024247	GALDINEI ANTUNES PEREIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI4862	9C6KE1950E0020152	MATEO DE OSSA SALAZAR
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMD4581	9C2KC08105R028219	GILDEAN SILVA SANTOS
HONDA/C100 BIZ	DEO6099	9C2HA07002R009309	RAFAELA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2902	9C6KE1210A0039688	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2902	9C6KE1210A0039688	EDILSON MARTINEZ MACHADO
YAMAHA/TDR 180	HQO1693	9C62WL000K0003305	ADELSON GIL C DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSN8016	9C2JA04206R004894	MARIA APARECIDA FEITOSA BEZERRA
HONDA/CG 125 FAN	HSO8127	9C2JC30705R106161	VALDEIR TEOFILO DE ALENCAR
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSR4048	9C2JA04306R805883	CYRO NEURAN GOMES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE5991	9C2KC15309R002148	ADRIANA DE MENEZES REZENDE
I/TRAXX JL110 8	HTL2853	LAAAXKHE680023141	HAROLDO DA SILVA
I/TRAXX JL110 8	HTL2853	LAAAXKHE680023141	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/C100 BIZ ES	HSB9772	9C2HA07101R236275	CLEBER AGUERO SANABRIA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	OOT6834	9C6RG3120G0000498	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	OOT6834	9C6RG3120G0000498	MARIA DARCI IRLA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN2818	9C2KC08105R141578	CLEILTOM BARBOSA CAMPOSANO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO6424	9C6KE1520B0069883	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO6424	9C6KE1520B0069883	MARIA FONZAR TOLEDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE5707	9C2KC08208R066082	JHENNNYFER KALINY OVANDO BARRETO
HONDA/CG 125 FAN	HSO7021	9C2JC30705R107933	MARCELLO RODRIGUES F DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9458	9C2JC30101R022065	JORGE ROBERTO DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW0687	9C2JC3020YR063550	FABIANO ALVES DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100	HTK5727	94J1XFBB88M063642	LAIR ZANATA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3486	9C2HA07101R217661	GILMAR RADIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR1027	9C6KE1200A0043642	CLAUDINEIA AMORIM NUNES
HONDA/CG 125 FAN	HTK2992	9C2JC30708R177156	EMERSON JUNIOR DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSV5796	9C2JC30706R933294	ELAINE C. DE O. T. SIGNORINI
HONDA/CG 125 FAN	HTK4243	9C2JC30708R169181	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK4243	9C2JC30708R169181	VICENTE TRAJANO DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRK5469	9C6KE1400B0017967	TANIA REGINA LOURENCO ROMEIRO DE OLIVEIR
HONDA/CG 125 CARGO	KEO9424	9C2JC30302R004796	WANDERSON MANOEL MENDES
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG1975	9C2JC4230AR126296	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG1975	9C2JC4230AR126296	CRISTIANO DOS SANTOS ESTEVAO DE SOUZA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT8970	9C6KE1950G0060329	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT8970	9C6KE1950G0060329	NEUSA FLORES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO5425	9C6KE1520B0070235	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO5425	9C6KE1520B0070235	WILMA SARAIVA DELMONDES TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0322	9C2JC2501SR589288	DEVALDO GUIMARAES DE ARAUJO
DAFRA/SPEED 150	HTL8307	95VCA1J889M041023	LUIS ANTONIO DA SILVA LOBO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR3186	9C2KC08506R855904	OSMAR BATISTA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSW9880	9C2HA07002R034909	CRISTIANE LOPES RODRIGUES PEIXOTO
HONDA/NXR150 BROS ES	HTK0735	9C2KD03308R005710	JOEL TIBURTINO DIAS
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI7588	9C6KG0660E0014670	EMERSON DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL6059	9C2HA07105R011445	AUREO MARTINS DA SILVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8051	9C2JC4110AR031003	MILTON APARECIDO T PINHEIRO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRR2259	9C6KE1440A0005547	SERGIO HENRIQUE DIAS POLTRONIERI
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0026	9C2JC250VWR188899	HANS LOUVEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG2155	9C2KC1550AR152277	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG2155	9C2KC1550AR152277	EDSON NATALICIO DE OLIVEIRA GOMES
I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	HTM6048	LWYPCJ60596001329	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5794	9C2JC30708R038921	RICARDO DOS SANTOS VIANA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOQ4922	9C6KE1940F0042441	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOQ4922	9C6KE1940F0042441	LUIZ CARLOS MARTINS
HONDA/C100 BIZ	HRX7224	9C2HA0700YR045052	DRAYSON DIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4357	9C2KC08205R008093	ANGELA M AGUIRRE BARROS
HONDA/CG 125 FAN KS	AUI7674	9C2JC4110BR740719	GUSTAVO RODRIGO DE LIMA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ5647	9C2MC35003R114063	GILMAR DA SILVA AREVALO
YAMAHA/YBR 125ED	HSM0059	9C6KE042050034647	LUIZ EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTB7604	9C2JC30708R518087	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HTB7604	9C2JC30708R518087	ELOI SAVALAJUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HTB7604	9C2JC30708R518087	ELOI SAVALO JUNIOR
HONDA/CG 150 SPORT	HSR3045	9C2KC08606R807038	JOAO ROGERIO DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO8981	9C2JA04106R815837	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSN4283	9C2HA07005R031475	GILSONEY DE MESQUITA
YAMAHA/TDM 225	HRW8794	9C6KG010010005361	MARILENE RODRIGUES FERNANDES
YAMAHA/YBR 125E	HTB3951	9C6KE091080050883	ARLLAN OLANDA DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125E	HTB3951	9C6KE091080050883	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT8052	9C2JC3010YR073430	LUIZ GONZAGA SIMOES
HONDA/BIZ 125 ES	HSN9576	9C2JA04206R002158	ROBSON MAIA CREPALDI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5849	9C2JC30102R236230	EDUARDO CAMARGO ESPINDOLA
HONDA/CG 125 CARGO	HSL6020	9C2JC30304R004564	FRANCISCO RAIMUNDO RAMALHO
YAMAHA/YBR 125E	HST3488	9C6KE043030013634	CLAUDIONOR JOSE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK1941	9C2HA07104R018164	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK1941	9C2HA07104R018164	JAIR CAELOS PEIXOTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK1941	9C2HA07104R018164	JAIR CARLOS PEIXOTO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR6051	9C2JC4110AR591145	PEDRO CESAR AUGUSTO RABELO
SUNDOWN/HUNTER 90	HSZ6684	94J2XMB77M013418	NATANAEL RENATO PACHECO DA SILVA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HSS0266	94J2XECF66M013715	JUVENAL FELIPE
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7207	9C2JC250XWR073850	JULIO RIBEIRO BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2369	9C2JC30103R259776	NILDA TORALES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK4565	9C2JC30708R577781	BANCO BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK4565	9C2JC30708R577781	HELENA VERA DE SOUZA
DAFRA/SPEED 150	HTR0659	95VCA1C599M007950	ROSIMEIRE MARTINES MEDINA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV0251	9C2JC4120DR516701	FELIPE DOS SANTOS DE ARRUDA NOGUEIRA
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	OAC2230	9C6RE2120H0000172	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	OAC2230	9C6RE2120H0000172	JOSE ELISEU DE SOUZA
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	OAC2230	9C6RE2120H0000172	JOSE ELIZEU DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3262	9C2JC30101R083715	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HST6370	9C2HA07103R080481	VANESSA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB9367	9C2KC08108R106804	TAINARA RIBEIRO DUARTE
YAMAHA/NEO AT115	HSM4783	9C6KE084050002897	ELISANGELA VALDES
HONDA/POP100	HSH7024	9C2HB02107R073585	WELTON ANDINO MATAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4351	9C2JC30201R068317	WILLIAN RAMOS DO AMARAL
DAFRA/SPEED 150	NRO5445	95VCA4L59AM004892	MARCIO SOARES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTR4197	9C2JC4230AR116150	FRANCYELE BAEZ DA CRUZ
DAFRA/KANSAS 150	HTE3975	95VCB1J889M015117	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX9130	9C6KE1950E0007349	JOSE NERES DOS SANTOS FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5731	9C2JC250XWR031995	JAIR DOS SANTOS BARROSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7453	9C6KE1520B0012462	DAYANE VIDAL CORDEIRO DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR3716	9C6KE122090032209	LUCIANO DOMINGUES
HONDA/CG 125 TITAN	GSL8272	9C2JC250VWR222764	VALDEIR ALEXANDRE RIBEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3820	9C2KC1680BR327632	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3820	9C2KC1680BR327632	EVANDRO MARQUES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	OOQ3048	9C2JC4830FR046606	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	OOQ3048	9C2JC4830FR046606	PRISCILA RODRIGUES ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2805	9C2JC250XWR059508	AGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HTE7721	9C6KG017080115094	GESLAINE CRISTINE TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1636	9C2JC3010YR111644	HEITOR BRUNO BUENO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5329	9C2JC30212R535513	RODRIGO SILVA DE JESUS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL9077	9C6KE120090005395	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL9077	9C6KE120090005395	JOSE GALIVAN MEDINA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7007	9C2JC30708R641357	VITOR PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5662	9C2KC08104R015301	EDINEIA PEREIRA DE AGUIAR
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV6762	9C2KC1670DR442904	LUZINETE FERREIRA RIBEIRO BARBOSA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV6762	9C2KC1670DR442904	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	NSC8874	9C6KG0660E0003976	GENIVAL BARACHO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7080	9C2JC30103R141182	CARLOS EDUARDO DA MOTA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	NFG7739	9C2JC30213R660779	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
HONDA/POP100	HSZ3832	9C2HB02107R076632	ALCIDES ARMOA
YAMAHA/NEO AT115	HTL7360	9C6KE100080027756	ANDRIANI DIAS IZIDORO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3123	9C2JC30101R303369	MAURICIO GIMENES ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK1360	9C2JC30214R627074	MANOELINA MONTEIRO MOREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTB8240	9C2JA04208R069350	GISELE APARECIDA PAVAO GONCALVES
HONDA/BIZ 125 ES	NRK0960	9C2JC4820BR012045	CARLOS JESUS SAMPAIO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV1696	9C2JC4120CR566330	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV1696	9C2JC4120CR566330	MARIA IVANILDA MARCOLINA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH6561	9C6KE121090022070	TANIA MARISA ROSA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS5677	9C2JC30707R018043	FABIO VILAMAIOR
YAMAHA/RD 135	BXX3758	9C62MWO0050037299	RITA COSTA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJY4681	9C2JC30101R180545	CLAILSON LUIZ BORAK
DAFRA/KANSAS 150	HTH9810	95VCB1L589M026283	LUIS CARLOS BENTO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK0138	9C2HA07104R018101	RENATO TOZZI RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8665	9C2JC250VWR161628	HEBER BORGES SANTANA
HONDA/CG 125	HQK5798	CG125BR1353165	CARLOS DUTRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR9259	9C2JC30708R084289	DENNIS DOS SANTOS BATISTA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTH5380	9CDNF41AJ9M226643	BANCO FINASA BMC S A
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTH5380	9CDNF41AJ9M226643	VERA MARIA FIORAVANTE
HONDA/C100 BIZ	HST1435	9C2HA07003R061810	PAULO GIL AALCARAZ
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OAC4131	9C6KE1950G0060532	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OAC4131	9C6KE1950G0060532	JACKSON DA SILVA GINA VIEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ3681	9C6KE092080160541	JULIANO RODRIGUES FAGUNDES TERENGUE
HONDA/CG 125 FAN	EFG0442	9C2JC30708R217959	UYARA LUCIA LOURENCO TSUJI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4763	9C2JC3020YR046238	LEIA ALMEIDA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ4748	9C2KC08208R005435	MARIA AMELIA GUEDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO7198	9C2KC1680BR534702	ELIZANE RAMALHO PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ6651	9C2KC08107R209012	HEBERT LUCIO CORDOBA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0194	9C2JC2500XR198663	GABRIEL LACERDA SOUZA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2917	9C6KE1520B0065251	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2917	9C6KE1520B0065251	FRANKLIN DA SILVA BANDEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM8615	9C6KE044050113544	ALEX CACIA DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125K	HSM8615	9C6KE044050113544	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7475	9C6KE1520B0009418	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7475	9C6KE1520B0009418	PAULO HENRIQUE SIQUEIRA FRANCO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV6839	9C2KC08507R080285	JOSE APARECIDO GOMES
HONDA/BIZ 125 ES	NRK1675	9C2JC4820BR011662	EMENELU ALEXANDRE DE ALENCAR
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU1236	9C6KE1210A0038986	SANTIAGO DOS SANTOS MAIDANA
YAMAHA/YBR 125K	HSV3982	9C6KE092070111130	LEANDRO ALBUQUERQUE AVANCI
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0067	9C2JC2501SR591455	JEAN KLEBER DA S LEITE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR10241	9C6KE1520B0051361	MARCOS GIMENES
HONDA/CG 125 FAN	HTB9382	9C2JC30708R532349	SIDNEY GALVAO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1655	9C2JC4120BR527736	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1655	9C2JC4120BR527736	LEONARDO FRANCISCO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK3459	9CDNF41LJ8M153092	OSMAR LOBO PRATES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO0757	9C2KC1670BR629696	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO0757	9C2KC1670BR629696	ROSALINA DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB5929	9C2MC2700R1019668	MANOEL FAUSTINO NETO
YAMAHA/YBR 125K	HSV7161	9C6KE092070110164	CARLOS HENRIQUE JACQUES CHAMORRO
YAMAHA/YBR 125K	HSV7161	9C6KE092070110164	COOP EC CRED MUT S P FED EM MS
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NR17368	9C6KE1400B0017750	ZENILDA SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9574	9C2JC250VVR191846	NORBERTO ZOCAL MENDEZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0242	9C2JC30201R074712	EDIVALDO MESSIAS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS9379	9C2KC08107R190326	DIOGO RAMOS MORAIS
HONDA/C100 BIZ ES	JZU9466	9C2HA07104R051115	GISLAYNE JOSE FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ7518	9C2JC30203R132724	ROBERTO JARA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK8578	9C2KC1680BR527549	VANIA BATISTA BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP9249	9C2KC08506R846631	DEMETRIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4477	9C2JC4110BR510865	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4477	9C2JC4110BR510865	JOELSON DE OLIVEIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTL2549	9C2JC30708R646767	CARLOS MARTINEZ
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSO1240	9C2HA07205R001722	ERNILDO VEIRA DA SILVA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSZ5134	94J2XMJH77M023061	IVANIR FATIMA BOLDORI
HONDA/C100 BIZ	HRW5306	9C2HA0700YR024844	GRACELI QUEILE RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP5500	9C2JC4120AR006563	TORLONI TRINDADE MORALES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HSR2026	9C6KE120090036289	THIAGO OCAMPE DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125E	HTK9098	9C6KE091080064377	MARCOS ANTONIO DUARTE VIEIRA JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	MYS8287	9C2MC35006R040249	ALINE DE FREITAS MONTEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH6030	9C6KE120090016501	CICERO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT0784	9C2KC1670CR560717	ALEXANDER JORDAO CANDIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2673	9C2JC4120BR525293	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2673	9C2JC4120BR525293	GEOVANE PALASSON PEREIRA
HONDA/CB 300R	HTM2068	9C2NC4310AR031995	CLEMILDO DIAS RAMOS
HONDA/CG 125 TODAY	HQO5401	9C2JC1801PRP09485	LUAN CARLOS DA SILVA ORTIZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM1336	9C2KC08205R018514	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2731	9C2JC250VVR015295	ADRIANO ALVES RIBAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2996	9C2JC2500YR044056	PAULO CESAR GOMES
HONDA/BIZ 125 ES	NRK4714	9C2JC4820BR057116	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRK4714	9C2JC4820BR057116	JHEYNNIFER KRISTIANNE QUIL DE SOUZA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	O0I6960	9C6KG0650E0007300	ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS MARTINS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	O0I6960	9C6KG0650E0007300	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 ES	NRO3639	9C2JC4820BR093550	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/BIZ 125 ES	NRO3639	9C2JC4820BR093550	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSS0162	9C2JA04206R885737	ELITA RODRIGUES DE ANDRADE MEDEIROS
HONDA/CG 125 FAN	HTK8683	9C2JC30708R714490	VERA NILDA DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9023	9C2KC1670BR314103	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9023	9C2KC1670BR314103	DJONES MIRANDA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HRK1590	9C6KE013010003698	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA RAMIRES
JTA/SUZUKI EN125 YES	DNV0382	9CDNF41LJ8M141346	EDUARDO DE SOUZA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	HSU7548	9CDNF41AC7M003212	ANA MARGARETH TAVEIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSV3028	9C2JC30707R146875	REINALDO ALVES SANTANA
YAMAHA/YBR 125E	HSK9808	9C6KE043040037867	ANDRE LUIZ NUNES CORREA
HONDA/CG 125 FAN	HSV2421	9C2JC30707R091913	ELISA ABDAL FERREIRA JAMBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTB2941	9C2JC30708R110855	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB2941	9C2JC30708R110855	MARCOS ALESSANDRO NERES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9763	9C2JC30102R135436	JOILSON XAVIER DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HRK4866	9C6KE013020012486	JEFFERSON BONONI CACERES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8674	9C2KC08104R054565	ADRIANA ALVES DE LIMA
YAMAHA/FAZER YS250	NRK4014	9C6KG0460B0016237	REGINALDO DOS SANTOS GOMES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR9398	9C2JC4120AR109337	AMAURILIO JARCEM VIDAL
HONDA/NXR150 BROS KS	HSR7527	9C2KD03207R009793	IREMAR ALVES PIMENTA
HONDA/CG 125 FAN KS	OOT6089	9C2JC4110FR211011	MARCOS ANGELO DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6980	9C6KE1520B0041350	JESSICA LUZ CARLOS DE JESUS
HONDA/CG 125 CARGO	HSW0294	9C2JC30302R004520	EDER FONTOURA DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5705	9C2JC30203R132431	VALDIRA APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1365	9C2JC2500XR203301	JOSE AVELINO DE OLIVEIRA FILHO
HONDA/C100 BIZ	HRT5917	9C2HA070XWR003555	GUSTAVO SAAB CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN	CWT7719	9C2JC2500XR206234	LUIS CARLOS BATISTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9619	9C6KE122090070798	BIANCA PAREDES GIMENES
YAMAHA/YBR 125K	HSU7778	9C6KE092070095362	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSZ0362	94J2XMJG77M018808	RICARDO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS1892	9C2JC30706R938668	ONILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA
HONDA/C100 BIZ	HSB0409	9C2HA07001R012092	DIENNE CAVALCANTE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4108	9C2JC250XWR034480	JOSE DONIZETE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2246	9C6KE1210A0036161	ELVIS CESAR DE ARRUDA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYS5271	9C2KC08108R132960	THIAGO REIS BERNARDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL9855	9C2KC08205R032464	MARCELO MORAES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	AJA4664	9C2JC2500YR092907	SERGIO DA SILVA GONZALES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7402	9C2JC30102R246453	WEIDER BURTON MELGAREJO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8695	9C2JC250VWR175787	EVERALDO VIEIRA DE SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2716	9C2JC250VWR037222	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2716	9C2JC250VWR037222	BENEDITO BIBIANO DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTR4162	9C2KC16109R003995	EVERALDO DOS SANTOS
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRO5391	9C2KD0540CR512734	BREITNER HUMBERTO GARCIA GRISALES
YAMAHA/YBR 125E	HTL2611	9C6KE091080065169	ELSON FELIPE DE SOUZA
HONDA/CG 125 CARGO	HSB0276	9C2JC30301R000318	JOSIVAN ROCHA DE SOUSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE4231	9C6KE120090005291	STEFANI AGUIRRE DA CUNHA
HONDA/BIZ 125 ES	NRK8040	9C2JC4820BR077824	MARIO SERGIO FLORES DO COUTO
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTM3936	9C2KC16109R030445	GEISON FRANCISCO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB1796	9C2HA07101R251801	ODAIR MENDES GONCALVES JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN8533	9C2KC08505R050120	ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOURA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0752	9C2JC2501SRSA2372	LAURO ALVES DE ASSIS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT6745	9C2JC4120CR580850	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT6745	9C2JC4120CR580850	JUABES A V DE PROENCA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT6745	9C2JC4120CR580850	JUABES ANTONIO VILHALVA DE PROENCA JUNIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR4525	9C6KE1210A0038097	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR4525	9C6KE1210A0038097	PATRICIA SALOMAO GONCALEZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2362	9C2JC2500YR019615	ANA LUCIA ANASTACIA LEITE PINTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7789	9C2JC4110BR412219	MURILO HENRIQUE BARRETO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSW5690	9C2HA07002R031556	MARLON DA SILVA LIMA
DAFRA/KANSAS 150	HTH6898	95VCB1K289M020076	SEBASTIAO ROLON
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9948	9C2JC4110BR785699	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9948	9C2JC4110BR785699	CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9618	9C2KC08104R067599	LESLIER PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH8077	9C6KE122090068345	VILMA CARNEIRO BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6523	9C2JC30201R026589	ANDRE LUIZ COELHO ROGERI
HONDA/BIZ 125 ES	NRK8306	9C2JC4820BR251020	RODRIGO TORRES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM1348	9C2KC08505R028801	NILZA DO CARMO AMORIM MUNIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3880	9C6KE1520B0032357	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3880	9C6KE1520B0032357	VALDINEI DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9992	9C2JC4110BR782848	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9992	9C2JC4110BR782848	MARCOS PINTO
YAMAHA/YBR 125K	HSO8681	9C6KE092060020951	GRACY KELLY DOS SANTOS ANDRADE
YAMAHA/YBR 125K	HTB7359	9C6KE092080152565	ARLETE BENITES MANSOUR
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSS8205	94J1XPBH67M005745	WAGNER DONIZETE DE O BUZO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7849	9C2JC4110BR763680	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7849	9C2JC4110BR763680	JOSE WELLINGTON VIEIRA DE LIMA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3067	9C2JC250TTT058728	ROBERTO RODRIGUES DANTAS
YAMAHA/XTZ 125E	JZS7303	9C6KE037030012770	PAULO CAFARO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX4263	9C2MC2700YR019942	ASMI HUSSEIN TOMMOLICH
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS6164	9C2KC08507R020817	WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG4554	9C2JC4230AR126576	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG4554	9C2JC4230AR126576	DAYANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX4395	9C2MC270XWR005278	SEBASTIANA RAMOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSN8449	9C2HA07105R059906	VERA LUCIA BENTO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK7564	9C2KC08208R064756	JUDSON TWANY REY L G CHELES
YAMAHA/YBR 125ED	HTK7880	9C6KE090080034148	MARINEZ BRITES
YAMAHA/YBR 125K	HTB7702	9C6KE092080188641	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/YBR 125K	HTB7702	9C6KE092080188641	MOISES EDUARDO ALVES BATISTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DHI0884	9C2KC08104R822882	JOSE VEIGA
HONDA/ML 125	HQO3573	CG125BR2124984	MAURO DE OLIVEIRA MOTA PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5531	9C2JC30102R101253	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ3147	9CDNF41LJ8M139301	PATRICIA MARIA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTK8277	9C2JC30708R164581	IVONETE BARBOSA DE ALMEIDA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT4897	9C2KC2200GR019727	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT4897	9C2KC2200GR019727	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ	HRT6501	9C2HA070XWR007108	ELAINE TAVARES FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTG4232	9C6KE1500B0039770	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTG4232	9C6KE1500B0039770	LEOMAR DA SILVA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL8015	9C6KE122090062687	MARCO ORELIO DA SILVA VILHALVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2313	9C2JC250XWR038347	GILMAR FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3892	9C2KC1550AR188374	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3892	9C2KC1550AR188374	PAULINA DE LIMA OLIVEIRA
HONDA/NX-4 FALCON	KAF9736	9C2ND07005R008923	RIVI SOM CRUZ E SILVA
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	QAC7563	9A9MSMT05GCDT9004	MARIA BETANIA DA SILVA NOBREGA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV1884	9C6KE1500C0063724	ELBA MONJE ACOSTA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3342	9C2JC4120AR126161	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3342	9C2JC4120AR126161	MARCOS ELOIR PORTO DOS SANTOS
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTK8262	94J1XPBM78M016371	NILCEA CLARA QUEIROZ SARAVY
HONDA/BIZ 125 KS	HSO9508	9C2JA04106R822430	ROGER JONES BRANDAO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 JOB	JVG2647	9C2KC08308R001112	FERNADA SILVA OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSS0129	9C6KE042030015311	FERNANDO MACEDO S DIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV2172	9C2JC4110DR404682	SUPREMA COMERCIO DE GAS LTDA ME
HONDA/BIZ 125 EX	NRT4724	9C2JC4830CR031256	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 EX	NRT4724	9C2JC4830CR031256	MAURO CEZAR XAVIER DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4629	9C2JC30103R141049	JOSE VIEIRA NETO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX2374	9C2KC1670DR032516	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX2374	9C2KC1670DR032516	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU4449	9C2MC35007R038472	ALVARO RIBEIRO RUIZ
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ0072	9C6KE090070019719	JOEL BALIEIRO LEITE
HONDA/CG 125	HRB0058	CG125BR1452777	JULIO MOREIRA DOS SANTOS
KASINSKI/CRZ 150 10 SM	O0I2900	93FSMDCDDM003493	EDITE MATOS COELHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8565	9C2JC3010YR154904	ASSIS CORRANTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1714	9C2JC250VVR230216	JOSE AUGUSTO MANDU DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTD4000	9C2JA04207R056307	KAMILA CHRISTINA DA SILVA BATISTA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSS1640	9CDNF41LJ7M037006	MARIA LUCIANA DE MOURA ALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0590	9C2JC4110BR332432	ALTAIR ROCHA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0590	9C2JC4110BR332432	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	HSV8197	9C2JC30707R217104	LEONES MOREIRA SATTI VALERIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0183	9C6KE1520B0031215	ALCEU DE SOUZA CANHETE JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV8131	9C2JC4110DR724479	DANIELE LETICIA DE ABREU PINHEIRO
YAMAHA/YBR 125ED	HSS1874	9C6KE042050041323	LUCAS PEREIRA DE ALMEIDA
HONDA/BIZ 125 ES	HSX6894	9C2JA04208R133986	MARILENE SOUZA ARGUELHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT8284	9C6KE1500C0053113	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT8284	9C6KE1500C0053113	DIEGO ALVARES DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HTE8089	94J1XFBH88M077571	FERNANDO FERREIRA LOPES
HONDA/BIZ 125 ES	HTM6009	9C2JC4220AR100991	MARIA LUCIA DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HST9179	9C2HA07104R015832	MARIA APARECIDA ARRANTES MATA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9352	9C2JC4120BR726208	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9352	9C2JC4120BR726208	THIAGO DE SOUSA ALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ4754	9C2HA07103R043584	JUAN ANDRES BARROS AVILES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1076	9C2JC30101R062509	PATRICIO PHILLIPE BENTO SARAIVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO0497	9C2KC08505R024973	ALCINDO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTK5917	9C2JA04308R022468	CILOE BEZERRA DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN8723	9C2MC35005R046078	ANTONIO GARCIA NETO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH7739	9C6KE122090064935	CLAUDEMIR ANDRADE ALVES
HONDA/BIZ 125 KS	HSV5469	9C2JA04107R046764	SIRLENE LEIVA CORREA
YAMAHA/YBR 125K	HSM2724	9C6KE044050094709	ADAILTON RENAN AMARAL FLORENTINO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK4785	9C2KC08104R044466	NELSON LOPES MORAIS
YAMAHA/YBR 125K	HTL3605	9C6KE092080239764	EDEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTL3605	9C6KE092080239764	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM6397	9C6KE1210A0031653	OSVALDO PEDRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ3846	9C2JA04207R096368	SUELY MACIEL JARA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ0511	9C2MC35003R002339	HELIO DE SOUZA DOMINGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	OOH3200	9C2JC4120CR577143	SILVIO DA SILVA JUNIOR
HONDA/CBX 200 STRADA	CVO3471	9C2MC2700YR020697	LOURIVALDO IFRAN
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO8847	9C2JC4110BR794567	GISLAINE PEREIRA ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTB4895	9C2JC30708R509553	JOZIMAR RAMOS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRX1891	9C2HA0700YR035691	JAQUELINE DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRX1891	9C2HA0700YR035691	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HSS8220	9C2JC30707R027883	JOANETE DA GUIA DE JESUS
YAMAHA/YBR 125K	BUB2736	9C6KE013010004415	HEBERTON DO NASCIMENTO LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	CKR0354	9C2JC250VVR094570	VALDIR LOPES
HONDA/BIZ 125 ES	HSV3757	9C2JA04207R049121	ROSELI DA SILVA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	CRX9575	9C6KE042040025273	OSVALDO TEODORO JOTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB5010	9C2JC30201R033441	JEFFERSON ANSELMO ARANTES
DAFRA/SPEED 150	HTH6405	95VCA1C599M011646	THIAGO DOS SANTOS L DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	AMC8926	9C6KE043040032948	REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4200	9C2JC1801RRR22851	LUIZ OTAVIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2563	9C2JC30202R104736	MARIA APARECIDA DA S FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ6698	9C2KC08208R009082	PAULO CEZAR DE SOUZA
HONDA/CG 125	BVJ1372	CG125BR1214437	VALDOMIRO FERMINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL6484	9C2KC08505R011669	GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8523	9C2JC30708R149696	CLAUDINEI NASCIMENTO PUERTA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8849	9C2JC4120BR732607	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8849	9C2JC4120BR732607	RANIELLE TAYLHANE DE MELO PACIFICO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5467	9C2KC08208R078444	MARILENE MACIEL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2452	9C2KC08205R052799	THIAGO RIBEIRO CONCEICAO
YAMAHA/YBR 125ED	HSU1532	9C6KE090070014812	ROGERIO BANEGAS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP7112	9C2KC08206R827773	FABIO MELO MICHELI
HONDA/CG 125 FAN	HSU7507	9C2JC30707R093101	MARIO AGUEIRO GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3496	9C2JC4110AR704437	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3496	9C2JC4110AR704437	LEVI MACIEL DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	NRR3042	9C2JC4830CR010882	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/BIZ 125 EX	NRR3042	9C2JC4830CR010882	JOSIMAR LOBO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH5809	9C6KE120090035735	CESAR OLMEDO
YAMAHA/YBR 125K	HRK9252	9C6KE044050094273	CARLOS LIANDRO LEITE
YAMAHA/YBR 125K	HSK7267	9C6KE044040062912	GABRIEL ALLAN JOSE LOPES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7966	9C6KE1520B0014666	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7966	9C6KE1520B0014666	EDYCLEI QUEIROZ DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSP1638	9C2JC30706R805828	GILBERTO VILELA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5705	9C2JC2500YR079648	NAYJHON RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NR12443	9C2KC1680CR415761	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NR12443	9C2KC1680CR415761	CINTIA FERNANDES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1224	9C2JC4110BR807745	ANA LUCIA MARTINS LEITE
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1224	9C2JC4110BR807745	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1240	9C2JC2500XR218735	MARISA MANZANO BELUSI
SUNDOWN/WEB 100	HTC3099	94J1XFB167M038661	MIRIAN DA SILVA FERNANDES
SUNDOWN/WEB 100	HTC3099	94J1XFB167M038661	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6667	9C6KE1510B0001605	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6667	9C6KE1510B0001605	HERISTON PEREIRA LESCANO
YAMAHA/YBR 125K	HSL2650	9C6KE044040068280	ELIEL OLIVEIRA DE MATOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ0541	9C2KC08508R002660	LUCIARA GEORGIA P. MARTINS
HONDA/BIZ 125 ES	NRK6476	9C2JC4820BR076222	CELIA MARIA VAZ LOPES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRR0621	9C2KC1660CR517200	JESUS DIVINO DE SOUSA
YAMAHA/YBR 125K	HSP4217	9C6KE092060026495	RAFAEL OSVALDO A. RAIANO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3690	9C6KE1220A0135179	RONEI GOMES BARBOSA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ9386	9C6KE091080045746	ANTONIO PEREIRA GOMES DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ9386	9C6KE091080045746	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK2287	9C2JC30204R033093	WALTER GAUNA FELISMINO
HONDA/CG 125 FAN	HSU1252	9C2JC30707R076312	HEMERSON NAVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4620	9C2JC30203R108247	ANTONIO BRAZ SALVIANO
HONDA/CG 125 FAN	HTB1636	9C2JC30708R115288	SEVERINO LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT8530	9C2JC4110DR401414	MICHAEL ANDERSON Z DOS SANTOS
YAMAHA/RD 135	HRW7349	9C62MW000W0062332	CAMILA R V CORREIA
HONDA/CG 125 FAN ES	OOQ1046	9C2JC4120ER042123	ARIEL LEMOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE9567	9C2KC15109R037984	ISMAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES
HONDA/NX-4 FALCON	HSL2151	9C2ND07004R014831	SEBASTIAO FELIX NOGUEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSN9577	9C2JA04206R002344	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC5996	9C6KE1950E0013083	NUBIA SOUZA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE5124	9C6KE120090005490	EWERTON PEREIRA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH6826	9C2KC15309R101421	ANDERSON CORREA ROSSENDY
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRR1174	9C2KC1650CR522668	VANESSA LINZMEIER SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6854	9C2KC08106R004975	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6854	9C2KC08106R004975	KLEBER OLIVEIRA HASTHCOPF
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6854	9C2KC08106R004975	ODINEIA WEIS MEIRELES SCHONS
HONDA/CG 125 FAN	HSR8518	9C2JC30706R936815	JAIR RODRIGUES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4792	9C6KE122090027381	DANIEL DE AZEVEDO ESPINDOLA
HONDA/C100 BIZ	HSM9241	9C2HA07005R022838	CAMILA FARIAS NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1628	9C2JC30101R233066	JOSIMA VIRGINIO DE MOURA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HSU5055	9C2KC1610AR004026	DIONE CELIA GONCALVES DA CUNHA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL3420	9CDNF41LJ8M226010	EDSON RIBEIRO JUNIOR
HONDA/C100 BIZ	HSL4052	9C2HA07005R003460	MARCELO DE ASSIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0683	9C2KC08105R061200	RAILSON FREITAS DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSN5233	9C6KE042050040412	MARIO MARCIO RIBEIRO DE SOUZA MATSUMOTO
HONDA/BIZ 125 ES	HSU7431	9C2JA04207R038947	FATIMA APARECIDA AGUILAR

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ9548	9C2JC30203R154333	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV7448	9C6KE092070129662	FRANCISCO MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO8690	9C2KC08106R857028	RICARDO PAIVA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSB0004	9C6KE0100Y0004530	JAIME GOMES MEDINA
HONDA/BIZ 100 ES	OOO6295	9C2HC1420ER033998	DENILSON BATISTA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU1504	9C2KC1550AR187636	WILLIAN MACHADO DA MATA
HONDA/C100 BIZ ES	HST2695	9C2HA07103R067869	SERGIO DIAS OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSH5743	9C2JC30707R163631	INACIO INFORMATICA LTDA EPP
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST7515	9C2JC30204R007857	WANDERSON VIEIRA CHAGAS
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JJT0584	9CDNF41AJ8M206607	RAIMUNDO RODRIGUES FRANCO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN8364	9C2HA07105R059859	EDIO MARCOS DA SILVA ALFREDO
YAMAHA/YBR 125E	HSU2726	9C6KE091070043030	MAIRA DE FATIMA FERNANDES VARGAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5295	9C6KE1520B0004824	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5295	9C6KE1520B0004824	DALVINA DE PINHO FREITAS
IROS/ONE 125	NRI7256	96ZNE2125BM000506	RICARDO MADRID SAAD
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG9805	9C6KE1520B0012859	JONATAS LIMA TEIXEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7472	9C2JC4110BR409750	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7472	9C2JC4110BR409750	GILSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK6570	9C2JC30104R085793	ANTONIO CARLOS BANHARA
HONDA/CG 125 FAN	HSS6144	9C2JC30707R002831	MARCOS VILALBA ANTONIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP3947	9C2KC08106R895603	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP3947	9C2KC08106R895603	LUIZ FERNANDO MARTINES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB3833	9C2JC30201R035198	ALISSON CLEITON DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSO8866	9C2JA04106R814405	VAGNER OLIVEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3619	9C2JC2500YR035967	ALISSON RAFAEL SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8507	9C2JC4110DR747437	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8507	9C2JC4110DR747437	MARCIO DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3318	9C2JC250XWR022623	RIVIA MARCIANA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HST1193	9C2HA07103R057637	JANCE LEITE SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6974	9C2JC30102R127936	RENATO APARECIDO DA CONCEICAO MATOS
HONDA/C100 BIZ	HSM1185	9C2HA07005R802172	DANIEL CRISTALDO MARTINEZ
YAMAHA/YBR 125K	HSN9912	9C6KE092060000238	CRISTINA PINTO DE ARAUJO
HONDA/CB 300R	HTR9057	9C2NC4310AR067457	ANDERSON NATANAEL DE SOUZA
HONDA/CB 300R	HTR9057	9C2NC4310AR067457	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OUI3621	9C2KC1680DR001104	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OUI3621	9C2KC1680DR001104	MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO7825	9C6KE1520C0083820	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO7825	9C6KE1520C0083820	NILDO GOMES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE4558	9C2KC08208R098411	DAVI DA SILVA MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL6808	9C2JC30708R223375	ARLINGTON RAPHAEL PIRES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE9173	9C6KE122090032089	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE9173	9C6KE122090032089	ILZA APARECIDA BAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO9421	9C6KE1510B0018412	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO9421	9C6KE1510B0018412	GISELE FURTADO
HONDA/CG 125 FAN	HSS1846	9C2JC30707R002839	MARCIO MENDES GAMARRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9441	9C2KC1670BR600267	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9441	9C2KC1670BR600267	VIVIANE DA SILVA DO PRADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM4305	9C6KE122090077686	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM4305	9C6KE122090077686	THIAGO SENA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZO1654	9C2JC30103R127200	JULIANA PEREIRA DA LUZ
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO9036	9C6KE1950F0035632	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO9036	9C6KE1950F0035632	VALDEIR DA SILVA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTK9290	9C2JC30708R166313	IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSH1635	9C2JC30707R059972	ADAO RODRIGUES DE ALMEIDA
HONDA/BIZ 125 ES	HTM3531	9C2JC42209R112311	JOSELITA APARECIDA GONCALVES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3038	9C2KC1550AR173437	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3038	9C2KC1550AR173437	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6243	9C2JC250XWR061897	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MELO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSP5769	9C6KE122090028572	JULIANA HENDGES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9186	9C2JC30708R541366	EDER DA COSTA SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3976	9C2HA07101R224362	ANDERSON VIEIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG9064	9C6KE1440A0008012	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG9064	9C6KE1440A0008012	EMERSON NETTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5745	9C6KE122090070751	EDIVALDO DE FREITAS BOTELHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRI4553	9C2KC1650BR519271	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRI4553	9C2KC1650BR519271	JOSE DAMIAO JERONIMO
I/SHINERAY XY 50 Q	QAC5446	LXYXCBL08E0523351	AUGUSTO TEODORO DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1532	9C2JC30101R231352	KELLY SIQUEIRA DA SILVA GARCIA
HONDA/BIZ 125 ES	JYR7433	9C2JA04208R062999	KEYTH MAIARA ALVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ5209	9C2JA04208R012596	JAIME BEZERRA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSP9261	9CDNF41LJ7M027488	FERNANDO BARBOSA GOIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0960	9C6KE1220A0131484	JEAN VITOR GALDEIAS DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7114	9C2KC1680BR306582	MIRIANI ARAUJO DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM1449	9C2KC1670CR515239	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM1449	9C2KC1670CR515239	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSO5026	9C2JC30705R105147	WAGNER RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJT5303	9C2JC30104R801375	SAMIRA ANGELA MURBA
HONDA/CG 125	HOK5470	9C2JC1801HR143456	SINEZIO BENTO MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6899	9C2JC30204R023366	JOSE MARIO TORNACIOLI DE SOUZA
TRAXX/JL110 8	HTH4832	951BXKH8B001127	JOSELITA DE BRITO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR2740	9C2KC1680CR434502	WANDER BATISTA CONCEICAO PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6624	9C2KC1550AR108872	MAURICIO BOBADILHA LIMA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NFS1677	9C2KC08205R059585	CLEMENTINO LOPES DA ROSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG2989	9C6KE1210A0043574	LINCOLN ZAGHI JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH8923	9C2KC08108R080584	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL7143	9C2HA07105R012488	BANCO HONDA SA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL7143	9C2HA07105R012488	DAVINA CASTELO CARDOSO
HONDA/CG 125 CARGO	HRW0907	9C2JA0100XR920196	PAULO CESAR VASCONCELOS CRESPO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8546	9C2JC30101R172675	EWERTON UMAR GIMENEZ FRANCISCO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8631	9C2KC08104R078109	ELIVELTON DUARTE CLEMENTINO
HONDA/BIZ 125 ES	HTK1806	9C2JA04208R079828	BENJAMIM DE JESUS RODRIGUES GAMARRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5880	9C2JC2501RRS11680	OZEIAS ROSA DE SOUZA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125ED	HTK1948	9C6KE090080030167	VAGNER AGUIAR DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR8959	9C2JC4110CR486703	ARLENE DE OLIVEIRA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9940	9C2JC4110BR770961	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9940	9C2JC4110BR770961	TEREZA MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3493	9C2KC08105R097626	TATIANE DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSK4398	9C2HA07004R012427	GLEDSON PITALUGA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	HSO4988	9C2JC30705R700724	GLEDSON LOMBARDI
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW7520	9C2MC27001R000052	ALEXANDRE DE NORONHA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0692	9C6KE1520B0019427	ANTONIA APARECIDA FERRAZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0692	9C6KE1520B0019427	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSW8871	9C6KE020020053399	RUDNEY MACHADO MEDEIROS
YAMAHA/YBR 125K	HTL0072	9C6KE092080229593	TAMYRES DANTAS GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NGI2711	9C2KC08207R014751	ANTONIO LEITE DE S FIORENZA
YAMAHA/FAZER YS250	HSV7537	9C6KG017070047788	MARCOS ROBERTO SABOIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO7805	9C6KE1500B0012685	LUCINAIRA CORREA FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT8186	9C2KC1670CR579167	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT8186	9C2KC1670CR579167	SEBASTIAO DE LIMA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSZ0254	94J2XMB77M013026	IANA KERSIA TORRES LALUCCI
YAMAHA/YBR 125K	HSV2461	9C6KE092070107185	SELIO HELIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	BSN2748	9C2JC250TTR077595	DOUGLAS RODRIGUES DA S POMPEU
HONDA/CG 125 CARGO	HTW7845	9C2JA010VVR003610	IZAIAIS ARAUJO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK9186	9C2JC30708R555995	EDIVAN CARLOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5462	9C2JC250VTR056638	CLOVIS ROGEL DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6783	9C2KC1670BR337567	MARIA GARCIA GUIMARAES
HONDA/CG 125 FAN	HTK4281	9C2JC30708R149565	VALBER DA SILVA SANTANA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1945	9C2HA07103R017127	DENISE SILVA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRO3648	9C2JC4820BR095995	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRO3648	9C2JC4820BR095995	JANAINA DE PAULA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG7192	9C6KE1510B0005345	ANATALIA MEDINA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG7192	9C6KE1510B0005345	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK5744	9C2HA07105R029643	PAULA GRACIELA DE S.DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSP5413	9C6KE092060023125	JOSAFÁ JOSE POLIDORO DE SENA
YAMAHA/YBR 125E	HSL5138	9C6KE043050042365	REINALDO ANDRADE DE MORAES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5775	9C2KC08506R830759	JOSE DE OLIVEIRA SOARES
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSZ6846	94J2XDCC77M016414	GIL NASCIMENTO LUZES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB1623	9C2HA07101R203331	MARIA APARECIDA DE SOUZA
YAMAHA/XTZ 250X	HTR3781	9C6KG026090010441	JOSE HENRIQUE DUARTE RIBAS
SUNDOWN/MAX 125 SE	NRM0316	94J2XDCCDAM039581	RICHELMY PAEL DA COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTM0434	9C2KC1680CR424994	JURACI NOGUEIRA BATISTOTTI
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX0034	9C2MC2700YR008037	JONNY ORTIZ MENDONCA
SUNDOWN/WEB 100	HSU7723	94J1XFBM67M040167	VIVIANE REGINA CAMPOS MARTINS
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	OAC5226	9C6RG3110G0004338	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	OAC5226	9C6RG3110G0004338	ROSELAINÉ ORTIZ MARTINELLI
HONDA/CG 125 TITAN	HRW6823	9C2JC2500YR059857	PAULO JOSE DE ASSIS
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH9152	9C2KC16109R009348	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH9152	9C2KC16109R009348	LEANDRO APARECIDO BARROS
HONDA/BIZ 125 ES	HSP2917	9C2JA04206R833261	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/BIZ 125 ES	HSP2917	9C2JA04206R833261	VANIELE CAVALCANTE MACHADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR6568	9C6KE1220A0123282	CLEBER DA SILVA VITAL
HONDA/XLR 125	HSW5539	9C2JD17102R013443	MIRIAM FERREIRA GUEDES
HONDA/CG 125 FAN	HSP6387	9C2JC30706R890615	LUIS CARLOS BOZZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1623	9C6KE1520B0031191	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1623	9C6KE1520B0031191	JOSE CARLOS DE ESPIRITO SANTO
HONDA/CG 125 FAN	HSO8840	9C2JC30706R814847	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS
HONDA/CG 125 FAN	HSR3964	9C2JC30707R027391	EDER CARDOSO ALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH5763	9C2KC15109R046936	ANDERSON THIAGO DE ALMEIDA FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN6489	9C2MC35005R039847	VINICIUS DOS SANTOS SABBO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9585	9C2JC250WWR185197	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSP6527	9C6KE122090038697	BENEDITO ADEMAR DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS6662	9C2KC08107R043119	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS6662	9C2KC08107R043119	VITOR RODRIGUES COUTINHO
HONDA/CG 125 FAN	HTE4576	9C2JC30708R750623	LUIZ FELIPE ALONSO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2358	9C2MC35003R126702	WILLIAN PRADO RODRIGUES
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRV1775	95VGF4C2CDM001019	LUANA PEREIRA DE LIMA GROLLI
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW4650	9C2MC270VTR001840	ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE9108	9C6KE122090038725	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE9108	9C6KE122090038725	MARCILENE NUNES MENDES
YAMAHA/XT 660R	FVF4570	9C6KM0030E0023060	ALEX LOPES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7123	9C2JC4110BR700195	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7123	9C2JC4110BR700195	MICHEL FERREIRA DOS SANTOS
DAFRA/SPEED 150	HTR5221	95VCA2K59AM007119	LUCIENE SORFA SOUZA CRUZ
HONDA/CG 125 FAN KS	OOI2128	9C2JC4110ER720770	ANTERIO LARREA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT3678	9C2KC1670DR014736	LUIS CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 JOB	HTL6896	9C2KC08308R011165	KEDYMA NATSUE AKAMINE
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9762	9C2HA07103R065771	ANANA AZEVEDO CHAVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL0748	9C2MC35008R069392	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	ILX7630	9C2KC08204R032452	JAILSON SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9275	9C2JC30708R516118	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9275	9C2JC30708R516118	VICTOR MERCEDES FARIA MONTANIA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9162	9C2JC30204R019327	ACIRLEI MARIANO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX7940	9C2JC4120DR515564	AGNALDO VIEIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX7940	9C2JC4120DR515564	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/C100 BIZ ES	HSL1356	9C2HA07104R056707	MARIA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4209	9C2JC30103R284990	JONATHAN LEANDRO LEMES FERREIRA
HONDA/BIZ 125 EX	NRV5342	9C2JC4830DR015927	BANCO BRADESCO SA
HONDA/BIZ 125 EX	NRV5342	9C2JC4830DR015927	CARMEN APARECIDA LOPES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV0615	9C2KC08107R140913	RANGEL ALLISON RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4576	9C2JC2500YR085179	LUIS CARLOS DA SILVA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL9987	9C2KC08205R025476	PAULO BARBOSA FARINA
HONDA/CG 125 TITAN	AFG7729	9C2JC2501SR524523	ATAIDE VICENTE VENTURA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ7561	9C6KE091080045761	HIGOR LUIZ BARBOSA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS8650	9C2JA04207R027439	ANDREIA CHAVES DA CONCEICAO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125	HTW6581	CG125BR1145423	VALDIR FERREIRA RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8594	9C6KE122090076501	ANTONIO ALEXANDRE LOPES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8594	9C6KE122090076501	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/C100 BIZ	HSN4811	9C2HA07005R039840	RAFAELLA RODRIGUES D DE FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 FAN	HTE5984	9C2JC30708R777389	APARECIDA BARAUNA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0570	9C2HA07103R008789	JULIANI LUCINDA CALDEIRA FERREIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTR1113	94J1XPBK89M025244	JULIO MARCIO RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7313	9C2KC08205R019558	IGOR PEREIRA DORIGON
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4482	9C2JC3010YR083629	HUGO NEY DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9183	9C2JC4120AR047977	RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS
DAFRA/KANSAS 150	HTH5296	95VCB1L589M026475	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4503	9C2JC30203R168676	ARSENIO LUZ RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB1694	9C2HA07101R209489	ROSELY ALFONSO DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HTR2042	9C6KG0460B0000251	DAMIAO ALVES GONDIM
I/WUYANG WY 150 EX	NRG7470	LWYPCCK04B6001466	LUCIANO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSS8243	9C2JC30707R024284	LUDINEI ROCHA CABRAL DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV5308	9C2KC08507R089433	DORACIL PEREIRA LIMA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL5675	94J2XDCD88M028343	PEDRO JOSE DE ARAUJO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK7748	9C2HA07102R027609	PAULA SANTA RITA ARANTES FARIA O GALL
DAFRA/SPEED 150	HTH9092	95VCA1A299M000782	LETICIA DE LIMA MORAIS
YAMAHA/YBR 125K	HSR4578	9C6KE092060050806	JOSEANDRO LAZARO DE S OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK5261	9C2JC30202R106524	ANTONIO BENITES
YAMAHA/YBR 125ED	HSM2919	9C6KE042050035267	IVONE SANCHES PRATES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH8746	9C6KE122090070762	WALTER HENRIQUE CORREA MIRANDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8934	9C6KE1520B0047201	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8934	9C6KE1520B0047201	VALDELINO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2073	9C2JC3010YR080971	ANTONIO DE SENA
HONDA/XLR 125 ES	HSB4705	9C2JD17202R000569	EVA DOS SANTOS LOPES
I/FYM FY125 19	HTK9322	LE8PCJLN781000983	MARIA RODRIGUES DIAS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ7614	9CDNF41LJ8M084319	BANCO DO BRASIL SA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ7614	9CDNF41LJ8M084319	KELI CRISTINA ZANELLI
HONDA/CG 125 FAN	HTB4541	9C2JC30708R508216	ARLEI FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO9348	9C2JC4110CR438441	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO9348	9C2JC4110CR438441	LUCIA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL5103	9C2MC35004R045866	ROBSON LOUVEIRA NANTES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9795	9C2JC30101R125883	DENIS RODRIGO DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI AN125	AOD9465	9CDCF47AJ7M009992	BRUNO MARLON C CORDOBA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV9182	9C2KC08107R214346	NILSON MORENO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW2192	9C2MC270TTR001953	ANTONIO JOAO DE S LIMA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS2580	9C2KC08505R032802	HELICIO SOUZA DANTAS
HONDA/CG 125 CARGO	HRQ9989	9C2JA010WWR006735	DORMEVAL MAGALHAES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM3980	9C2MC35005R031904	ALEXSANDER CARDOSO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ6862	9C2MC35003R115244	ALEXSANDER GOMES MARTINS
TRAXX/JH125 35A	MJM9842	951BAKJT9BB000875	MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA GONCALVES
HONDA/BIZ 125 ES	HTR1633	9C2JC4220AR401727	DAYANE CRISTINA LUCAS
HONDA/C100 BIZ ES	HSL8073	9C2HA07105R015795	EDSON DE MELLO GARCIA
HONDA/CG 125 FAN	HSM6058	9C2JC30705R006347	VALDEMIR CARRILHO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR8572	9C2JA04208R021684	THAIENE EVANGELISTA RIBEIRO
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NRX9194	9CDNF41ZJEM353995	ALYSON BOMEIRO CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2584	9C2JC250XWR028462	EVANDRO NASCIMENTO LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTK0830	9C2JC30708R547216	MARTA PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN3772	9C2KC08205R058000	ANTONIO REGINALDO LEITE BARROS
HONDA/CG 125 FAN	HTB9349	9C2JC30708R527460	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9349	9C2JC30708R527460	IVANIR LEMES CAVALHEIRO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	O016845	9C6KE1950E0025564	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	O016845	9C6KE1950E0025564	NATALIA DOS SANTOS CAMPELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8527	9C2KC08105R050242	UELISON DE SOUZA ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4805	9C2KC1680CR458897	IVO OLIVEIRA MARINHO
HONDA/BIZ 125 ES	HTH8233	9C2JC42209R105990	ANA LUCIA DOS REIS ANDRADE
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4476	9C2JC1801RRR16597	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8060	9C2HA07104R045478	CARMINDO CORREA FLORES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8607	9C2JC4110BR779123	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8607	9C2JC4110BR779123	MAURICIO DE OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSW0860	9C6KE010020052616	ADRIANO ROBERTO GARZON DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	HTL6320	9C6KG017080100203	MARIA PINHEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0563	9C2JC30707R130728	JOSE CARLOS NUNES DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW0202	9C2MC2701SRS04041	JOSE RICARDO DE SOUZA BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DGR7952	9C2KC08104R816104	EDSON DA SILVA LARROQUE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTE9629	9C6KE121090020446	CARLUCIO BISPO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0993	9C2KC08205R002901	JHONANTAN DOS SANTOS SALINA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5113	9C2KC08105R107937	ROSALINA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ0273	9C2KC08207R042889	TOBIAS ALVES DE LACERDA JUNIOR
HONDA/125	HQO2589	9C2JA0101KR106318	ANABOR GONCALVES MARQUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK0324	9C6KE1510B0005759	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK0324	9C6KE1510B0005759	ERICA DE SOUZA BARRETO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO6510	9C2MC35006R005413	EDSON DUTRA DOS SANTOS JUNIOR
TRAXX/JH125 L	HTE8401	951BJKJG48B000827	GABRIEL ALEX DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	NRK6339	9C2JC4830BR009960	EDSON FERREIRA DA SILVA
HONDA/POP100	HSU8440	9C2HB02107R012779	DIVA FERNANDES FLORES
HONDA/CG 125 FAN	HSU1281	9C2JC30707R068788	CARLOS ROBERTO GARCIA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	NR14443	9C2JC4120BR745425	ANDERSON LOPES PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NR14443	9C2JC4120BR745425	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR 125K	HSZ4757	9C6KE092080140423	REGINALDO GADELHA MENEZES JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSM8465	9C2JC30706R870507	MARCELO DE SA NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT6672	9C6KE1520C0121904	JOSE ANDRE DOS SANTOS RAMOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK0340	9C2KC1680BR320891	TORRENTES E SILVA LTDA ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK1613	9C2KC1670BR361655	LEONIA TERÇO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU1013	9C2KC08507R029942	GILBERTO LEITE DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSX5670	9C2JA04206R005092	PATRICIA OLIVEIRA DOMINGUES
HONDA/C100 BIZ	HRX9832	9C2HA07001R001253	ALESSANDRO PEREIRA SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJW4997	9C2JC30103R287062	ALICIO DONIZETE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2818	9C2JC30202R124177	EVERTON FERNANDO G.MACEDO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5309	9C2JC3010YR040441	MARNY ERICO KUCK
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV0963	9C2KC08507R060119	JOAO EDER SANTANA RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV0963	9C2KC08507R060119	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	NRO0379	9C2JC4820BR042526	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/BIZ 125 ES	NRO0379	9C2JC4820BR042526	MIGUEL BARROS DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HTK3146	9C2JA04108R043463	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/BIZ 125 KS	HTK3146	9C2JA04108R043463	VANDEBERTO PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7434	9C2HA07102R053830	LUCIANO GONCALVES ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX8667	9C2KC1680DR320677	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX8667	9C2KC1680DR320677	ENOQUE TORRES BARBOSA
YAMAHA/YBR 125K	HSS5331	9C6KE092070073826	DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS
YAMAHA/TDM 225	HRW9196	9C6KG015040000959	WELLINGTON DA SILVA CERQUEIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO9658	9C6KE1440B0016367	JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ2504	9C2HA07203R008454	MAURICIO SEITI NOZAWA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0825	9C2JC30203R104303	THIAGO AUGUSTO G. WATANABE
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSS0364	9CDNF41A7M027087	WAGNER FERREIRA NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DVZ7052	9C2KC08207R029117	JULIANO ROLON PIRES
HONDA/CG 125 FAN	HSP1486	9C2JC30706R829969	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 FAN	HSP1486	9C2JC30706R829969	ROGERIO DE SOUZA FRANCISCO
HONDA/C100 BIZ	HSK2204	9C2HA07004R013003	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HSK2204	9C2HA07004R013003	GOMIDO MARCONDES FILHO
HONDA/C100 BIZ	HSK2204	9C2HA07004R013003	SONIA APARECIDA DE LIMA VILHAMBIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK5455	9C2JC30103R286578	JAIR DE OLIVEIRA SEGANTIN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7560	9C2JC30101R055659	JEFERESON B. M. OCAMPOS
SUNDOWN/WEB 100	DNR1854	94J1XFBM56M019953	BRUNA RAMOS BOTTANDO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DZQ1884	9CDNF41A7M027903	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB5027	9C2JC30708R508704	MARIA DULCE PAIVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HZJ5023	9C2JC30102R155381	LUCIO SALAZAR DE CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0373	9C2JC30103R044223	ALTEMIRSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB6041	9C2HA07101R224869	JHONATAN SILVA MACHADO
HONDA/CG 125 FAN	HSO8465	9C2JC30706R809788	DELFINO NAZARIO
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW1918	9C2MC270TTR000724	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW1918	9C2MC270TTR000724	EDY WILTON E BARBOSA
HONDA/POP100	HSV2704	9C2HB02107R017679	KELLY BARBOSA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0625	9C2JC30707R134716	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0625	9C2JC30707R134716	NADSON DE SOUZA BARBOSA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG0093	9C6KE1400A0003549	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG0093	9C6KE1400A0003549	LUCIANA DA SILVA FRANCO
HONDA/CG 125 FAN	HSU2213	9C2JC30707R024419	JEAN CARLOS SILVA DE SOUZA
HONDA/LEAD 110	AUW8357	9C2JF2500CR000544	FRANCISCA ALVES DE ARAUJO BELO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1067	9C6KE1500B0011329	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1067	9C6KE1500B0011329	EVERTON FERRAZ GONCALVES
SUNDOWN/WEB 100 EVO	AVM2712	94J1XPBF66M004496	VIVIAN DE PAULA MANTOVANI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2408	9C2JC30101R028456	LUCINETE GIMENES MARCONATO
YAMAHA/YBR 125K	HSM2179	9C6KE04400064305	HARLEY PINHEIRO MOTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM8377	9C2KC08105R105142	MAURO CESAR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW3906	9C2JC30212R546633	ODILON DA SILVA SAMPAIO
HONDA/BIZ 125 ES	NRK3832	9C2JC4820BR032683	ANDRE BEZERRA CORREIA
HONDA/BIZ 125 ES	NRK3832	9C2JC4820BR032683	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRI3985	9C6KE1510B0015864	ANTONIO RAMON GARCIA DOMINGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRI3985	9C6KE1510B0015864	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 DREAM	HRQ6587	9C2HA050WWR024107	JOAO PAULO FERREIRA P DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8632	9C2KC08205R023135	EDSON PADILHA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5633	9C2KC08104R000559	PABLO HENRIQUE AVELINO DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS KS	NRO8951	9C2KD0560CR506298	JOELSON XAVIER GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4877	9C2JC250VVR188228	LEANDRO VILHALVA COSTA
YAMAHA/YBR 125E	HSB6289	9C6KE010010035183	WAGNER SOARES BAMBERG
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL9105	9C2KC08505R026009	AMARILDO ALECIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5730	9C2JC2500YR099454	THEODOSSY XAVIER
HONDA/POP100	HSU8991	9C2HB02107R009750	JULIO CESAR TRINDADE DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HST4834	9C2HA07103R077200	LUIS ANTONIO IVO NETTO
HONDA/C100 BIZ	HSP3190	9C2HA07005R040780	THIAGO APARECIDO ALVES MOREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP2023	9C2JA04206R838793	SHIRLEI DE LIMA AMARAL
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8578	9C2HA0710YR260121	VALERIA CRISTINA R B PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL3896	9C2JC30708R211674	ADRIANO CAETANO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL3896	9C2JC30708R211674	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3349	9C2JC4110CR502166	CLEONIR COSTA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSQ2487	9C2KC08106R032858	MOISES DA SILVA PORTILHO DE ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9691	9C2JC4110BR786670	TERCILIA JOVINA DE SOUZA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9325	9C2KC08204R023352	ZILDA PEREIRA RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125ED	HST6404	9C6KE042030014059	PAULO ROBERTO GUIMARAES SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR8318	9C6KE1220A0119223	LUCIANO PEDRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSB8557	9C2JC30708R082464	MESSIAS GAUNA DE CAMPOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1082	9C2KC08104R043678	MARLI DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSO9722	9C2HA07005R044071	AIMORE DICKSON AGUADO CARDOZO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2485	9C2KC08104R096841	FRANKIS GONCALVES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTL2836	9C2JA04308R028199	ROBSON DA SILVA CARDOSO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB0509	9C2HA0710YR253467	WILLIAN PEREIRA ALVES
HONDA/C100 BIZ	HSB1659	9C2HA07001R040396	MARCELINO PEREIRA LOPES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3808	9C2KC1680BR326757	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3808	9C2KC1680BR326757	ZENAIDE PEREIRA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	JUO5732	9C2HA07004R016135	KEILA FERREIRA GOULART
HONDA/CG 125 FAN	HTK6659	9C2JC30708R599238	VILSON JOSE DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7735	9C2JC41209R092565	ELIAS FAUSTO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSN2458	9C6KE043050056203	ELIZA FERRAZ DE AGUIRRE
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5692	9C2JC250WWR230226	ELISANGELA SANTOS FERREIRA
YAMAHA/XTZ 125XE	NRR9692	9C6KE1060C0012320	CESAR BRAGA CALDES
SUNDOWN/WEB 100	HTL2660	94J1XFB88M071180	JOENIR RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0138	9C2JC4110BR510202	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0138	9C2JC4110BR510202	NILSON LOURENCO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM9250	9C2KC1550AR044455	DANIELE CRISTINA ZAGUINI
HONDA/CG 125 TITAN	AIC1465	9C2JC250XWR025934	EDER SOUZA NASCIMENTO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK7462	9CDNF41LJ8M211470	BRUNO ZULIM NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK2076	9C2HA07101R248017	JANDIRA PAGANOTTI
YAMAHA/YBR 125E	HSB7630	9C6KE091080051476	EDUARDO CARDOSO DE SA
YAMAHA/YBR 125K	HSR3708	9C6KE092060052461	JOSE PEREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW4877	9C2MC35002R043318	HARALT IGOR FOLLMANN
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW4877	9C2MC35002R043318	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/FAZER YS250	HTB8929	9C6KG017080074363	ADILSON ROLA OVANDO
YAMAHA/FAZER YS250	HTB8929	9C6KG017080074363	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT4881	9C6KE1500C0063735	EUDIS ARAUJO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8159	9C2JC4120BR501404	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8159	9C2JC4120BR501404	LAURINEI DE OLIVEIRA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRRO124	9C2KC1650CR533964	ROBERTO GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE5859	9C6KE122090030380	VALDEJAIR EVANGELISTA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ6453	9C6KE1950F0041465	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ6453	9C6KE1950F0041465	MAXWELL ANDRADE SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	JYW5620	9C2JC250VWR010931	NIVALDO JOSE DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1436	9C6KE122090084906	ERNANI SOARES MARQUES SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5233	9C2JC250VWR059365	VANI DOMICIANO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP1273	9C2JC4120AR002443	CID NEY PEREIRA LEITE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTH4918	9C2MC35008R128268	ELIZABETH DE LIMA FIGUEREDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8617	9C2JC30103R103652	ERANDIR RIBEIRO OSSUNA JUNIOR
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2547	9C2KC1680CR401923	ANDRE FELIX MARCELINO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO2094	9C6KE1940F0037476	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO2094	9C6KE1940F0037476	JOELSON EVANGELISTA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	NRO2114	9C2JC4830BR019521	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/BIZ 125 EX	NRO2114	9C2JC4830BR019521	IVANY ROCHA DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSO1198	9C2KD03106R004435	XISTO EDUARDO BALBUENA
HONDA/CG 125 TITAN	HWB0117	9C2JC2500YR031208	SILLAS BRAGA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5868	9C2JC250XWR080182	CICERO FRANCISCO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG8658	9C6KE1520B0019057	FATIMA APARECIDA CARVALHO PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9173	9C2KC08204R022182	ADRIANO MATTOS GON ALVES
HONDA/CG 125 CARGO	HRK1019	9C2JC30301R007615	PAULO DA SILVA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0508	9C2JC30101R029762	BERNARDINO BALBUENA
HONDA/CG 125 TODAY	JYC5837	9C2JC1801RRR17919	REINALDO LOPES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB6778	9C2JC2501SR501751	VALDIR ROSA ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6695	9C2JC250VVR095434	EDMAR BRITES DE SOUZA
HONDA/POP100	NRO4261	9C2HB0210CR428303	ABRAAO EVANGELISTA DA SILVA
HONDA/POP100	NRO4261	9C2HB0210CR428303	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7377	9C2KC08204R013985	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ8994	9C2KC08108R041487	DAVID DOS SANTOS RODRIGUES
DAFRA/RIVA 150	OOQ0815	95VC05J2EFM001790	RENATO MILLER CAVALHEIRO CESPEDES
HONDA/CG 125 FAN	HTL7668	9C2JC30708R658189	LETYSABEL MATTOS DO COUTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6068	9C2JC3010YR000998	MARLENE SANTA DE O. DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NR9754	9C2KC1680BR533312	AMILTON DA SILVA PESSOA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3770	9C2JC4120BR524028	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3770	9C2JC4120BR524028	JEAN LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	HTR2062	9C2KD0520AR000035	GRACE KELLY DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS9752	9C2JC30707R127731	ELTON RODRIGO G. DE CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZL3037	9C2JC30201R016400	HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS
HONDA/XLR 125	HSW2206	9C2JD17102R009895	ISAIAS ROMERO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK4951	9C2JC1801LR556958	GUSTAVO FELIPE DA SILVA MOREIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSR1640	9C6KE091080054101	GUSTAVO URBANO TIBURCIO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK1533	9CDNF41AJ8M058290	FERNANDO GOMES DE MIRANDA
HONDA/C100 BIZ	HSZ7530	9C2HA07005R034150	BANCO FINASA SA
HONDA/C100 BIZ	HSZ7530	9C2HA07005R034150	LINDOMAR RODRIGUES FELIX
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7387	9C2KC08204R014373	JUAREZ PINHEIRO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW6048	9C2HA0710YR217201	IVANDO DE ARAUJO FELIPES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM1440	9C6KE1500C0068154	ALESSANDRO DA CUNHA FLORES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO0833	9C2KC08206R000380	ISIDORO RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1868	9C2JC30103R243137	REGINALDO NUNES SOUZA
SUNDOWN/WEB 100	HSV6729	9AJ1XFBAT7M040997	JOEL BRAGA DE SOUZA
HONDA/POP100	NRG3089	9C2HB0210AR536203	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/POP100	NRG3089	9C2HB0210AR536203	EDISON THEOTINO DE SOUZA PINTO
YAMAHA/YBR 125K	HSQ1015	9C6KE013020024155	FRANCISCO ANTONIO NECO DE SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2998	9C2KC08204R035808	EDIMAR SANTOS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSK7334	9C6KE044040055128	LUCAS SANTOS FREIRE
HONDA/CG 125 TODAY	ADP3512	9C2JC1801LR505517	ELIAS ANTONIO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	NRK9916	9C2JC4830BR004995	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 EX	NRK9916	9C2JC4830BR004995	EWERTON DE OLIVEIRA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN8234	9C2KC08506R820789	LAUDEIR PEREIRA BOBATO
YAMAHA/YBR 125K	HSB7597	9C6KE092080154715	CLAYTON ROBSON DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH5356	9C2KC08105R136191	MARCIO SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4316	9C2JC30708R503102	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HST1182	9C2HA07003R033005	JOSE PAULO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9762	9C2KC08105R062173	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM9083	9CDNF41LJ9M312096	ANDRE LUIS FERRACINI
FLASH/MV CITY 150	NRV7196	93FCTACBCCM002462	DANIEL GREGORIO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSW6848	9C2HA07002R034847	EDILSON ALVES AGUIRRE
HONDA/C100 BIZ ES	HSN9992	9C2HA07105R063940	ROBISON DE OLIVEIRA RAIMUNDO
HONDA/BIZ 125 ES	NRK6796	9C2JC4820BR250689	INGRIDIS DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ9669	9C2MC35003R126169	SIMONE APARECIDA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5988	9C2JC4120CR507637	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5988	9C2JC4120CR507637	DANIEL MACIEL DE CAMPOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV7069	9C6KE092070128250	JUCIMARA RIBEIRO LIMA
YAMAHA/YBR 125K	HRK9313	9C6KE044050097012	MARILENE BARBOSA DOURADO RAMIRES
HONDA/BIZ 125 ES	HTK9367	9C2JA04208R122497	JULIO CESAR DE LIMA LOURENCO
HONDA/CG 125 FAN	HSO8815	9C2JC30706R805643	JOSE FERNANDO R. DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSQ4208	9C6KE043030002318	LAURO CLEVERSON CASTILHO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSO3337	9C2JA04206R007422	BANCO FINASA SA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO3337	9C2JA04206R007422	CRISTIANE SAMPAIO BUNGESTABLE
HONDA/BIZ 125 ES	HSO3337	9C2JA04206R007422	TEYLA PEREIRA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0645	9C2JC30101R220490	JEFERSON LARSEN FIEBIG

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR1303	9C6KE1220A0108380	ANDERSON CARVALHO OCAMPOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8393	9C2JC41209R056862	CLEOMIR CANDELARIO
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB1030	9C2MC27001R008659	FABIO DA SILVA IULE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7513	9C2JC30103R167921	MANOEL CONRADO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSR4171	9C2JC30706R906174	ALEX DA SILVA BARBOSA
YAMAHA/YBR 125K	HST0223	9C6KE044030019942	JOSE CARLOS DE MOURA FILHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	AMR6816	9C2MC35005R026496	ADRIANA FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV1728	9C2KC1680DR802575	JACKSON TEODOZIO DE SOUZA
I/LIFAN LF110 2G	HTK4467	LF3XCH2G78A013849	DENIS APARECIDO GONCALVES
I/SHINERAY XY 50 Q	OAC5439	LXYXCBL08D0436824	GUANAIR JOSE DE MEDEIROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS8434	9C2KC08107R085494	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS8434	9C2KC08107R085494	TATIANE DA SILVA AFONSO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6839	9C2HA07102R049990	CARLOS ROBERTO SORIO ROZALES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4874	9C2JC2500YR032312	ADELINO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU8235	9C6KE1510B0017347	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU8235	9C6KE1510B0017347	CARMELO DUARTE REJALA
HONDA/C100 BIZ	LVN1102	9C2HA07002R022065	DENIZE TATIANA DOS SANTOS SOUZA DE PAULA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRX0928	9C6KE1520D0131036	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRX0928	9C6KE1520D0131036	ELIEL ALENCAR DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1070	9C2JC250WVR009846	JOSE CARLOS RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG8576	9C2KC1670BR320502	CARLOS EDUARDO RIBAS MARIANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ9366	9C2KC08108R030817	LINIKER DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6992	9C6KE1220A0123276	GERALDO LUIZ ALEXANDRE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6992	9C6KE1220A0123276	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK9062	9C6KE042040021758	ANDRE LEITE OZORIO
HONDA/CG 125 FAN	HTE4434	9C2JC30708R599301	ROGGERS GOMES GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	DPD1277	9C2JC30705R809409	WILLIAN MODESTO DIAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7187	9C2KC1550AR180778	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7187	9C2KC1550AR180778	JOSUE VILHARVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1789	9C2JC4120AR069627	CLAUDENIR LOPES FRANCO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV3784	9C2KC1680DR304128	ROSIMAR COSTA DIAS
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRO6267	95VGF2A2BBM000611	GIAN CARLOS DELL ARMELIN
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE6481	9C2KC15109R017478	LUIZ FERNANDO PRIMO DUTRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSS7156	9C2JA04107R003750	LUIZ ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4521	9C2JC2500YR080076	ROGINA CRISTINA MACHADO VIANA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2344	9C2KC1680BR546264	GIZELE MORGANA LEONEL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5213	9C2KC08205R008853	DOUGLAS DA SILVA ROSA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE6542	9CDNF41LJ8M250884	MAXIMIANO LOPES
YAMAHA/YBR 125E	HSL7748	9C6KE043050046724	MARCOS CEZAR DEA
HONDA/CG 125 FAN	HS66891	9C2JC30708R118996	LUIS APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 CARGO	HRK5422	9C2JC30302R001318	OSVALDO BEZERRA FAGUNDES
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTF4125	94J2XECE77M021624	AIRTON GOMES TORRES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8194	9C2JC30708R055408	THAYNARA LOUREN O COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HTE3938	9C2JC30708R737141	JOSE EUCLIDES NEVES JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HTC2736	9C2JC30708R558640	MARCELO DE MELO GONCALVES
HONDA/BIZ 125 KS	HSV8693	9C2JA04107R043386	EMERSON TACEO VICENTE
HONDA/CG 125 FAN	HTE4370	9C2JC30708R237970	BRUNO DOS SANTOS GONSALES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3272	9C2HA07103R020175	WILLIAM FLAVIO CORREA FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4119	9C2JC30202R106141	KELWIN ESPINDOLA DE AZEVEDO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8359	9C2KC1550AR128284	RAFAEL ARAUJO DE SOUSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL9020	9C6KE120090004593	DAVID NASCIMENTO DE BARROS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRQ0019	9C2KC1670BR621529	ALLAN DERLAN TRINDADE DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRQ0019	9C2KC1670BR621529	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6560	9C2JC30203R128974	TEREZINHA DA SILVA FORTUNATO
HONDA/CG 125 FAN	HTK5633	9C2JC30708R595686	ANDRE JORGE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO6276	9C2JC30705R106110	DEIBSON CASSIO LIMA
HONDA/C100 BIZ	HSL9995	9C2HA07005R008277	SIRLEI MARIA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5268	9C2JC250WVR099720	ALISSON DUARTE BARROS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6843	9C2KC08505R040467	ROSA ROMAO DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	CWR8820	9C2MC2700YR001872	PAMELA CRISTINA DA SILVA MENDES
HONDA/C100 DREAM	HRT4674	9C2HA050VVR020801	IVANA RODRIGUES PAES
HONDA/CG 125 FAN	HSP5064	9C2JC30706R915817	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	KEP8830	9C6KE013020031363	MARCELO VITAL STRAL
YAMAHA/YBR 125K	KEP8830	9C6KE013020031363	OMNI S A FINC INVEST
SUNDOWN/WEB 100	HSZ7638	94J1XFCB77M045102	ELZA ZARATE
JTA/SUZUKI INTRUDER 250	HTW9147	9CDNJ41AJVM001469	MARTA ANTONIA DOS SANTOS CORREA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL0489	9C2KC08504R027984	SEBASTIAO HUGO VALADARES
HONDA/C100 BIZ ES	HRK0395	9C2HA07101R239425	JOSE CARLOS VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8596	9C2JC2501SRS38281	JOSEMAR VIEIRA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4580	9C2JC30101R109360	ISMAEL SARAIVA CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4130	9C2JC4120AR013269	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4130	9C2JC4120AR013269	FRANKLIN MAGALHAES CAMILO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR2516	9C2JC4110AR024782	NILSON LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4426	9C2JC2500YR038752	DIOGO AGUIRRE FREITAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW6338	9C2MC35002R041790	TATIANE NOGUEIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSG2131	9C2MC35005R039208	RAFAEL VICENTE EDSON PEREIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HTB9258	9C6KG017080074379	JOAO AIRES DE CAMPOS JUNIOR
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW7914	9C2MC270VVR014123	ADAUTO JULIO DA COSTA
YAMAHA/YBR 125E	HSV5884	9C6KE091070036926	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	HSV5884	9C6KE091070036926	NOEL MARIA DA CRUZ
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRK4345	9C6KE020020044585	MARLENE MOLINA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9477	9C2KC08106R927479	ISAAC NUNES DURANES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC6074	9C2KC1680DR412873	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC6074	9C2KC1680DR412873	LUCIA JOSE RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW9911	9C2HA07103R000612	KAMILA CAMARGO ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSP2046	9C2JC30706R872635	THIAGO EVANGELISTA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3987	9C2JC4110BR463776	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK0653	9C6KE1510B0007177	TEREZINHA CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HSN8527	9C2JC30705R067171	TUPI JARA DE ASSIS
HONDA/CB 300R	HTH2028	9C2NC4310BR010891	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CB 300R	HTH2028	9C2NC4310BR010891	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1394	9C2JC250XWR021705	VALESCA OLIVEIRA DA ROSA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3677	9C2JC30202R131890	ROSIVALDO PEREIRA VIEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6287	9C6KE1520B0040292	ELIANE JOSEFA RAIMUNDO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO5717	9C6KE1520B0060627	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO5717	9C6KE1520B0060627	FABIO MARTINEZ DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9850	9C2JC250TTR014832	LUIZ RICARDO ANDRADE DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH1261	9C6KE120090016273	MARCELO DA SILVA CHAVES
YAMAHA/YBR 125ED	HSN9245	9C6KE042050041203	JOSE MESSIAS DE ARAUJO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP5788	9C2KC1550AR029466	CASSIO FERNANDO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC8876	9C6KE1940E0021872	LIDIA TORRES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL7218	9C6KE120090002285	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL7218	9C6KE120090002285	JOSE ALEXANDRE BORGES
DAFRA/SPEED 150	HTH8627	95VCA1B599M006889	ARIOVALDO DE OLIVEIRA BALBUENO
HONDA/CG 125 FAN	HSP7316	9C2JC30706R863078	EDGAR DIAS DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ	HSM6017	9C2HA07005R018263	LUIZ HENRIQUE SALLES PAPA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT6837	9C2MC2700XR009966	NELSON SIMOES GONCALVES
YAMAHA/XTZ 125E	HTK1524	9C6KE093080030622	RODRIGO ESTEVAO PINTADO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTK5017	9C2JC4120AR002165	ROZINETE DA SILVA VIEIRA
HONDA/C100 BIZ	JZC4356	9C2HA0700YR030166	FABIANA BARBOZA MORENO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7830	9C2JC4120CR520873	NELSON DA SILVA DIAS
DAFRA/ZIG	HNF2740	95VFU1E5AAM003786	ZILCA DOS SANTOS SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS0524	9C2JA04206R847543	EDJANE PIRES DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW8354	9C2JC30110R092265	JOSE CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR7055	9C2KC08206R838465	LUAN YGOR DE FREITAS BACH
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC6844	9C2JC4110DR121325	EDILSON QUERUBIM DA S MARTINEZ
YAMAHA/FAZER YS250	HTL6132	9C6KG017080094877	ORLI DE SOUZA RODA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL6132	9C6KG017080094877	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSU1075	9C2JC30707R064479	WALLAKCCY HENRIQUE SAMPAIO RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH8977	9C2JC41209R111910	GILBERTO PEREIRA LISBOA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP4481	9C2JC4110AR018288	GEDEILSON GERCINO LOPES
YAMAHA/YBR 125ED	HSM1041	9C6KE042050034626	WAGNER GONCALVES DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR6454	9C2MC35006R025850	JEAN RICARDO RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO6104	9C6KE1500B0034738	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO6104	9C6KE1500B0034738	CARLOS ALBERTO FERREIRA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP5804	9C2KC08206R824102	PAULA EVELYN DE JESUS
YAMAHA/YBR 125K	HSS8358	9C6KE092070084225	WELLINGTON MARQUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2469	9C2HA07103R030037	SHARLES NEVES REIS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX8457	9C6KE1950E0008378	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX8457	9C6KE1950E0008378	CRISTIANE QUINTINO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HTB2927	9C6KE092080181336	ADRIANO APARECIDO FACIO
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG7898	9C2JC4230AR138746	MARLI DE LIMA INFRAN
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0460	9C2HA07103R006577	ADELINE FERNANDES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5376	9C2JC250XWR071473	AGNALDO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSW8876	9C6KE010020059930	DIOGO MESQUITA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5784	9C2JC4110AR077734	SANDRA MENDES DA ROCHA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HS29134	9C2JC30708R064286	MARCILEIA ORTEGA RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	NRO4072	9C2JC4820CR006541	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRO4072	9C2JC4820CR006541	JOSIMAR MARTINS DA SILVA
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	NRG0338	9A9MSMT05ACDT9093	JOSE ALVES BEZERRA
YAMAHA/YBR 125E	HSS5064	9C6KE091070022787	CREMILDO DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6405	9C2JC30103R282115	JOSE MENDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU3401	9C2JC30707R027233	DIVAN SOARES PINTO
YAMAHA/FAZER YS250	CDS6238	9C6KG017080118048	KAMILA DOS SANTOS FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1190	9C2JC2500XR210136	TIAGO BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1270	9C2JC250WWR164713	RONALDO RIBAS DE BARROS SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	AI8255	9C2JC250XWR068349	JOSE MARTINS DE ALMEIDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8894	9C2KC1680ER463737	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8894	9C2KC1680ER463737	ELISANDRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS0615	9C2KC08107R011463	EUDY PETERSON QUEIROZ LAZZARIN
HONDA/NX 200	HRQ7328	9C2MD270WWR004473	UMBERTO DE ALENCAR BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO5688	9C6KE1520C0076840	GILMAR SILVERIO DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSK7608	9C6KE044040063212	JOAO FRANCISCO T MOREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5562	9C6KE122090059370	HAMILTON JOAO QUERINO HOLSBACH
YAMAHA/YBR 125K	HSR5865	9C6KE092060057098	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG1918	9C6KE1200A0071060	LUCIEM APARECIDO ARAUJO
YAMAHA/YBR 125E	HTL2755	9C6KE091080063172	BANCO BMC S A
YAMAHA/YBR 125E	HTL2755	9C6KE091080063172	LOURDES PAIXAO RECALDE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8057	9C2JC41209R030018	CARLOS JOSE SOARES DA COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK0334	9C2KC1680BR320894	ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU5489	9C2MC35007R046061	ADRIELE BARBOSA LOPES
YAMAHA/NEO AT115	HTM2599	9C6KE1000A0036930	MARCOS DA CRUZ
YAMAHA/NEO AT115	HTM2599	9C6KE1000A0036930	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5527	9C2JC30102R128105	RAMAO CABREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HRK2578	9C2HA07002R006864	GELTRUDES ESPINOZA DE MORAES
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK5677	9CDNF41A8M200178	ANGELICA DE AMORIM
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5346	9C2JC41209R038809	ADALBERTO GOMES DA S FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP6779	9C2JC4110AR612470	ZENAIDE PEREIRA DA CRUZ
YAMAHA/YBR 125K	HTB5239	9C6KE092080179848	SAMUEL GOMES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6948	9C6KE1520B0047442	ROBERTO AFONSO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRW1358	9C2HA0700XR062107	RICARDO PEREIRA MORENO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3350	9C2JC2501SR573015	EDIVALDO DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSP9186	9C2JC30706R856716	EDSON LUIZ MEDEIROS PERES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ5570	9C2HA07203R008942	EDWIRGES DA SILVA
HONDA/CB 300R	NRO4056	9C2NC4310CR013521	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CB 300R	NRO4056	9C2NC4310CR013521	GILIARD GONCALVES CENTURION
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3749	9C2HA07102R010099	ANDRIELE DIAS VIGOLO
HONDA/NX-4 FALCON	JNV2076	9C2ND0700YR000370	CLEITON DAMACENO ZERI
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7963	9C2HA07102R053915	SOLANGE DA SILVA DE LIMA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	NRO1684	94J2XECM89M032837	FREDERICO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM6466	9C6KE120090033903	ROBSON PAIVA CENTURIAO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT8197	9C2KC1680CR311677	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
I/SHINERAY XY200-5A	NRO5927	LXPYCMLO4C0530905	MARCIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6374	9C2KC08105R104857	ALEX MIRANDA DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV3398	9C2JC4120DR521811	ROBINSON ANDRES CASTRO OSSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB5675	9C2MC35002R021727	DIEMAR CAVALHEIRO DE MENDONCA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ9401	9C6KE092080156740	HELENA MIRIAM ORDONEZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2995	9C2JC30204R002681	ANDERSON ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0730	9C6KE1520B0031303	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0730	9C6KE1520B0031303	THIAGO FERRI SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0723	9C2JC2500XR210822	JOSE CARLOS ANTONIO PIRES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2775	9C2JC2500YR034760	PAULO SERGIO DA SILVA FRANCO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV5485	9C2KC08507R074301	GEOVANI TORRES DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	ADE7832	9C2JC1801NR247235	IRANI PEREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM2765	9C6KE044050094728	ANASTACIO BENITES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8141	9C2KC08204R017481	MADALENA RODRIGUES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2728	9C2JC30102R184782	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW3841	9C2HA07102R054673	RAPHAEL MENDES RICARDO
HONDA/C100 BIZ	HRX2236	9C2HA0700YR028491	ERIK LOPES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX6225	9C2MC2700YR016440	DIEGO VARGAS MENDES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0594	9C2KC08105R060638	EVANILDO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST1742	9C2JC30213R662613	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST1742	9C2JC30213R662613	RAQUEL FERNANDES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM4192	9C2HA07105R032510	LUIS CESAR BOLANDINE
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV7844	94J2XJMG77M018373	LUCIANA DIAS REINALDO
HONDA/CG 125 FAN	HTB4093	9C2JC30708R517599	ADRIANA ARGUELHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ4815	9C2KC08208R011586	RENATO DA SILVA AQUINO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5996	9C2KC08205R042250	ARIOVALDO MENDONCA
HONDA/BIZ 125 KS	HTK3075	9C2JA04108R028450	ELZA FATIMA GUIMARAES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7421	9C2HA07102R053269	SAMUEL DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSO1688	9CDNF41AJ5M015332	GUADALUPE OROSCO FILHO
YAMAHA/YBR 125ED	HSW3611	9C6KE026020008706	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK9827	9C2KC1680BR525102	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK9827	9C2KC1680BR525102	EMERSON DE OLIVEIRA CORNE
YAMAHA/YBR 125E	HSZ9158	9C6KE091080048150	RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ0469	9C2JC30707R222849	RAFAEL FRANCO FELIX
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM2024	9C2HA07205R004699	EDICREIA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSR4463	9C2JC30706R933411	OSMAR PADILHA
YAMAHA/YBR 125K	HSS5865	9C6KE092080196720	ELIANE CRISTINA RUIZ RODRIGUES
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRV2238	9C6KE1400B0019074	GILMARI APONTES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK0192	9C6KE1500B0007881	ADRIANO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5607	9C2JC30103R170663	KING YUK YUE GOMES KONG
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7393	95VCA3J59AM002547	CLAUDIO MARQUES TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9304	9C2JC30201R069064	ADALBERTO ROCHA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9304	9C2JC30201R069064	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2890	9C2JC30203R109142	JAILSON MOREIRA DE ARAUJO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8874	9C2HA07104R048250	RONALDO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSK1828	9C6KE042030009941	COSMO FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5136	9C2KC08206R007713	SONIA FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK7638	9C2KC08508R094086	MARISA CORVALAN
HONDA/C100 BIZ MAIS	HST1856	9C2HA07203R055479	FLAVIA ANDIARA MACIEL
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ8113	9C2HA07103R022066	JEFERSON DA SILVA ASTOFE
HONDA/CG 125 FAN	HTB6916	9C2JC30708R143821	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HTB6916	9C2JC30708R143821	REGIANE FUZETA VARANIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSM3178	9C2HA07102R032178	ANA CECILIA MARTINS DOS SANTOS
HONDA/NX 200	BVF4141	9C2MD2701RRS00227	GELMIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK5611	9C2JC30708R552493	RAQUEL LEITE DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125K	HST0328	9C6KE044030021502	EDNA AUGUSTA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8932	9C2JC2500XR134329	VALDIR DE OLIVEIRA EURICO
HONDA/CG 125 FAN	HSS8443	9C2JC30707R059701	UANDERSON DE OLIVEIRA BARROS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1132	9C2KC08204R036434	WALBER LUCAS DE JESUS DE BARROS
JTA/SUZUKI EN125 YES	NRG3901	9CDNF41ZJBM321375	EMERSON FERREIRA NOBRE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS5731	9C2KC08207R013890	MARCELO GOMES LOPES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF2024	9C6KE121090014314	CLEITON LAMPERT
HONDA/C100 BIZ	BKY9797	9C2HA070WWR017128	EDUARDO BURGO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	NTZ3623	9C2JC4820CR035860	ANTONIO DA SILVA BRITO
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NRG1569	9C2KC1620AR050352	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NRG1569	9C2KC1620AR050352	ROBSON DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1349	9C2KC08204R030083	MARIZA PINTO ALDAVEZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX6690	9C2JC4110DR727100	RENNAN A.DE LIMA QUEIROZ PEREIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRO2122	9C6KE1400B0014876	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRO2122	9C6KE1400B0014876	MARIO CESAR CASTRO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1482	9C2JC30103R191647	MARCO ANTONIO D. VIEIRA JUNIOR
YAMAHA/YBR 125E	HSK2687	9C6KE043040029413	VALDINEI PENAZIA LEITE
I/TRAXX JL110 8	HTH5618	LAAAXKHE680022958	GISLAINE TOMAZIA DE O.SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR8690	9C2JA04106R848852	MARA CRISTINA LOURENCO LINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9733	9C6KE1220A0130790	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9733	9C6KE1220A0130790	FLORISVALDO ROSA ARAUJO
HONDA/CG 150 SPORT	HSS5390	9C2KC08606R813211	CLEVERSON FERREIRA VARGAS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK4202	9C2HA07102R016216	MONICA CABANHAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH9659	9C2KC08208R027449	ALEXANDRA REGIANE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX7808	9C2JC4110CR505094	ADRIANO DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX7808	9C2JC4110CR505094	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6644	9C6KE1510B0004246	ANTONIO GERALDO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRT8441	9C2HA0700XR033009	IVANILDO JOSE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7184	9C2KC08104R036733	LUIZ PAULO MUNHOZ BERTOLDI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0569	9C6KE1220A0105520	EDITE ROCHA DO REGO
HONDA/BIZ 125 ES	HSO4909	9C2JA04206R007042	NIVALDO DA ROSA MARQUES
YAMAHA/YBR 125K	HSL4225	9C6KE044050080283	RECCIERY JUNIOR FERNANDES ZANCHETTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE5613	9C6KE122090031120	ALDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTB2537	9C2JC30708R111672	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB2537	9C2JC30708R111672	JOSE JESUS DE ARAUJO
HONDA/CG 150 SPORT	HSN4805	9C2KC08605R019785	JOCEINIR COSTA LEITE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8603	9C2JC30202R130399	JHONNE RIAN SANCHES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSL9681	9C6KE044050096367	THIAGO ALVES DA SILVA QUINTANA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRW9874	9C2KC08505R039177	JULIANA DE ARAUJO DE LIMA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK5283	9C2MC350Q2R017549	VALDEMAR MAIA SOBRINHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5749	9C2KC08208R078967	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5749	9C2KC08208R078967	WILLIAMS FRANCISCO DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ0575	9C2MC35008R001781	MARIA MADALENA MIRANDA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO9514	9C2JC4110CR428183	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO9514	9C2JC4110CR428183	SANTOS GEREMIAS RODRIGUES RATIER
HONDA/CG 125 FAN ES	NDC0696	9C2JC4120AR107870	RAI DIAS ALMEIDA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRK0365	95VGF2G2ABM004555	RAMAO PAREDES ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8481	9C2JC30706R933225	ANA LUCIA ALMEIDA PEREIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSO3951	9C6KE090060003383	HENDERSON ROMULO FERNANDES
HONDA/C100 BIZ	HSM1099	9C2HA07005R012185	SEBASTIAO PEREIRA MARTINS
IROS/ONE 125	QAC0617	96ZNE2125CM001814	TATIANE LEITE CHAVES
HONDA/BIZ 125 KS	HTB5618	9C2JA04108R029359	MUNIR EDUARDO AYUB
HONDA/CG 125 FAN	HSV0797	9C2JC30707R127745	WILLIAM MARLON RIBEIRO DE QUEIROZ
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT1136	9C6KE1950G0050543	ALEX DOS SANTOS LIMA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT1136	9C6KE1950G0050543	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6763	9C6KE1510B0001880	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6763	9C6KE1510B0001880	HAGSON FERREIRA CASTRO
HONDA/CG 125 FAN	HSR8720	9C2JC30708R081860	RODRIGO DE LIMA SANTANA
YAMAHA/YBR 125K	HTK9100	9C6KE092080226657	NILSON JOSE DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI1126	9C2KC1680ER446056	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI1126	9C2KC1680ER446056	THIAGO CUSTODIO DA CRUZ
I/TRAXX JL110 8	HTL3838	LAAAXKHE780023052	ALMIR DA SILVA REIS
I/TRAXX JL110 8	HTL3838	LAAAXKHE780023052	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/YBR 125K	DTO5438	9C6KE092070096637	THAYS MARCELLA SANTIAGO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSS2014	9C2JC30707R004686	ISAAC NUNES DURANES
HONDA/CB 300R	HTR2546	9C2NC4310AR068321	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CB 300R	HTR2546	9C2NC4310AR068321	FLAVIO DOS SANTOS GARGAN
HONDA/CG 125 TITAN ES	ALC5540	9C2JC30203R136590	FLASIVAN RODRIGUES MENDES
HONDA/CG 125 TITAN	CNU1133	9C2JC2500YR091073	JOSE CARLOS PENHARBEL FILHO
HONDA/C100 BIZ	HRW7348	9C2HA0700YR014334	JOAO DA GUIA FREITAS DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT6803	9C6KE1950G0058000	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT6803	9C6KE1950G0058000	LUIZ CARLOS OLVIETA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSV2535	9C6KE090070017304	LUMARCIO DINIZ DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO3094	CG125BR1327310	RICARDO RODRIGUES COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8288	9C2KC08204R033457	LAIDE BONALDI INDALECIO
HONDA/CG 125 TITAN	AF09739	9C2JC2501SR581652	MOACIR BIANCHI
HONDA/C100 DREAM	JZF2128	9C2HA050WVR021308	SILVANA DE OLIVEIRA M. VARINI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF2151	9C2KC08108R310863	MAX RODRIGUES DOS SANTOS MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2749	9C2JC30102R191013	DANIELLE DOS REIS SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV4773	9C2JA04207R087295	CARLOS EDUARDO AVALO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU8872	9C2KC08207R036750	ALEXANDRE DANIEL DA SILVA
YAMAHA/NEO AT115	HSR8278	9C6KE089060002063	ANA KARLA P MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK5824	9C2KC08208R058700	SANDRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9116	9C2JC2500XR160890	DOUGLAS FREITAS DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3111	9C2HA07104R026705	LAURO SOUZA CONCEICAO
YAMAHA/YBR 125ED	HSO0380	9C6KE042050045827	GERALDO CARLOS FERREIRA FILHO
HONDA/BIZ 125 KS	HSV0249	9C2JA04107R024740	GUILHERME PEIXOTO DE OLIVEIRA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTK8157	94J2XCCB66M008091	ERIK BRUNO MENDES CRUZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO9487	9C2KC1670CR480282	ARES LICE CHILAVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1983	9C2JC30201R083469	EDVAN DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DVP4894	9C2KC08107R018688	MARLUCIA ANDRADE RAMOS FORTES
HONDA/CG 125 FAN	HSR6485	9C2JC30706R913277	JANIA FERREIRA FARIAS
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG3505	9C6KE1440A0013259	NATHANAELE PIRES DE MENDONCA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5798	9C6KE1520B0036361	CRISTIANE DE ALMEIDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW1416	9C2MC2700XR021811	ALEXSANDRA GUSMAO SILVA
SUNDOWN/HUNTER 90	DZT6175	94J2XMGJ77M019035	VANDER SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV2385	9C2JC4110CR574219	ARI SANDRO MENDONCA EMILIANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV0881	9C2KC08107R140635	DIEGO DOUGLAS ZANARDE DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX7153	9C2MC27001R006486	EVANDRO JOSE DOS SANTOS MACIEL
HONDA/CG 125 TITAN	AHS8092	9C2JC250WVR130279	EVERTON CLEITON DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HTE4383	9C2JA04108R034973	ROSELEIA ANASTACIO
HONDA/CG 150 SPORT	HSV4591	9C2KC08607R018319	JONAS DE ARAUJO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE8290	9C2JC41109R037923	MOISES DA SILVA DOMINGOS
HONDA/POP100	HTP3717	9C2HB02109R404961	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0324	9C2JC4110BR786252	DIRCEU DOS SANTOS CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL7254	9C2KC08208R085222	SILVIO CESAR RODRIGUES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL7148	9CDNF41LJ8M249644	JOAREZ BARROSO PIRES
HONDA/CG 125 FAN	HTL6290	9C2JC30708R215404	VALMIR BARBOSA DA SILVA
HONDA/BIZ 110I	QAC8948	9C2JC7000GR131945	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 110I	QAC8948	9C2JC7000GR131945	JOSEANE TIARA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU0934	9C2KC08507R036743	MARCOS FARIAS GOMES
YAMAHA/XTZ 125E	HTM3720	9C6KE125090008592	DYONATHAN DE MELO DUTRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK0765	9C2KC1680BR521409	LUIZ FRANCISCO DIAS ME
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0186	9C2JC4110BR511162	FRANCIELLY BUZINHANI FERREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO7889	9C2JC1801MR590932	ROMUALDO LOPES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK2237	9C6KE092080199050	UANDERSON CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2344	9C2JC30101R004989	ADEMIR CENTURION BATISTA
HONDA/NXR150 BROS ES	HSP7977	9C2KD03307R016858	JOCIMAR MAGALHAES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRK6457	9C2HA07002R010322	THAYS GONDIM COELHO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSK9969	94J2XCCF44M000508	ANATALICIO RODRIGUES BAZZANO
HONDA/C100 BIZ	HSO4891	9C2HA07005R031200	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK1029	9C2JC4110CR474005	KARINA COSTA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7785	9C2KC1670BR598339	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7785	9C2KC1670BR598339	ROBSON APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DLX6787	9C2KC08504R808544	MARCIO ISAIAS RIBAS
HONDA/CG 125 TITAN	AGH5457	9C2JC250TTR045170	SILICIA MAXIMO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE4741	9C2KC15209R002515	LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSQ2864	9C2HA07003R015579	EDINEI SEVERIANO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2432	9C2JC30103R142475	IURI SILVA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5422	9C2JC3010YR077195	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6809	9C2KC1680CR410288	FLAVIO BEDENDO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6809	9C2KC1680CR410288	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6809	9C2KC1680CR410288	VINICIUS DE OLIVEIRA SILVESTRE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0778	9C2KC08508R058530	WISLEY DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK6542	9C2KC1680BR500398	ELIANE DE SOUZA MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	O0I3981	9C2JC4120ER012667	LENIR MARTINS CHAVES
HONDA/BIZ 125 ES	HTR2459	9C2JC4220AR322903	VITORIO GIMENEZ PERES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOQ8680	9C6KE1940F0043947	BANCO CIFRA S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOQ8680	9C6KE1940F0043947	NEWERTON DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST6269	9C2JC30214R602036	JULIO EMILIO TARGON
YAMAHA/YBR 125K	HSS7201	9C6KE092070079146	MARCOS SERGIO FETTER
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9134	9C2JC30104R061907	ADIMILSON BARROS MIGUEL
HONDA/POP100	NSC6455	9C2HB0210DR024277	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/POP100	NSC6455	9C2HB0210DR024277	ELIAS FRANCISCO PRESTES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6308	9C6KE1520B0009803	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6308	9C6KE1520B0009803	ORISVALDO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK5134	9C2KC08204R037708	ALCINDO ALVES DE ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2924	9C2JC30202R104404	VAGNER PEREIRA MARTINS
HONDA/XLR 125 ES	HSW6140	9C2JD17202R030908	ERICKSON R BRANDAO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO9784	9C6KE1950F0037637	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO9784	9C6KE1950F0037637	JOSE DA COSTA MOREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9081	9C2KC08107R044598	FAENA MORAES
HONDA/CG 150 TITAN KS	ALY2324	9C2KC08104R054656	MARCOS JOSE GONCALVES
YAMAHA/YBR 125E	HSB0516	9C6KE0100Y0012315	JOANILSON SANTANA DOS SATOS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	O0I3983	9C6KG0650E0002784	WELTON DE CAMPOS CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8851	9C6KE1520B0046347	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8851	9C6KE1520B0046347	BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSP7147	9C2JA04106R828608	DENISLEY BAVARESCO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM3226	9C2HA07205R004489	SILVANO SIMAO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	OBQ5429	9C2JC4110DR813735	MARCO ROBERTO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5175	9C2JC30101R120484	RAFAELA DE OLIVEIRA BELGA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP1596	9C2JC4110AR024273	MARCIA DA SILVA MENDES
YAMAHA/YBR 125ED	HSM7429	9C6KE042050037396	EDIMAURA APARECIDA JAIME
HONDA/BIZ 125 KS	HSO7998	9C2JA04106R007270	REGINALDO CABRAL ARAUJO
YAMAHA/NEO AT115	HSV5742	9C6KE100080001128	MARCIO DE SOUZA NASCIMENTO
HONDA/CG 125	JYX4886	9C2JC1801JR122045	ANISIO RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN8492	9C2KC08106R003648	JOAO DE JESUS GONCALVES RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR6533	9C2KC08206R840543	ENIL CORREA BARBOSA
DAFRA/KANSAS 150	HTH4861	95VCB1L589M026978	ALAILTO LAURINDO FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ5159	9C2HA07103R014189	MANOEL APOLINARIO FERREIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HSR6367	9C6KG017060022765	ADELIA CORREIA DE NOVAES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE4218	9C2KC08108R334306	MARIA LUCIA BARRIOS CONTI
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSV7464	9CDNF41AJ7M040435	TIMOTEO PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3308	9C2HA07101R215375	VERA FATIMA VICENTE DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTM7240	9C2JC4220AR003362	CARLOS JOSE BISPO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZQ0621	9C2JC30203R165921	MARCIO ADRIANO ORTIZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6891	9C2KC1670BR501432	ALESSANDRA CAMILA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6891	9C2KC1670BR501432	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV0942	9C2JC4120CR529712	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV0942	9C2JC4120CR529712	MARCELO DA SILVA CAVALCANTE
HONDA/C100 BIZ ES	HRK4911	9C2HA07101R250095	JOSE ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9960	9C2JC250VVR107611	ARCILIO JARA
YAMAHA/YBR 125K	HSO9327	9C6KE092060035253	WALTEMIR LEITE GALVAO
YAMAHA/YBR 125K	HSO1259	9C6KE044050140185	DORIVAL DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO4146	9C2KC1680CR418075	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO4146	9C2KC1680CR418075	MARLY PORTELA PACHE
DAFRA/SPEED 150	HTE5325	95VCA1L289M051150	PATRICIA DO CARMO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ0434	9C2KC08107R140682	ANTONIO EURICO DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7616	9C2KC08104R044136	WILSON CAVALCANTE LOPES
YAMAHA/YBR 125K	HTL2767	9C6KE092080230807	RAFAEL DOS SANTOS TREVISAN
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5125	9C2JC41209R060277	CRISTINA DA SILVA H
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1629	9C2JC30201R084185	LUCAS SANTOS DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTB2154	9C2JA04208R049523	DIEIME MONICA ALVES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8948	9C2KC1550AR099171	LUCAS DOS SANTOS SOBRINHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG1513	9C6KE1220A0135953	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG1513	9C6KE1220A0135953	REGINA DE OLIVEIRA SANT ANA
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAC6945	9C6RE2120H0001377	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAC6945	9C6RE2120H0001377	WELLES PEDRO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTL5318	94J2XCCE88M027357	LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO0957	9C6KE1510B0018983	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO0957	9C6KE1510B0018983	RAIANE XAVIER
HONDA/C100 BIZ	HRK1460	9C2HA07002R018329	CASSIANO BARRETTTO DE MORAES
YAMAHA/FAZER YS250	HSP4713	9C6KG017060019452	VANDERLEI SILVA FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1220	9C2JC30101R043862	DENILSON S. BASTOS
YAMAHA/NEO AT115	HTF1815	9C6KE100080022854	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/NEO AT115	HTF1815	9C6KE100080022854	SUELDO BATISTA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2874	9C2JC2500YR021422	RENATO RAMALHO MONTEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTF2740	9C2JC30708R702030	SERGIO DA SILVA TERENGUE FILHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP7264	9C2MC35006R023183	JOAO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK1340	9C2MC35002R006648	ANATALIO GONCALVES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL7051	9C6KE122090010113	MIGUEL ARCANJO DE AZEVEDO
HONDA/POP100	HTB9346	9C2HB02108R017207	LURILEY RODRIGUES SANTANA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSB8711	9C2KC08108R068741	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSB8711	9C2KC08108R068741	JEFFERSON RODRIGUES DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK7155	9C2KC08504R001124	THIAGO SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRM3756	9C2KC1660CR512949	LINDINALVA DA SILVA MATOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV1740	9C6KE044050140722	FLAVIO COSTA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 CARGO	HRX1467	9C2JA0100YR002857	HILDEBRANDO CUNHA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1572	9C6KE1520B0060646	RONALDO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0851	9C2JC250VVR222846	REINALDO PEREIRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSS7252	9C6KE092070084189	VANESSA SOUZA FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST2801	9C2HA07103R067453	ODIRLEY OLIVEIRA SANTOS
HONDA/ML 125	HRB2171	CG125BR2040924	FREDERICO MIRANDA FERREIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3365	9C2HA07101R214548	REGIANE DELMONDES SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	OOI9305	9C2JC4830ER031745	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	OOI9305	9C2JC4830ER031745	MARCUS VINICIUS ALVES VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	MBB8171	9C2JC3020YR013060	CRISTIANO CARLOS CORDEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6245	9C2JC4120BR538236	SAIURY BOFF
HONDA/BIZ 125 KS	HSO4582	9C2JA04106R000051	DORTA DE JESUS SOUZA NETO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM7321	9C2KC1550AR015196	JEFERSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK7398	9C2HA07102R038661	PAULO HUDSON LOPES EUGENIO
HONDA/CG 125 TITAN	AIS5623	9C2JC2500XR214266	VANDERLEI PAULO LISBOA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ4479	9C6KE091080043538	ANDERWANS ROCHA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG1537	9C6KE1210A0041632	MARA TEIXEIRA ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSP1484	9C2JC30706R835545	ROMILDO JACINTO ESTRUQUEL
HONDA/CG 125 FAN	HTB8370	9C2JC30708R146780	ANA PAULA DA ABADIA FERNANDES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSU7497	9C2JA04307R001239	EVERALDO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN7676	9C2HA07105R052915	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/C100 BIZ ES	HSN7676	9C2HA07105R052915	RONALDO JUSTINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK0198	9C2KC08105R050797	ROSELI BERCO FRANCISCO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM3089	9C2HA07105R028344	ALICE VILALVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5962	9C2JC250WWR119946	CLEBER CORREA BALBUENA
HONDA/ML 125	IDC8061	9C2JC1911JR100884	RITA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	KA07538	9C2KC08505R060687	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRN5534	9C2JC4120CR565394	IVAN EZAQUE DE SOUSA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5521	9C6KE1520B0006010	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5521	9C6KE1520B0006010	FLAVIO VIEIRA DE CASTRO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSN1538	9C2HA07205R007694	KATIA CHAVES CORREA MEYER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5525	9C2KC08208R073873	JOSE ADOLFO ALVES FRANCISCO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK6711	9C2KC08108R131715	RENALD DE BARROS RAMOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSU7785	9C2JA04107R024032	EDIMALDO APARECIDO MEDEIROS
HONDA/CG 125 FAN	HTB7935	9C2JC30708R516151	ANA MARIA DE JESUS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB7935	9C2JC30708R516151	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL8927	9C2KC08505R022879	MONICA DA SILVA VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM2873	9C2KC08105R076028	CRISTIANO PACHECO MENDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0462	9C2JC30202R111685	RAMONA EDINELSA ALVES DE OLIVEIRA
SUNDOWN/HUNTER 100	HTR3063	94J2XSBM89M023294	MARLEY MARIA CAVALCANTE
HONDA/CG 125 FAN	HSR9607	9C2JC30706R886941	JEAN CARLOS CARVALHO NUNES
HONDA/BIZ 125 ES	NRX9046	9C2JC4820DR515591	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 ES	NRX9046	9C2JC4820DR515591	GLAUCIA MARIA RODRIGUES AJALA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7173	9C2JC30708R100679	ORSIDNEI ROBERTO DOS SANTOS
DAFRA/KANSAS 150	HTM5940	95VCB1K289M019613	ADELSON GARCIA PINTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7435	9C2KC1670BR517691	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7435	9C2KC1670BR517691	SAMARA GONCALVES
YAMAHA/YBR 125K	HSS5567	9C6KE092070073833	IEMAR MARQUES
HONDA/CG 125 TITAN	AHS1639	9C2JC250WWR117417	ISAIAS DUO DE PAULA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1561	9C2HA07102R017497	CARLOS WILKER P CONCEICAO
HONDA/CG 125 FAN	HTB7055	9C2JC30708R528212	DENISSON DA SILVA ZACARIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3676	9C2KC08105R068767	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3676	9C2KC08105R068767	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
YAMAHA/YBR 125ED	HTK5640	9C6KE090080031535	JOEL RODRIGUES FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7618	9C2HA07102R057624	JOSE ROBERTO DA LUZ FABRICIO
YAMAHA/XTZ 125E	HSQ3489	9C6KE037030002049	FABIANO ALVES MIRANDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB5174	9CDNF41LJ8M124893	ALESSANDRO FAUSTINO CUSTODIO
YAMAHA/YBR 125E	HSV7227	9C6KE091070038283	JOSE CARLOS DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9007	9C2JC30708R052611	CELSO RAMIRES RIBEIRO
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR8099	9C2KC1640AR032544	ELISABETH DE ALCANTARA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9471	9C2JC250VVR193135	DANIEL ANSELMO DA CRUZ
YAMAHA/YBR 125K	HSR8358	9C6KE092060060985	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/YBR 125K	HSR8358	9C6KE092060060985	CLAUDIO DA SILVA FREIRE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSB6568	9C2KC08508R402083	RICARDO RAMON PEREIRA BISPO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4992	9C2JC30102R121919	LUCIANA RODRIGUES CHAVES
HONDA/C100 BIZ ES	HST2905	9C2HA07104R003675	MARTA FLORES RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP2332	9C2JC30706R859398	GABRIEL GOMES DE A DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HTL4041	9C6KE092080239173	CLAUDINEI NASCIMENTO DOS REIS
YAMAHA/YBR 125K	HTL4041	9C6KE092080239173	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW3643	9C2MC270TTR006858	JOAO FERREIRA NETO
YAMAHA/FAZER YS250	HSH8693	9C6KG017080065340	ODELOR GONSALES NETO
YAMAHA/YBR 125K	HRW8840	9C6KE013010007897	CLEFERSON BLANCO SOARES
YAMAHA/YBR 125K	HTK1891	9C6KE092080202888	REFORCE SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGI
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM4307	9C6KE120090029357	EMERSON JOSE SOARES DE LARA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK2339	9C6KE1520B0013795	ANTONIO INACIO DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK2339	9C6KE1520B0013795	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7571	9C2JC30102R102046	FRANCISCO BATISTA RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3538	9C2KC08204R036563	NILSON DE JESUS FRANCISCO
HONDA/CG 125 FAN	HSL9330	9C2JC30705R020834	ELZA F. POUSSAN
HONDA/CG 125 FAN	DAT2867	9C2JC30706R827989	GARANTIA DO BRASIL CFC LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB6988	9C2KC08208R037730	LUIZ PAULO D DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6808	9C2JC250WWR153037	CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7012	9C2JC30202R144481	MARCELO RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU3453	9C2KC08207R029603	CLEYTON COMANDUCHI DA COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	OOO8925	9C2JC4820FR510780	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOO8925	9C2JC4820FR510780	MARIA CELIA CALIXTO
HONDA/C100 BIZ	HRX4934	9C2HA0700YR040780	WIBAR AMARILHA TORRES
YAMAHA/YBR 125K	HSO0784	9C6KE044050139608	UESLEY FLORES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7651	9C2JC30706R927475	JHONATAN MANOEL VITO VICENTE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0853	9C2JC30201R074922	VALDEMILTON CORDEIRO DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9057	9C2JC30708R540660	MATHIAS RODRIGUES GOMES JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9518	9C2JC30204R024294	ROMEU DIAS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL1464	9C2HA07204R010062	ANDRE LUIZ DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1372	9C2JC30103R101457	ADAIR GONCALVES FERREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW3223	9C2MC270TTR003177	ELVIS GABILAN DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ5087	9C2MC35003R107058	EMERSON SANTANA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9789	9C2JC30101R168233	WESLEY DUARTE PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM6833	9C6KE121090023605	MELCIADES CARDOSO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK5434	9C2KC1680BR512853	FERNANDO DA CRUZ PRATIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6389	9C2JC30102R222452	ARIOVALDO CARRILHO DE ARANTES
HONDA/CG 125 FAN	HTL5418	9C2JC30708R219077	REINALDO DE ARAUJO PESSOA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL3534	9C2MC35004R044951	UDSON PETEZOLD DE MEDEIROS
HONDA/CG 125 FAN	HSM8881	9C2JC30705R021660	FRANCISCO GENILSON SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0360	9C2JC30708R183768	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0360	9C2JC30708R183768	MARIA ELENA LIMA BARAO
HONDA/BIZ 125 ES	HSV8636	9C2JA04207R088301	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0292	9C2JC30104R070255	FRANCISCO ANDERSON PESSOA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5415	9C2KC08106R921663	LUCAS CAMARGO DE ALMEIDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSO5860	9CDNF41LJ6M017635	ALBERTO DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0949	9C2JC2501SRT14560	ROBSON MENDES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR8758	9C2JA04106R848210	MARCELO CABERO BARTNIKOSKI
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR5303	9C2JC4110CR551243	LUZINEIDE PERGENTINO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1445	9C2JC2500YR006258	WILLIAM REGIS FERREIRA
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7344	95VCA3J59AM002525	RICARDO CESAR CABALLERO BENITES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1115	9C2JC2500XR213878	JOSE COELHO DE CAMPOS
GM/CHEVROLET C1404	HQW6882	C144KBR22101P	HERMOGENES MARTINEZ
VW/KOMBI	BXG3106	BH422069	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS ARC
CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	NRK3337	935SUN6AYBB527178	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	NRK3337	935SUN6AYBB527178	PAULO GARCIA RICALDE
IMP/FORD ESCORT GL 16V	IGI3418	8AFZZEFVJ020304	CLAUDEMIR DE ALMEIDA LOPES
FORD/CORCEL II	HQJ5884	LB4JXD04521	JOSE DA SILVA
VW/GOLF	HRR7333	9BWAC21J9Y4001561	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOLF	HRR7333	9BWAC21J9Y4001561	VALDEVINO MENDES DE SOUZA
GM/MONZA SL/E 2.0	HQS2559	9BGJK69TLKB007993	ANGELITA GUENKA YOSHIDA
FIAT/ELBA CS	BIM9195	9BD146000N3821286	WALTER CANDELARIO
GM/KADETT SL	BPH5416	9BGKT08VMLC310445	SILVANA MARAN
CITROEN/XSARA PICASSOEXA	HSX2105	935CHRFN26B507236	ALDO BAZZANA DA SILVA
VW/VOYAGE CL	BHJ1334	9BWZZ30ZHT022635	RADIR DA SILVA PENARIOL JUNIOR
VW/GOL 16V PLUS	HRP5804	9BWCA05X71T019876	MARIA SUELY OLIVER
VW/SAVEIRO 1.6	KRE6986	9BWEB25X5Y5P18292	GASPAR MARTINS BARBOSA CAETANO
VW/SAVEIRO 1.6	KRE6986	9BWEB25X5Y5P18292	ITAU UNIBANCO S/A
VW/SAVEIRO 1.6	KRE6986	9BWEB25X5Y5P18292	MARCOS TITO ALVES LOPES
FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	NRN9660	9BFZE55P3C8693945	JANDERCIO JOSE GUEDES
VW/GOL CL	CJO1823	9BWZZ30ZLT125336	ZURE RODRIGUES PEREIRA
GM/MONZA SL/E EFI	JYM4177	9BGJK69RPPB051445	LINDOMAR CANDIDO DOS SANTOS
VW/GOL 16V	HRM3385	9BWZZ373WT073320	GLEICY CRISTINY BORGES
VW/PARATI 16V TURBO	AKJ9690	9BWD05X62T178832	LISANTONIO LORCA
FIAT/UNO CS	HQP9377	J3350734	LENON RAINCHE
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRD3160	9BFZZ54ZRB609851	CAROLINE GALVAO DE PAULA DIAS
GM/CORSA WIND	HRP4580	9BGSC68ZXC759294	LEONARDO SALAZAR VACCARI
VW/GOL 1.0	HSD8692	9BWCA05X55P083056	PAULO SANTIAGO DE ALMEIDA
FIAT/PALIO FIRE	OOJ7501	9BD17102LE5911999	ANTONIO FERREIRA BARBOSA
FIAT/PALIO FIRE	OOJ7501	9BD17102LE5911999	BANCO ITAU VEICULOS S A
GM/CORSA WIND	AHB3102	9BGSC08ZVVB617359	CRISTIANO ANTUNES ALVES
FIAT/UNO MILLE EP	CEF2489	9BD146107T5716205	OSMAR TANAKA
VW/GOL 1.0	HSE9626	9BWCA05X05T168488	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 1.0	HSE9626	9BWCA05X05T168488	VIVIANE MARTINS NUNES
FIAT/PALIO EX	HRM9421	9BD178296W0626431	MARIA APARECIDA ABELHA BRAUNA
I/FORD FOCUS 2.0L FC	ANG7249	8AFFZZFFC6J465374	CLAUDIA JUSSIANA R SILVA
GM/CHEVETTE HATCH SE	AIR1891	9BGTE08UHG114409	MARIA SATO
VW/KOMBI FURGAO	HQI5982	9BWZZ21ZNP016466	ALESANDRO ROBERTO HORING
FORD/KA	JUX5000	9BFZZZGDAVB543326	HORTEMINIA CONCEICAO J.BARBOSA
FORD/CORCEL II LDO	BPL9072	LB4MXP04968	MARIZANI MARTINS
VW/FUSCA 1300 L	HQU0740	BJ912023	BRAULIO BEJARANO
IMP/VW GOL MI	HRM6524	8AWZZ377WA112189	JOSE LUCAS JOVELINO NUNES
FIAT/PALIO FIRE FLEX	KYC0248	9BD17146G62712677	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO FIRE FLEX	KYC0248	9BD17146G62712677	EDEMIR FARDINO CACERES
VW/GOL 1.0	HSC7769	9BWCA05X64T081158	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPL0
VW/GOL 1.0	HSC7769	9BWCA05X64T081158	MARIA CARVALHO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSI8382	9BD15822774898465	MARIO MARCIO SILVA BORGES
FIAT/TEMPRA 16V	JZO4050	9BD159542T9155576	CLAUDEMIR FLORES DOS SANTOS
VW/SAVEIRO CL	BQC2283	9BWZZ30ZKP211351	ALLAN SEBASTIAO LIMA MAGALHAES
GM/KADETT SL EFI	HQJ8984	9BGKT08GPNC315129	FRANCISCO JOAQUIM BARBOSA
GM/KADETT SL EFI	HQJ8984	9BGKT08GPNC315129	FRANCISCO JOAQUIM BARBOSA
GM/KADETT SL EFI	HQJ8984	9BGKT08GPNC315129	OMNI S A FINC INVEST
FIAT/PALIO FIRE	DCK4316	9BD17103232216932	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/PALIO FIRE	DCK4316	9BD17103232216932	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE SMART	HUR4093	9BD15828814212691	MARILENE PEREIRA DA CRUZ
GM/ASTRA GL	HRP9560	9BGT08COYB194003	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES
VW/SAVEIRO 1.6	HTI8064	9BWB05W39P078945	BANCO PAN S.A.
VW/SAVEIRO 1.6	HTI8064	9BWB05W39P078945	CIBELE DE FATIMA IBRAHIM
VW/SAVEIRO 1.6	HTI8064	9BWB05W39P078945	CIBELE DE FATIMA IBRAHIM MIDON
GM/CORSA WIND	CON7244	9BGSC08ZXWC650208	RALPH DANIEL FLORES DA SILVA
GM/CORSA WIND	HRI6402	9BGSC08ZXWC628828	JOSIAS JOSE CARDOSO
GM/CORSA GL 1.6	LBG0709	9BGSE19NTTC685388	LUIZ CARLOS NABHAN
FORD/KA	HRJ9428	9BFZZZGDAVB024871	PATRICIA DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO EX	HUR7426	9BD17101212046529	JOAO PAULO DE SOUZA LIMA
FIAT/UNO MILLE IE	AFO4836	9BD146067S5571541	ALDENICE DOS SANTOS MARTINS
GM/MONZA SL/E 2.0	MAB0777	9BGJK11TMMB028837	ESRAEL VOSS
VW/GOL 1.0	HRP4923	9BWCA05X71T054496	NAYARA DAHMER DA SILVA
VW/FUSCA 1500	HRI4901	BS197034	ANDRE RAFAEL MARTINELLI DE LIMA
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	HUR0863	9BD17302414005122	ANDREA PAULA DE ALMEIDA
VW/GOL 1.0	ASA1597	9BWAA05U5AT166646	ALZIRA MARQUES
VW/GOL 1.0	ASA1597	9BWAA05U5AT166646	BANCO BRADESCO FINAN S A
GM/CELTA 2P SPIRIT	HSF0238	9BGRX08X05G179941	CLAUDINEI VICENTE CARVALHO
IMP/ALFA ROMEO 145 QV	AFC6001	ZAR93000T2106341	GIVALDO DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	JWM9006	9BGSC08ZTTC759891	BANCO PANAMERICANO S A
GM/CORSA WIND	JWM9006	9BGSC08ZTTC759891	GISLAINE ALVES GONCALVES
GM/VECTRA GLS	NBU4243	9BGJK19HOYB145338	AURELINA CARDOSO DUARTE
VW/PARATI GL 1.8	HRA7469	9BWZZ30ZRP203059	MANOEL DA SILVA LEITE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/SANTANA CL 1800	LZA7683	9BWZZZ32ZPP015815	LUCAS LOYO MARIANO DE OLIVEIRA
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	HQW2697	9BG5TE15UGC110539	GINIVALDO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	HTT1321	9BD17309ZA4333943	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	HTT1321	9BD17309ZA4333943	ROGERIO SERRAT DA COSTA
VW/GOL 1.0 PLUS	CYU5633	9BWCA05X52T086803	BANCO PECUNIA S/A
VW/GOL 1.0 PLUS	CYU5633	9BWCA05X52T086803	NORIVANEI FILO
VW/GOL 1000	GTA3707	9BWZZZ30ZRT113514	JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA
GM/CHEVETTE SL	JZS6890	9BG5TE11UEC105297	DOUGLAS COELHO DOMINGUES
VW/KOMBI	HQH3535	9BWZZZ23ZRP000510	RAPHAEL SOUZA CORREA
VW/GOL I	HRH3619	9BWZZZ377TT083431	IVAIR FERNANDES FERREIRA
VW/PARATI 16V SUNSET	HST1960	9BWDAA05X92T147803	BANCO BRADESCO SA
VW/PARATI 16V SUNSET	HST1960	9BWDAA05X92T147803	MAISA DE SOUZA COSTA
HONDA/CIVIC EXS	NRX1551	93HFB2680CZ219597	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CIVIC EXS	NRX1551	93HFB2680CZ219597	RONALDO DA SILVA JORGE
IMP/VW GOLF GL	HRG3410	WWWCG81H7SW465550	DANIEL APARECIDO DA SILVA
FIAT/PALIO EDX	HR12868	9BD178226V0215691	MARCOS ROBERTO P. DE BARROS
IMP/FORD ESCORT GL 16V F	HRR2201	8AFZZZEFFYJ113806	ALBERTO GIOVANE DE OLIVEIRA CAMPOS
IMP/FORD ESCORT GL 16V F	HRR2201	8AFZZZEFFYJ113806	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
IMP/FORD ESCORT GL 16V F	HRR2201	8AFZZZEFFYJ113806	CAROLINA CORREA DA LUZ
FIAT/UNO MILLE FIRE	DIJ3843	9BD15802544519328	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE FIRE	DIJ3843	9BD15802544519328	LUIZ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	DIJ3843	9BD15802544519328	RICHARD DIAS ELEUTERIO
GM/CELTA 2P LIFE	HSG2655	9BGRZ08906G181184	ADRIANE DA SILVA VIEIRA
FORD/FIESTA	HRY0021	9BFZF10BX38047769	BANCO PANAMERICANO S A
FORD/FIESTA	HRY0021	9BFZF10BX38047769	WALDIR BARROS DA SILVA
FORD/DEL REY BELINA	HRM8624	9BFDXLD2HBD22887	JOSE ADELICIO DE SOUZA SOARES
FORD/BELINA	HQI7530	LB4FPB67601	CELIA MEGUMI DEGAWA
CHEVROLET/CLASSIC	ENX5562	9BGSAA1910AB197003	WESLLEY NOGUEIRA
VW/GOL CLI	KBX2698	9BWZZZ377RT016241	ZENAIDE BARBOSA CINTURIAO
FORD/ESCORT GL	HQS8228	9BFZZZ54ZMB190346	CAIO CESAR BARBOSA DE MORAES
VW/GOL CL 1.8	HRA9105	9BWZZZ30ZRT022328	ROBSON DE JESUS BARNABE TELES
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	BQD2255	9BD146000P3963056	SIRLEI DE SOUZA PALMA
GM/CLASSIC LIFE	HSI2685	9BGSAA19907B127394	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CLASSIC LIFE	HSI2685	9BGSAA19907B127394	JANETE SCHUNKE
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	EPN1802	93YLSR7GHAJ402941	KETELI SILVA
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	AVP5838	9BD197132D3007745	ARGEMIRO CARMO DE SOUZA
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	AVP5838	9BD197132D3007745	SAFRA LEAS SA ARREND MERCANTIL
FIAT/TEMPRA SX 16V	HRJ3970	9BD159577V9189353	BANCO BRADESCO SA
FIAT/TEMPRA SX 16V	HRJ3970	9BD159577V9189353	SUEIRIS DA SILVA SOUZA
VW/GOL CLI	HRH1093	9BWZZZ377TT046992	LUIZ ALVES MARTINS FILHO
VW/GOL 16V	HRN5933	9BWZZZ373YT036557	OSMAR LEAO MEDINA JARA
VW/GOL 16V	HSE3003	9BWCA15X4YT184249	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
VW/GOL 16V	HSE3003	9BWCA15X4YT184249	NILSON VIRGINIO DOMINGUES
GM/MONZA SL/E	JYC5174	9BGJK11ZKKB032226	JUVENAL MARCELO C. DA SILVA
VW/GOL I	JZC1270	9BWZZZ377TT212866	ANA PAULA CORREIA MORAES
FIAT/MAREA SX	DCQ1304	9BD18521327051716	ANTONIO DA SILVA BERNARDO
VW/GOL 16V PLUS	HSO1020	9BWCA05X21T229107	ILMA ALVES FERREIRA
FIAT/UNO S	HQJ5399	9BD14600003071261	JACKSON LOUVEIRA
RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AOQ9929	93YJA2B257J853880	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AOQ9929	93YJA2B257J853880	CASTELO COM DE MOTOS E VEIC LTDA
RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AOQ9929	93YJA2B257J853880	MAURA NOGUEIRA DE ALENCAR SENA
FIAT/PALIO 16V	CHW0011	9BD178258T0014889	BANCO DAYCOVAL S/A
FIAT/PALIO 16V	CHW0011	9BD178258T0014889	DIEGO RENAN FRANCO DA SILVA
RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	HSC0985	93YLB06154J459838	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	HSC0985	93YLB06154J459838	DALILA GRAVINA DE CASTRO
RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	HSC0985	93YLB06154J459838	RHIANE LIMA BURIGATO
VW/GOL CLI	BQL0310	9BWZZZ377ST121887	ERICA LIMA PEREIRA
RENAULT/MEGANESD DYN 16	KVR2306	93YLM2M3H8J977170	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
RENAULT/MEGANESD DYN 16	KVR2306	93YLM2M3H8J977170	JORCILEI SOUZA DE ARRUDA
GM/MONZA	AEZ6440	5G08SCB009115	LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO JUDICE
I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	MFA1413	8BCLDRFJ28G538960	ANDERSON FERREIRA GONCALVES
I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	MFA1413	8BCLDRFJ28G538960	BV FINANCEIRA SA C F I
VW/GOL CL	HQR5651	9BWZZZ30ZRT083687	LINDIVAL SOUZA AMORIM JUNIOR
VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	JXK0879	9BWEC05X02P519844	KATIA CILENE DE SOUZA
VW/QUANTUM GL	ADF9605	9BWZZZ33ZHP235656	AGUSTINHO RAMAO IBARRA
FIAT/UNO CS 1E	LAB6806	9BD146000R5204087	ALBINO BATISTA DO NASCIMENTO
VW/SAVEIRO CL 1.8	HRD4395	9BWZZZ30ZRP294966	MARIO CEZAR DIAS
HONDA/FIT LX	LOS1938	93HGD17404Z102324	GIOVANI LOPES MARTINEZ
VW/KOMBI	HQZ1354	BH465680	NILZA MARIA SOARES
VW/SAVEIRO CL	HRF6201	9BWZZZ308SP126275	MARTA FERNANDES MONTEIRO YEHYA
FIAT/PALIO ED	CTK1891	9BD178016W0539879	HUGUES LESSESKI GOUVEIA
GM/MONTANA CONQUEST	DXZ4335	9BGXL80808C177059	ALEXSANDRA MARTINS OLIVEIRA
GM/MONTANA CONQUEST	DXZ4335	9BGXL80808C177059	ALEXSANDRA MARTINS OLIVEIRA ME
GM/MONTANA CONQUEST	DXZ4335	9BGXL80808C177059	BANCO DO BRASIL SA
FORD/BELINA II GL	CKO9450	9BFDXLB1DFG77025	GABRIEL DE SOUZA ANGRISANO
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	DXY8869	9BGTR48W08B215430	BANCO PAN S A
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	DXY8869	9BGTR48W08B215430	LUCAS HENRIQUE MONZANI
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	DXY8869	9BGTR48W08B215430	PAULO FERREIRA JUNIOR
VW/GOL CL	BLH7829	9BWZZZ30ZKT093819	IDEMAR DIAS VIEIRA
FORD/ESCORT GL	HQF7272	9BFZZZ54ZNB241106	MARIA APARECIDA DA SILVA DE ARRUDA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSAT991	9BD15822534468392	CARLA ALEXANDRE
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSX5671	9BD17164G72985096	PATRICIA DE JESUS GOMES NAVARRO
VW/FUSCA 1300	HQS1445	B0358121	ANTENOR BATISTA DA SILVA
AUDI/A3 1.8	ABRO107	93UMB28L424006970	NILTON DE AMORIM
GM/CHEVETTE MARAJÓ	HQL6348	5C15AAC136710	EURICO ROSA BENTO
IMP/VW GOLF GL	CDG9777	WWWCG81H8SW491283	SILVIA MARIA DA SILVA
FIAT/UNO CS	HQP6236	9BD14600003005477	CAMPO GRANDE VEICULOS LTDA ME
HONDA/CIVIC LXL	DKR6200	93HES16605Z102880	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CIVIC LXL	DKR6200	93HES16605Z102880	LEODMAR LEITE MARTINS
FIAT/UNO MILLE EX	HRR3170	9BD158068Y4120236	EDIVIRGEM MARQUES DA SILVA
FIAT/PALIO EDX	HRJ3348	9BD178226V0205079	LUCIA HELENA ALENCAR
GM/CORSA SUPER	HRF9733	9BGSD68ZVVC704320	WILKACY MIRANDA DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/VERSAILLES 2.0 GL	EVA1942	9BFZZ33ZNP052761	JOAO CARLOS CAREAGA
FORD/VERSAILLES 2.0 GL	EVA1942	9BFZZ33ZNP052761	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CIVIC LX	GWQ6589	93HES15501Z008458	WILSON JOSE DOS SANTOS
GM/VECTRA GLS	LX9472	9BGLK19BRRB306215	IVANILDE VICENTE DE SOUSA
GM/CELTA	DBP1108	9BGRD08Z01G130013	BANCO FINASA SA
GM/CELTA	DBP1108	9BGRD08Z01G130013	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
PEUGEOT/206 TECNO 10	JZW5319	9362A7LZ94W027561	ROSILENE PALACIOS
VW/GOL CL	KOM1229	9BWZZ33ZPT065202	ALLISON DE ARAUJO PEREIRA
GM/CORSA WIND	HRM3879	9BGSC68ZXWC609677	AURIDE DA SILVA LEANDRO
GM/CELTA 2P LIFE	JZZ2484	9BGRZ08X05G196473	ANDREA CRISTINA DE SOUZA S. BATISTA
GM/CELTA	JZK3255	9BGRD08Z02G153926	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CELTA	JZK3255	9BGRD08Z02G153926	WALKIRIO SOUZA DA SILVA
VW/GOL MI	HRL6646	9BWZZ373WT090327	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL MI	HRL6646	9BWZZ373WT090327	JUSENIL NUNES DA SILVA
VW/GOL 16V	HRP5501	9BWZZ373YT047096	DANIELA MEDINA MONTEIRO
IMP/GM SILVERADO	MQB8049	8AG244NAWVA144553	REGINALDO FELIPOW
VW/GOL GL	HQP9355	9BWZZ30ZHT116996	FABIO APARECIDO DE JESUS DUARTE
RENAULT/LOGAN EXP 16	NRN2242	93YLSR7UHB812216	BANCO PAN S.A.
RENAULT/LOGAN EXP 16	NRN2242	93YLSR7UHB812216	OCIMAR QUEIROZ DE BRITTO JUNIOR
HONDA/FIT LX	HSF0820	93HGD17406Z101258	SANDRA CRISTINA DE SOUZA
I/RENAULT KGOO EXPRESS16	HTA7941	8A1FC1U158L007666	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/RENAULT KGOO EXPRESS16	HTA7941	8A1FC1U158L007666	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
VW/PARATI 1.6	HRO5938	9BWDB05X02T174045	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
VW/PARATI 1.6	HRO5938	9BWDB05X02T174045	JESSICA PEREIRA GOMES
VW/PARATI 1.6	HRO5938	9BWDB05X02T174045	LAURINDO MUNARO JUNIOR
VW/FOX 1.0	HSE3604	9BWA05Z054053526	REINALDO CORREA MARTINS
GM/ASTRA GLS	HRM7277	9BGTB08BXWB300544	MARGARETI ARRUDA DE OLIVEIRA
GM/PRISMA JOY	HTI3133	9BGRJ69809G177445	LUAN MARCELL MITSUO ARAKAKI
FIAT/UNO 1.6 R	ICR8506	9BD146000N3845709	JUAREZ DA SILVA RIBEIRO
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC7878	9BD146000R5259109	CRISTIANO PARTILHO FERREIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	GTA3404	9BD146000R5287299	PAULO DO NASCIMENTO XAVIER
VW/GOL MI	HRI3183	9BWZZ377VT029120	EZEQUIEL DE ZENDE AMORIM
FORD/PAMPA GL	HQP8300	9BFPXLP3JBR69440	NEEMIAS DOMINGOS VIANA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRF9846	9BD15802AB6522433	FABRICIO DUARTE ALVES
FIAT/UNO MILLE SMART	HRN8091	9BD15808814150896	SEBASTIANA PIRES GONCALVES
IMP/FORD ESCORT GL	GRI6560	8AFZZ54ASJ064293	BANCO DO BRASIL SA
IMP/FORD ESCORT GL	GRI6560	8AFZZ54ASJ064293	JOEL VIEIRA NUNES
VW/GOL TL MB S	OOR6138	9BWAA45U3FT093890	BANCO VOLKSWAGEN S/A
VW/GOL TL MB S	OOR6138	9BWAA45U3FT093890	MARCOS DE MOURA LEAL
VW/KOMBI FURGÃO	CRE6571	9BWZZ21ZJP015350	ALECIO OLIVEIRA DINIZ
VW/GOL 16V PLUS	MRR2103	9BWCA05X61P067572	SANDRO GONCALVES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HS16477	9BD15822774934310	CARLOS ROBERTO SCATOLIN JUNIOR
VW/KOMBI FURGÃO	HRE0884	9BWZZ211SP009904	MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
GM/CELTA 2P LIFE	HS19963	9BGRZ08907G189283	TEREZINHA CHAVES FERREIRA
GM/MONZA SL/E 1.8	HQP9172	9BG5JK69ZGB033920	FORTUNATO AGUIRRE CAMPOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRG6842	9BD15822524377892	ANTONIO ALVES DA SILVA
VW/GOL 16V	HRM7998	9BWZZ373WP593531	WANDERLEY TULIO RAMOS DE SOUZA
VW/GOL 1000	BQS3594	9BWZZ30ZRT029746	WILTON LUCAS DA SILVA HENRIQUE
VW/GOL GL 1.8	HQU4302	9BWZZ30ZMT073957	DYONATHAN COUTINHO DA SILVA
I/JAC J3	OOG4154	LJ12EKR13E4302508	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/JAC J3	OOG4154	LJ12EKR13E4302508	DIEGO ALEXANDRE GOMIDEZ IRIART
I/JAC J3	OOG4154	LJ12EKR13E4302508	DIEGO ALEXANDRE GOMIDEZ IRIARTE 02686079
FORD/BELINA II L	HQM1658	LB4NUR56843	EDER PERIN
VW/GOL 1.6 MI	AHZ2760	9BWZZ377WP577132	ALTEMAR EDSON CORREA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BKT3748	9BD146000S5472882	LUCILENE PANIAGO TRINDADE
GM/CELTA 3 PORTAS	ALU7372	9BGRD08X04G197267	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
GM/CELTA 3 PORTAS	ALU7372	9BGRD08X04G197267	CELIA ARAUJO PEREIRA
GM/CELTA 3 PORTAS	ALU7372	9BGRD08X04G197267	ROBERTO MUNIZ DE ARAUJO
VW/GOL SPECIAL	HRM1617	9BWCA05Y11T116953	ELIENE FARIAS ALVES
RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	ASL2205	93YLB2R1F6J650231	CIA DE CFI RCI BRASIL
RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	ASL2205	93YLB2R1F6J650231	DOELER DIST DE V LTDA
RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	ASL2205	93YLB2R1F6J650231	ONEZIMA DA SILVA LEITE
GM/CELTA 2P LIFE	KAQ5797	9BGRZ08906G104591	RUBENS DA SILVA DO NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE FIRE	JZX4688	9BD15822534495117	RONALDO RAMALHO DE SOUZA
GM/CORSA WIND	HOM0446	9BGSC08ZVWB602596	JEAN MICHEL PIRES SANTANA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BPT8350	ZFA160000R5071705	MARCELO NERY DE OLIVEIRA
HONDA/CIVIC LXS	HSI2267	93HFA15307Z110195	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CIVIC LXS	HSI2267	93HFA15307Z110195	FERNANDO DELMONDES GONCALVES
HONDA/CIVIC LXS	HSI2267	93HFA15307Z110195	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
VW/GOL 1000	HQU8672	9BWZZ30ZPT086167	EDIVALDO DA SILVA RAMOS
FIAT/UNO MILLE IE	HRF1037	9BD146067S5594541	BANCO DAYCOVAL SA
FIAT/UNO MILLE IE	HRF1037	9BD146067S5594541	MARIA HELENA DA COSTA SALINAS
VW/GOL 16V POWER	HRZ6582	9BWCA05X52P009308	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 16V POWER	HRZ6582	9BWCA05X52P009308	EDSON PULQUERIO ALVES
VW/GOL 16V POWER	HRZ6582	9BWCA05X52P009308	JACIR ESTEVES
FIAT/PALIO EX	HRR1723	9BD178096Y2090196	PAULO ROGERIO DA SILVA
GM/VECTRA GLS	JFD3333	9BGJK19BWBV509089	THIAGO DO AMARAL GARCIA PAINO
VW/GOL 1.0 GIV	HTN7447	9BWAA05W0AP046795	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 1.0 GIV	HTN7447	9BWAA05W0AP046795	JANIS CLEVIA DE MENEZES MOTA
IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	CRO8221	VF31CCDZ9XM002362	ALVANAY CARVALHO DE ALMEIDA
FIAT/PALIO ED	HRJ5272	9BD178016T0089012	CLAUDIO OLIVEIRA SOBRAL
GM/CHEVETTE SL	HRN6425	9BG5TE11UGC172058	IVANIR FERREIRA VENITES
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	HSY3980	9362CKFW98B028704	PAULA ALESSANDRA DE GODOY E MORESCO
GM/OPALA DIPLOMATA	BNS6365	9BG5VQ69FGB105075	LEONILDO PEREIRA JUNIOR
GM/CHEVETTE L	NBB1424	9BGTB11JPPC134129	ORLANDINA GUIMARAES CAVALCANTE
VW/VOYAGE CL	HRH9685	9BWZZ30ZPP241437	JANAINA PADILHA FRANCO
FORD/DEL REY OURO	HQV5730	LB8BBC55978	PAULO SERGIO DA SILVA RODRIGUES
FIAT/PREMIO SL	HQU9419	9BD146000J3402666	JOAQUIM ALVES DE ARAUJO
VW/GOL CLI	LBG5573	9BWZZ377TT056553	MICHELLE SIMOES LINO
VW/GOL GL	HQV0972	9BWZZ30ZJT009698	DECILE CUSTODIO
VW/GOL MI	NBC1572	9BWZZ377VT189377	ORIOVALDO BLANCO GUTIERRES
FIAT/UNO MILLE SX	HRL0516	9BD146048V5949090	CARLOS VIEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CORSA GL	HRE1582	9BGSE08XSSC667889	GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	BQS0535	9BD14600P5079639	JUANA RITA CRISTALDO ALCARAZ
FIAT/UNO ELECTRONIC	AFC2693	9BD14600R5382989	ROGERIO APARECIDO ALVES
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	HRU9693	93YLB06151J238585	MILTON ANTONIO CAETANO
VW/GOLF	MRK2111	9BWAA01J824021124	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOLF	MRK2111	9BWAA01J824021124	SILVIO CONCEICAO VASQUES YAMASHIRO
VW/GOL GT	CND2484	9BWZZZ30ZGT161709	GISLEI CENTURIAO LEITE
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSF7550	9BD15802764699868	REINALDO LEITE RIBEIRO
FORD/PAMPA L	HQU5098	LB9BBK87794	HENRIQUETA SILVA DIAS
FORD/KA	HSC3448	9BFBLZGDA4B844977	ANDRE LUIZ HAHN
FORD/KA	HSC3448	9BFBLZGDA4B844977	BANCO ITAUCARD S/A
VW/LOGUS 1.8I	MOY2175	9BWZZZ558TB843536	EDUARDO GODOY DA ROCHA
VW/GOL 1.0	MFV1041	9BWCA05W16T104064	BANCO SANTANDER BANESPA S A
VW/GOL 1.0	MFV1041	9BWCA05W16T104064	RUBENS CORREA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	KBS8731	ZFA16000R5076727	AZIEL CANDIA
VW/VOYAGE C	AAM2200	9BWZZZ30ZHT082801	MANOEL DA SILVA
GM/CHEVETTE MARAJO SL	HQJ5088	5E15UCC119238	NILO YAMAURA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRD4429	9BFZZZ54ZRB606357	LEONEL DE AZAMBUJA MONTEIRO
GM/KADETT GL	CKN0369	9BGKZ08GVTB409450	SELEIDO DE OLIVEIRA
VW/POLO SEDAN 1.6	HSI4238	9BWJB09N86P023903	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/POLO SEDAN 1.6	HSI4238	9BWJB09N86P023903	GINA DE ANDRADE LARA
VW/SANTANA GL	MPH7826	9BWZZZ32ZNP012384	JOSE GERALDO DE FARIAS
FIAT/PUNTO ELX 1.4	HSY8162	9BD11812181015230	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PUNTO ELX 1.4	HSY8162	9BD11812181015230	RAUL DA SILVA FLORES
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSF8211	9BD17146G62688295	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSF8211	9BD17146G62688295	CHEILA IZABEL SILVEIRA MENDES
VW/SANTANA CS	HQM5811	9BWZZZ32ZGP218815	WAGNER RIBAS DA SILVA
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	EDR8236	9BGTR48W09B158300	BANCO SANTANDER SA
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	EDR8236	9BGTR48W09B158300	TATIANA RIBEIRO KUBO
VW/PARATI 16V	JYW3380	9BWZZZ379VT197984	ALBERTO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA
VW/PARATI 16V	JYW3380	9BWZZZ379VT197984	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/PARATI 16V	JYW3380	9BWZZZ379VT197984	ROBERTO CARLOS SILVA
VW/GOL	HQS7462	9BWZZZ30ZHT063667	MARCOS ROGERIO IVO NERY
HONDA/CIVIC LX	HSA7457	93HES15502Z121887	JOSE CARLOS FERNANDES
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRE2887	9BD14600S5480800	JEFFERSON CUSTODIO RIBEIRO
FIAT/UNO ELECTRONIC	JYB2405	9BD14600R5183079	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
GM/OPALA COMODORO	HQY6106	9BG5VP87DEB114837	ANDREI DA SILVA REDEKER
GM/CHEVETTE	HQQ2182	9BG5TC11UGC133649	FLORISVALDO SALOMAO VIEIRA
VW/VOYAGE CL	HRD2494	9BWZZZ30ZHT032011	VALMIR DOS ANJOS SOARES
VW/GOL CL	HQW1826	9BWZZZ30ZJT115433	CLEBERSON SOUZA MARQUES
VW/KOMBI	HQU2319	9BWZZZ23ZHP006829	ENIO ALVES PEREIRA
GM/CHEVETTE	ACF9368	5C11ABC151203	AVELINO NEGRINI
GM/CORSA SEDAN	HYK6991	9BGXF19X04C164834	ITAU UNIBANCO S/A
GM/CORSA SEDAN	HYK6991	9BGXF19X04C164834	THALYS WANDERSON HORMUNG LIMA
GM/CORSA GL	KCW4136	9BGSE68NTTC750166	RICARDO AVALOS BALCAZAR
FIAT/UNO MILLE SMART	DEJ0463	9BD15808814232569	EDSON ORTEGA DURAES JUNIOR
GM/CHEVETTE HATCH	HQW4108	5C08AKC188256	JOEL DA SILVA ELIAS
I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	NRO9100	8A1LBM225BL666202	BANCO PAN S.A.
I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	NRO9100	8A1LBM225BL666202	SANDRA HELENA PEREIRA ROCHA MASSUDA
FORD/FIESTA GL	HRU0759	9BFBSZFHA1B340602	IRIANA PAELLO AQUINO
GM/ASTRA GL	DAX6646	9BGTT69C0YB175229	LEODENIR CANDIDO VIEIRA
FIAT/UNO MILLE IE	HRE9527	9BD146067S5619242	ARCE DE SOUZA AMARAL
FORD/DEL REY GHIA	CRD3699	9BFCXXLC2HBE24788	SANDRA CANDELARIA P B BARBOSA
VW/GOL 1.0 GIV	HTQ4491	9BWAA05W7AP079809	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 1.0 GIV	HTQ4491	9BWAA05W7AP079809	CLAUDIO APARECIDO FERREIRA
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	CBC2767	9BFZZZ33ZSP009146	AMADEU GONCALVES
VW/PARATI S	HQU9515	9BWZZZ30ZFT039144	ERCILIO RAMAO
FORD/CORCEL II L	HQJ8810	LB4KBD87860	LUIZ BRAZ DA SILVA
VW/VOYAGE CL	HOX2580	9BWZZZ30ZMT074866	RODRIGO RODRIGUES GOMES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/MONZA SL/E 2.0	HQU2121	9BGJK11YJJB022891	LUCIANO DA SILVA BRITO
FORD/DEL REY BELINA L	HQW9892	9BFDXLD2KBN07882	CICERO BISPO
FIAT/UNO SX	BFN0121	9BD1460003117574	ONOFRE VIEIRA PEREIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BJF2103	9BD146000P5022149	CLEOMAR CAVALCANTE DE SOUZA
GM/CORSA WIND	HRH2225	9BGSC08WTTTC703993	WAGNER MARQUES
GM/CLASSIC LIFE	HTF9022	9BGSA1910AB147147	ROSELENE MARIA DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	AJF5345	9BWCA15X1YP090578	ALEXANDRE SOARES MOREIRA
FORD/FIESTA	CLC1588	9BFZZZFHAVB156121	ALVARO FRAGA MOREIRA BENEVENUTO
VW/KOMBI	HTI5918	9BWMF07X09P009715	M A S ABRAHAO ME
FORD/CORCEL II L	HQV0434	LB4KYT26058	JOSE DE OLIVEIRA PIMENTA
FORD/DEL REY BELINA GLX	HQL1951	9BFZZZ55ZLB038603	JOSE ROSALVO SANTOS
GM/ZAFIRA EXPRESSION	FAV4433	9BGTD75C0AC165426	CAMILA FERNANDA DE SOUZA NUNES
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	HTT1784	9BGTR48J0BB266080	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	HTT1784	9BGTR48J0BB266080	LAUDISON RIOS DE FIGUEIREDO
I/GM CORSA SUPER W	HRU3623	8AGSD35401R125464	ALESSANDRO DANTAS ALLE
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSY5247	9BD15802786039227	ADN SERVICOS DE SOLUCOES FINANCEIRAS
FIAT/UNO MILLE SMART	GZH1343	9BD15808814265795	FERNANDO DA S ESTIGARRIVIO
VW/GOL 16V	MBI4092	9BWZZZ373YT182313	FABIANA CAVALCANTE PEREIRA
IMP/VW GOL MI	CNS8576	8AWZZZ377WA114377	BENEDITO DELMONDES
GM/ASTRA GL	DDF7158	9BGT08C01B173284	JESSICA M FERREIRA
GM/PRISMA JOY	ATF3683	9BGRJ69F0BG203056	BANCO PANAMERICANO S/A
GM/PRISMA JOY	ATF3683	9BGRJ69F0BG203056	IDEMAR MARQUES
VW/GOL I	HRI4818	9BWZZZ377TP522486	VITORINO LOPES MARTINS
FORD/FIESTA	HRM5963	9BFZZZFHWB231950	RICARDO SOUZA CABRAL
VW/APOLLO GLS	BIC3934	9BWZZZ54ZMB160042	CARLOS ROBERTO DA SILVA
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HSA6026	8AFZZZEHC2J264243	CAROLINE MARIA V DE AMORIM
FIAT/DOBLO ADVENTURE	MEA9011	9BD11985441017011	IZA ALVES DA COSTA
FIAT/PALIO EL	HRH9034	9BD178237T0114790	JOAFRAN DE OLIVEIRA A FILHO
GM/CELTA 4P LIFE	AQI8988	9BGRZ48909G159979	HSBC (BRASIL) ADM DE CONS LTDA
GM/CELTA 4P LIFE	AQI8988	9BGRZ48909G159979	JAQUELINE PRIETO
GM/CORSA WIND	JZD0368	9BGSC68Z0XC780526	JANDIRA FERREIRA BITENCOURT
GM/CHEVETTE SE	HQI4762	9BGTE11UHGC124344	MILTON CEZAR SANABRIA DE AQUINO
FORD/FIESTA	HSF5345	9BFZF10B458362408	BANCO FINASA BMC S A
FORD/FIESTA	HSF5345	9BFZF10B458362408	MOACIR FONSECA
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	BNE9545	8AS146000N7113511	MARCIA PIRES DE ALMEIDA
FIAT/UNO CS	HQL4878	9BD146000M3689646	ANTONIO SANTOS
FORD/DEL REY BELINA GLX	HRM0880	9BFDXLD2JBM56409	DURVALINA T DE ALMEIDA LESMO
FIAT/UNO MILLE SX	JNJ1035	9BD146047T5830140	AIDE VALENTINA PEREIRA DIAS
FIAT/UNO MILLE SX	JNJ1035	9BD146047T5830140	AIDE VALENTINA PEREIRA NUNES
FIAT/UNO MILLE SX	JNJ1035	9BD146047T5830140	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO CS	CEW0627	9BD146000K3454890	MARIO CESAR VIEIRA LINO
GM/CORSA WIND	HRN7180	9BGSC68Z0YC147142	GENVO MARTINS FREITAS
CHEVROLET/CLASSIC LS	NRU4630	9BGSU19FOCB304083	JOEL VEGA
GM/CELTA 4P LIFE	HSE3296	9BGRZ48X05G195805	BANCO GENERAL MOTORS S A
GM/CELTA 4P LIFE	HSE3296	9BGRZ48X05G195805	RENATO MATOS DE SOUZA
GM/CELTA 4P LIFE	HSE3296	9BGRZ48X05G195805	RENATO MATTOS SOUZA
GM/CELTA 2P LIFE	ME07701	9BGRZ08X05G178282	JONAS FERREIRA
GM/CELTA 2P LIFE	ME07701	9BGRZ08X05G178282	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
GM/CELTA 2P LIFE	ME07701	9BGRZ08X05G178282	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
I/GM CORSA SUPER	DEZ0832	8AGSD19N02R100782	VANUZA APARECIDA FARIAS
GM/CORSA CLASSIC	HQH9749	9BGSB19N04B170791	AMALRYR JUNIOR M CERQUEIRA
GM/CORSA CLASSIC	HRY3749	9BGSB19X03B186879	CARLOS ALBERTO R. BERROCAL
FORD/KA GL	HRG1637	9BFBSZGDYB664177	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/KA GL	HRG1637	9BFBSZGDYB664177	THIAGO RODEM DE MORAES
VW/PARATI CL	HQI6651	9BWZZZ30ZJP232197	MARLENE ALVES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSU7589	9C6KE091070030162	DANIEL ADOLFO VALDEZ FUSHIMOTO

Campo Grande / MS, 25 de fevereiro de 2019

RUY BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS
EM EXERCÍCIO

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

Extrato do Contrato N° 0001/2019/MS-MINERAL N° Cadastral 11440
Processo: 71/300.015/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Empresa de Gestão de Recursos Minerais e ALTERCONT AUDITORIA E CONSULTORIA S/S - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Empresa de Gestão de Recursos Minerais – MS MINERAL.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04663006981610001 - RECMINERAIS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR
Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 26/02/2019
Assinam: Jaime Elias Verruck e Odácio Pereira Moreira.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 013/2019 – CONVÊNIO N° 013/2012- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 60 dias. PROCESSO: N° 494/2012/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luis Roberto Martins de Araújo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 007/2019 – CONVÊNIO N° 062/2015- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: N° 1092/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Murilo Zauith.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.006/2018 DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA/MARCO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS PARA EDIÇÃO 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuída pelo Decreto n° 12.750 de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para o Edital de Seleção Pública n. 006/2018 do Programa de Exposições Temporárias do Museu de Arte Contemporânea/MARCO da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS para edição 2019.

TITULAR	SUPLENTE
Prof. Me. Darwin Antônio Longo de Oliveira - UFMS	Prof. Dr. Paulo César Duarte Paes UFMS
Prof. Me. Roberto Figueiredo UCDB	Cristiane Almeida de Araújo Freire Gestora de Arte e Cultura/MARCO
Prof. Dra. Venise Paschoal de Melo UFMS	Prof. Esp. Caciano Silva Lima Gerente de Patrimônio/FCMS
Prof. Dra. Eluiza Bortolotto Guizzi UFMS	Prof. Ma. Maria Claudia Teixeira da Luz Ollé UNIGRAN/Dourados

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2019

MARA CASEIRO
 Diretora-Presidente

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

Retifica-se por incorreção:
 Diário Oficial N° 9.648 – 01/02/2019 - pág 24
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Outorga N° 026473/2016.

Onde se lê:
 Extrato do Segundo Termo Aditivo

Leia-se:
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Onde se lê:
 Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2018.

Leia-se:
 Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**Edital n. 007/2019-ESCOLAGOV
 PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 11 de março de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, n° 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Didática	Fabrizia Valle Costa	Campo Grande	Conteudista/Consultor/Instrutor

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

Wilton Paulino Junior
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 28.417/2018

Processo n°: 51/400.090/2018
Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o n° 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF n° 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE CLUBES DO LAÇO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n° 15.554.348/0001-06, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Termo de Fomento n° 28.417, para que o referido termo passe a vigor até o dia 1 de maio de 2019, acrescido de 30 dias para a apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.

Amparo Legal: Decreto n° 14.494/16, Lei Federal n° 13.019/14 e suas alterações, Decreto Federal n° 8.726/16, Lei Estadual n° 2.281/01 e alterações, Decreto n° 12.803/09, Resolução/SEFAZ n° 2.093/07 e suas alterações, Resolução SEFAZ n° 2.733/2016 e suas alterações, Lei n°. 8.666/93 e suas alterações quando couber..

Data da Assinatura: 22.01.2019

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF N° 445.070.891-15 e ELVIO BORGES GARCEZ – CPF N° 979.298.081-49.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 027268/2016
 PROCESSO n° 59/200.156/2016**

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 9.849, de 22 de fevereiro de 2019, na página 68:

Onde se lê:

CNPJ n°04.808.290/0001-05

Leia-se:

CNPJ n°04.808.290/0001-55

Onde se lê:

Valor: R\$ 54.756,76 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 84.624,15 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0037/2014/FUNSAU N° Cadastral 4519

Processo: 27/200.503/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 037/FUNSAU/2.014, firmado entre as partes em 07 de novembro de 2.014, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

Ordenador de Despesas: Josceli Roberto Gomes Pereira
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n° 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 333903978, Fonte 2400000, Plano Interno HRMS

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais).

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 037/FUNSAU/2.014 até 06 de novembro de 2.019.

Data da Assinatura: 06/11/2018

Assinam: Josceli Roberto Gomes Pereira e Gustavo Roldão Robaldo Guimarães

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 014485	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 129.990,00	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 014489	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.		

PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 014490	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 014491	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 014492	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 014493	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE.		
PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 014495	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 77.400,00	
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL Nº 005/2019 – PROPP/UEMS, de 28 de Fevereiro de 2019
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS**

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) no uso de suas atribuições legais e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Difusos e Coletivos e, considerando o Edital nº 17/2018/PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.794 de 05 de dezembro de 2018, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final e da Matrícula do Processo Seletivo 2019, de candidatos às vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da UEMS – Unidade Universitária de Dourados, oferta 2019.**

1. Relação dos Candidatos Aprovados dentro do limite das vagas (25 vagas):

0. (Pontuação Final = [(Prova Escrita x 2) + Pontuação de Currículo Lattes]: 3)

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Prova Escrita	Pontuação Currículo	Pontuação Final
1	Nathália Alves de Oliveira	7,0	69,0	27,7
2	Jiuliani Santos Rocha	7,8	33,0	16,2
3	Ana Clara Borro Lopes	7,8	26,0	13,9
4	Leandra Bartnikovski Barbosa	8,2	11,0	9,1
5	Anderson Nunes da Silva	7,3	11,0	8,5
6	Gabriel Bertipaglia Ferreira	8,0	7,0	7,7
7	Marcelo Flavio Rodrigues	7,0	9,0	7,7
8	Leandro Ishy Medeiros	8,2	6,0	7,5
9	Mouzayan de Matos Batista Sater	8,0	6,0	7,3
10	Tainara Nogueira de Souza Ferreira	8,5	5,0	7,3
11	Rustan Hyran de Matos Batista Sater	7,0	5,0	6,3
12	Ana Karoline Nassif	7,0	5,0	6,3
13	Camila de Oliveira Zago	7,7	3,0	6,1
14	Vanessa Avalo de Oliveira	7,8	2,0	5,9
15	Luciana Cristhina Araujo Sousa	8,2	1,0	5,8
16	Suzana Silva Grubert	7,5	2,0	5,7
17	Waldemir de Souza Junior	7,8	1,0	5,5
18	Thaina Priscila dos Santos Zanzi	8,2	0,0	5,5
19	Dennis Peterson Dias Inastoque	7,2	2,0	5,5
20	Mylena de Oliveira Alencar	8,0	0,0	5,3
21	Jaqueline Pinheiro Siqueira Maia	7,5	1,0	5,3
22	Eduardo Milanezi Siqueira Souza	7,3	0,0	4,9
23	Pedro Correa Bertoche	7,0	0,0	4,7
24	Evandro Moraes Brandão	7,0	0,0	4,7

2. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de matrícula:

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1.1, deverão efetuar suas matrículas no período de **07 a 13 de Fevereiro de 2019, das 8h às 17h, na Secretaria dos Mestrados, Bloco F, Piso Superior**, na Unidade Universitária de Dourados-MS, Cidade Universitária, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato (http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/5bdeb2901d43d62f29f1189184941212/documentos_uteis/1_5bdeb2901d43d62f29f1189184941212_2019-02-25_19-43-11.pdf);

II - cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade.

III - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

VI - cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;

VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;

IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

2.2. A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

2.3. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso.

2.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderão ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.5. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.6. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e local divulgados neste edital.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2019 do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos.

Dourados, MS, 28 de Fevereiro de 2019.

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL Nº 53/2019 – PRODH/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 26 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 53/2019 – PRODH/UEMS

- Seleção **EDITAL nº. 57/2017 – PRODH** de 12/12/17, publicado no **D.O. 9552** de 13/12/2017 página 23;
Homologação do Resultado Final - **EDITAL nº 19/2018 - RTR – 27/02/18**, publicado no **D.O. 9604** de 28/02/2018 - página 10

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
EUZENIR FRANCISCA DA SILVA Subst. José Antonio de Souza Motivo : Gestor Adm.	Língua Portuguesa / Paranaíba	14 h

- **EDITAL de Seleção nº. 26/2018 – PRODH** de 02/03/18, publicado no **D.O. 9607** de 05/03/18 página 32;
- **EDITAL Homologação do Resultado Final - nº 27/2018 - RTR – 12/04/18**, publicado no **D.O. 9635** de 13/04/18 - página 15

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
LUZIA PEREIRA DOS SANTOS BRIANEZI Subst. Roberto Dias de Oliveira Motivo: afast. Estudo	Enfermagem / Dourados	20 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 01 de Março de 2019
Horário: às 8 horas

**EDITAL Nº 54/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 26 de fevereiro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 54/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 20/2018 – PRODHS de 22/02/18, publicado no D.O. 9601 de 23/02/2018 página 14;		
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº 25/2018 - RTR – 22/03/18, publicado no D.O. 9621 de 23/03/2018 - página 13		
CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ	Psicologia / Paranaíba	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 07 de Março de 2019
Horário: às 8 horas

Edital nº 005/2019 – PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016 (alterada pela Deliberação CPG/CEPE-UEMS nº 227, de 11 de abril de 2018); ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 32/2018, de 12 de julho de 2018, e, considerando o Edital de Resultado Final nº 026/2018 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.790, de 29 de novembro de 2018, página 17, por delegação de competência através da Portaria UEMS-PROPP nº 1/2016, de 1º de setembro de 2016, **CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vagas remanescentes no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Mestrado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2019.

1. Relação de candidatos classificados em vagas remanescentes por ordem de classificação, convocados para realizar matrícula:

1.1. Opção Dourados:

Candidato(a)	PF	Classificação
MAYARA CRISTINA NEVES ABEL	4,27	11º
FERNANDA CANO DE ANDRADE MARQUES	4,02	12º
WERNER NIELING	3,94	13º

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar a matrícula no dia **1º de março de 2019, das 9h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

- Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Original e cópia do Histórico de graduação;
- Requerimento de matrícula inicial (disponível no site PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu “Disciplinas”), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato e orientador(a).
- Formulário de dados cadastrais (disponível no site PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu “Disciplinas”), devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

2.2. O candidato classificado listado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “j”, perderá o direito à vaga.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

**EDITAL Nº 55/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 27 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 55/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 47/2017 – PRODHS de 24/11/17, publicado no D.O. 9540 de 27/11/2017 página 26;		
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº 11/2018 – RTR – 15/02/18, publicado no D.O. 9596 de 16/02/2018 - página 16		
CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
RICARDO BONFIM CRUZ Subst. Rildo Pinheiro do Nascimento Motivo : Afast. Estudo	Matemática/ Dourados	20 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 01 de Março de 2019
Horário: às 8 horas

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 979/2019

Processo: 29/500208/2019

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Município de Dourados.

Objeto: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

Amparo legal: Constituição Federal, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Estadual n. 1.102/90, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual 13.658/2013, Decreto estadual 14.905/2017, entre outras.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor – UEMS

Délia Godoy Razuk – Prefeita – Município de Dourados

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 985/2019**Processo:** 29/500230/2019**Partes:** A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Município de Bela Vista.**Objeto:** Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.**Amparo legal:** Constituição Federal, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Estadual n. 1.102/90, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual 13.658/2013, Decreto estadual 14.905/2017, entre outras.**Data de Assinatura:** 11 de fevereiro de 2019.**Vigência:** até 31 de dezembro de 2020.**Assinam:** Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor – UEMS

Reinaldo Miranda Benites – Prefeito – Município de Bela Vista

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 015-DEC/2019**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DOURATEC - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. – Dourados - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**DATA DE VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2024 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcos Fernandes Carnavale Gomes (Organização Concedente).**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2017/IMASUL****N° Cadastral 7685****Processo:** 61/405.912/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e AGUAS GUARIROBA S/A**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato n° 001/2017 por mais 12 (doze) meses.

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Ordenador de Despesas: As despesas referentes ao Contrato n. °001/2017 correrão a conta da dotação assim discriminada:

Fonte	Funcional Programática	Natureza de Despesa
0244	10.71204.18.122.0069.8185.0001	33903944

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 11/01/2019**Assinam:** Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, Celso Lino Paschoal Junior e Lucilaine Aparecida Tenório de Medeiros.**Extrato do Termo de Prorrogação do Aditivo de Adesão 0014/2016/IMASUL, vinculado ao Contrato Corporativo n° 0007/2016/SAD****N° Cadastral 6656****Processo:** 61/401.913/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e empresa VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 007/2016.**Amparo Legal:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.**Da Vigência:** O prazo de vigência desse Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2017 a 20 de junho de 2018.**Vinculação:** As disposições do XIX Termo Aditivo do Contrato Corporativo aplicam-se aos Contratos de Adesão vinculados.**Data da Assinatura:** 19/06/2017**Assinam:** Carlos Alberto de Assis e Márcia Regina Pereira Rodrigues**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL****N° 006/2019 - Processos n° 71/400.449/2018.****PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/n°, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes e a empresa GRANEL QUÍMICA LTDA, Porto de Ladário, s/n°, lote 354, Ladário-MS, CEP: 79370-000, CNPJ: 44.983.435/0004-11.**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Porto em geral ou terminal de minério, derivados de petróleo e produtos químicos, carga/descarga e armazenamentos de granel sólidos, líquidos e carga geral, no Município de Ladário-MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo RLO n° 71/402.178/2018.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal n° 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/N° 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC n° 026, de 27.10.2010, Resolução SEMAC n° 15, de 18.12.2012 e alterações, Resolução SEMAC N° 002 de 30.01.2014.**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), para ser aplicado em Unidade de Conservação.**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais), considerando a UFERMS do mês de fevereiro/2019 que é de (R\$ 27,57).**GRAU DE IMPACTO:** 0,515 % (zero vírgula quinhentos e quinze por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.**VIGÊNCIAS E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.**DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.**DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2019.**Pelo COMPROMITENTE:** RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**Diretor-Presidente** – CPF: 338.280.671-15**Pela COMPROMISSÁRIA:** Pela COMPROMISSÁRIA

Representante Legal LUIZ CARLOS DRESCH

CPF n° 214.508.540-87

EDITAL 04/2019 CBH MIRANDA – CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – GESTÃO 2019-2022.

A Comissão Eleitoral do CBH-MIRANDA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto no regimento interno.

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar as entidades/instituições relacionadas no Art. 2º para as assembleias deliberativas por segmento, conforme data, horários e local, a seguir:

Data: 11 de março de 2019

Horário	Segmento
08:00	Poder Público Municipal
10:00	Usuários
14:00	Sociedade Civil

Local: Auditório do IMASUL, sito Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n° Quadra 03 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

Art. 2º - Publicar a lista de Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas que concorrerão ao processo eleitoral para participarem da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH-MIRANDA.

SEGMENTO	ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO	SIGLA	SETOR
PODER PÚBLICO	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	PM	Municipal
	Prefeitura Municipal de Jaruquari		
	Prefeitura Municipal de Miranda		
	Prefeitura Municipal de Campo Grande		
	Prefeitura Municipal de Jardim		
SOCIEDADE CIVIL	Prefeitura Municipal de Aquidauana	COMDEMA ANDAV MUPAN SOS Pantanal SODEPAN IASB UFMS EMBRAPA PANTANAL CREA SENAR/MS	Associações Intermunicipais
	Prefeitura Municipal de Bodoquena		
	Conselho de Meio Ambiente - Município de Miranda		
	Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários		
	Mulheres em Ação no Pantanal		
	Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai		
	Sociedade de Defesa do Pantanal		
	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena		
	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		
	Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal		
USUÁRIOS	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	SANESUL SAEE SICADE MS APAI APRO SOJA SRMB SRGLA SRGSO SRCG SRJ AHIPAR FAMASUL SR de Bonito FIEMS	Organização Não Governamental
	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		
	Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal		
	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul		
	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul		
	Comunidade Indígena		
	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul		
	Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS		
	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado de MS		
	Associação dos Produtores de arroz e Irrigantes de MS		
AGROPECUÁRIA	Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul		
	Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena		
	Sindicato Rural de Guia Lopes da Laguna		
	Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste		
	Sindicato Rural de Campo Grande		
	Sindicato Rural de Jardim		
	Administração de Hidrovia do Paraguai		
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS			
GERAÇÃO DE ENERGIA	Sindicato Rural de Bonito		
	Federação das Indústrias do Estado de MS		

Art. 3º - Informar que para participar da assembleia do processo eleitoral a Entidade/Instituição deverá ser representada por uma única pessoa, devidamente autorizada por procuração específica, caso não seja o representante oficial, no entanto, a mesma somente poderá representar outra Entidade/Instituição em outro segmento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral do CBH MirandaClaudete de F. Padilha de S. Bruschi
Daniele Coelho Marques
Dulcelya Mônica de Queiroz Souza

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

O processo n. 29/007593/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vespasiano Martins situada à Rua Rua 13 de Maio, 1516 Vila Glória, Campo Grande MS. Campo Grande MS. 22 de Fevereiro de 2019

EDGAR VIANNA GONÇALVES
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.444/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos em favor da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$33.775,20 (trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADOR: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/02/2019

PROCESSO Nº 27/004.506/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos em favor da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$4.419,30 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADOR: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/02/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2018 - SEJUSP PROCESSO Nº 31/200.825/2018.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e impressora para atender a Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti, a Deajj e a Depca.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 042/2018, que adjudicou a empresa ART COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n. 12339342000110, LOTE 016, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando a empresa adjudicada convocada a comparecer à Superintendência de Administração Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho. LOTES DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº s 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário no Município de Glória de Dourados/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.058/2019	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	3.960,00

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 30, II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2019 - **DATA:** 27/02/2019

FAVORECIDO: AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO (AMCHAM).

OBJETO: Participação de empregados no curso "Pace - oratória e Comunicação de Alto Impacto".

VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2019 - **DATA:** 27/02/2019

FAVORECIDO: NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de adaptadores para acionamento de válvula em PEAD 32mm.

VALOR: R\$ 5.167,70 (cinco mil e cento e sessenta e sete reais e setenta centavos).

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.832, de 30 de janeiro de 2019, página 41.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.961/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor **GUSTAVO RENATO BORBA, de nome artístico Guga Borba**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **21/12/2018**, a partir das 21:00 horas, no Evento na Cidade do Natal, altos da Av. Afonso Pena, Campo Grande-MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

CNPJ nº 23.746.224/0001-42

Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.832, de 30 de janeiro de 2019, página 41.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.962/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla **LARISSA E MARIANA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **22/12/2018**, a partir das 20:00 horas, no Evento na Cidade do Natal, altos da Av. Afonso Pena, Campo Grande-MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

CNPJ nº 23.746.224/0001-42

Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 005/2018

Processo nº. 27/101.666/2018/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 005/2018 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente - Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, para o LOTE 01, no valor total de 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais) e a empresa AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, para o LOTE 02, no valor total de 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais). Conforme D.O 9.821, pág. 8, fl. 186 do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande - MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **002/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500395/2018**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2019

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (Químico: Caldo BHI, N-Dimetil Formalmida e Formaldeído e Biológico: Hormônio hipófise), Convênio nº 824040/PROEXT - 2015.

O Edital om seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 13:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 26 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 602, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, e no Decreto nº 10.556, de 21 de novembro de 2001,

R E S O L V E:

Nomear os representantes, abaixo nominados, para compor o Tribunal Administrativo Tributário, conforme especificação constante no quadro, para mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2019:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
Titulares: Josefá José Ferreira do Carmo Gigliola Lilian Decarli Gerson Mardine Fraulob Ana Paula Duarte Ferreira Valter Rodrigues Mariano	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Suplentes: 1º Julio Cesar Borges 2º Roberto Vieira dos Santos 3º Faustino Souza Souto 4º Daniel Gaspar	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE INTERESSE DOS CONTRIBUINTES	
Titular: Joselaine Boeira Zatorre Suplente: Ana Cecilia de Freitas Pires Pereira	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Titular: Rafael Ribeiro Bento Suplente: Marilda Rodrigues dos Santos	Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul (FAEMS)
Titular: Michael Frank Gorski Suplente: Célia Kikumi Hirokawa Higa	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Titular: Bruno Oliveira Pinheiro Suplente: José Maciel Sousa Chaves	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul (OAB-MS)

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 603, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 15.115, de 13 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos e das entidades abaixo indicados para exercer a função de membros da Comissão Governamental para dar Suporte à 71ª Edição da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), evento nacional que será realizado de 21 a 27 de julho de 2019, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS):

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
Marina Hojaij Carvalho Dobashi	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Ary Carlos Barbosa	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Viviane Maria Gonçalves	Secretaria de Estado de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
Edmir José Bosso	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)
André Vinicius Batista de Assis	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	Secretaria de Estado de Educação (SED)
Paulo Massaharu Yafusso	Subsecretaria de Comunicação (SUBCOM)
Edna Scremin Dias	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)
Vitor Hugo da Silva Maia	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
Eduardo Haddad Lane	Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS)
Waldemir Moreira Júnior	Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul (CBMS)
Alexandre Augusto Hokama	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS)
Livia Patricia de Paula David	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo - convidado	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Edna Antonelli - convidado	Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG)

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" N. 535, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula n. 111778028, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2019, em substituição ao titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 536, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JONISCARLOS CARVALHO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 540, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor DJALMA DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula n. 408844025, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de

Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor...", com efeito a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 541, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor GUILHERME DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 478175021, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Saúde...", com efeito a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 546, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 25 de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Erika Samantha de Abreu Caccia Esteves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Camila Sartori Dib	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 547, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSANA LUCIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 21 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 548, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ, matrícula n. 117761022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 549, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 554, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARINA OLIVEIRA PROSPERO PACHE, matrícula n. 436940025, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Ilda Pinheiro de Almeida	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Sanimem Nogueira Duarte	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 557, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula n. 28626023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 20 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 565, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a realocação do servidor JOSÉ LUIZ PEREIRA, matrícula n. 64891026, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realizada por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", passe a constar: "... na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul...", com efeito a partir de 1º de março de 2019, e revogar o Decreto "P" n. 1.724, de 15 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.723, de 20 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 567, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELZA DE SOUZA FRANKE, matrícula n. 74282023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VIVIANE VITAL DE AZEVEDO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 569, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DÉBORA MEIRELLES GOMES DE ÁVILA, matrícula n. 469668022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 570, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARYUZA RAMIREZ DA COSTA DORBAÇÃO SÁ para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 571, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo no anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Andressa Chiarello Silva	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	21/2/2019
José Marcio Mesquita	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	1º/3/2019
Pedro Celso de Oliveira Fernandes	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	1º/3/2019
Pedro Messias Lacerda	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	20/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 572, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILSON PEREIRA QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 574, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DIOGO RONDON DA ROCHA, matrícula n. 24917022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 575, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÁRCIA ATANÁSIO FONTOURA DÁVALOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 576, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Allan Martin	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Sérgio Pereira de Miranda	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 577, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAQUEL MARIA BARBOSA, matrícula n. 81170027, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 578, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
429618023	Patricia Souza dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
132700022	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
473298021	Viviane Maria Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 579, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Kelvin Matos Machado Moura	Gestão e Assistência	DCA-11
Viviane Maria Gonçalves	Gestão e Assistência	DCA-11
Laura Cristina Martins Galvão	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Layla Chicrala da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 580, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANNY CAROLINI MALAGOLINI RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 21 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 581, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO, matrícula n. 118992022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo

DCA-7, na função de Corregedor-Geral, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 582, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Corregedor-Geral, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo no anexo XII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 583, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JONATAS DUARTE PASSOS, matrícula n. 73470022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 584, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KARIN WORTMANN QUARTIN para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 6 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 585, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocados por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", passe a constar: "... na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul...", com efeito a partir de 1ª de março de 2019:

Matrícula n.	Servidor
474920021	Bernardo Quartin Barrios
470876021	Marcelo Henrique Barone
28498024	Marta Maria Basso

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocados por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", passe a constar: "... na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul...", com efeito a partir de 1ª de março de 2019:

Matrícula n.	Servidor
476259021	Marcos Venicius Frandoloso
474914021	Mayara Aline Jara de Barros Crepaldi

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 587, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora CINTHIA DALCIN BAUR, matrícula n. 104597023, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar...", com efeito a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor ELVIS PULQUERIO ALVES, matrícula n. 476476021, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública...", com efeito a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 589, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 122994024, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Fazenda...", com efeito a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 590, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS, representante da Governadoria, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 591, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCIA PROESCHOLDT WILHELMS para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, como membro suplente, representando a Governadoria, em substituição a Lusival Pereira dos Santos, a contar de 2 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 595, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO, matrícula n. 471039022, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 91, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... no Escritório de Gestão Política...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Saúde...", com efeito a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 596, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora HILDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 21411031, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 242, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.824, de 18 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho...", com efeito a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 597, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDGAR AFONSO BENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 4 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 598, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para desempenharem suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, para fim de regularização funcional, e revogar o Decreto "P" n. 2.063, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.407, de 12 de maio de 2017:

Matrícula n.	Nome	Cargo
78899022	Adriana Maria Puga de Campos	Direção Executiva e Assessoramento
337275022	Ana Carolina Galindo de Oliveira Ovelar	Gerência Executiva e Assessoramento
22887026	Antônio José Van Den Bosch Pardo	Direção Executiva e Assessoramento
16471024	Carlos Augusto Marques	Gerência Executiva e Assessoramento
65344025	Célia Ferreira Vieira	Direção Executiva e Assessoramento
122913026	César Augusto de Andrade	Direção Executiva e Assessoramento
254451022	Claudia Alves da Silva	Gestão Intermediária e Assistência
73144022	Geraldo David Loureiro Leite	Direção Executiva e Assessoramento
25190023	Gilberto Maroso	Direção Executiva e Assessoramento
8331024	Helena Nicaretta	Gerência Executiva e Assessoramento
70992022	Heraldo de Moraes Rios	Gestão Operacional e Assistência
427162024	Jeany Aguilheira Silva	Direção Executiva e Assessoramento
65514024	Luiz Benedito da Costa	Gerência Executiva e Assessoramento
472602022	Madson Ramão	Direção Executiva e Assessoramento
123160023	Maria Raquel Gonino Barbosa Theotônio	Direção Executiva e Assessoramento
13037025	Maria Amélia Nantes	Gestão e Assistência
73740026	Maria de Lourdes Nascimento de Araújo	Direção Gerencial e Assessoramento
11093032	Maria Teresa Rojas Soto Palermo	Direção Gerencial e Assessoramento
475096021	Marluce de Fátima Livrada Alves	Gestão e Assistência
90725024	Nilma do Amaral Rezende Diniz	Gerência Executiva e Assessoramento
49311023	Nivaldo Belamoglie	Direção Executiva e Assessoramento
472218022	Rosana Lemes de Moura Mantovani	Gestão e Assistência
61130022	Rosilene Candelária	Gestão Intermediária e Assistência
55190023	Silvia Wainberg	Direção Executiva e Assessoramento
22802022	Suely Maria Lopes da Silva	Gestão Operacional e Assistência
34285025	Tânia Maria de Souza Marques	Direção Executiva e Assessoramento
429234022	Wilson Garcia de Castro	Gerência Executiva e Assessoramento

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 599, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES, ocupante de cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 600, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODOLFO SOUZA BERTIN como Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 26 de fevereiro a 8 de março de 2019, durante a licença médica do titular Augusto César Ferreira de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, página 21.

DECRETO "P" N. 407, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR GERALDO RESENDE PEREIRA como Secretário de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações, com efeito a partir de 7 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 483, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALINE GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 40640021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio para a Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, ambas localizadas no município de Nova Andradina, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002935/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora TATIANA GOMEZ DOS SANTOS MORENO GUIMARÃES, matrícula n. 437605021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado para a Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/033111/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 485, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA MARIA VILHALBA CENTURION, matrícula n. 424538021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho para a Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002782/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALESSANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 63960021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Línguas e Letras "Professor Fernando Peralta Filho" – CEL, para o Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista – CEAME/TEA, ambos

localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de março de 2018, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/001939/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 487, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLAUDETE GUI SARDE MOTA, matrícula n. 119477021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso para a Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, ambas localizadas no município de Naviraí, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/004843/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 488, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JAQUELINE APARECIDA GARCETE, matrícula n. 62611021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa para a Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003287/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 489, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE LUCIO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 437882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, localizada no município de Dourados, no período de 8 a 22 de abril de 2019, em substituição à servidora Zenilda de Souza Fernandes, matrícula n. 74322021, em gozo de férias (Processo n. 29/007386/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula n. 47940021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais/Técnico em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-A, da Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais, localizada no município de Campo Grande, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2019, em substituição à servidora Joicemara dos Santos Cintra, matrícula n. 52252021, em gozo de férias (Processo n. 29/029823/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 491, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI VARGAS DA SILVA, matrícula n. 53370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas, no período de 11 de março a 9 de abril de 2019, em substituição à servidora Abadia Fernandes Silva de Paula, matrícula n. 81867021, em gozo de férias (Processo n. 29/021574/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 492, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY PATRÍCIA SCHUNKE, matrícula n. 126122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, símbolo DAE-A, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 de março a 8 de abril de 2019, em substituição à servidora Dorisley Vieira Nogueira de Jesus, matrícula n. 60929021, em gozo de férias (Processo n. 29/001819/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 493, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora HILDA PASA MARTINEZ, matrícula n. 85761023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, símbolo DAE-E localizada no município de Itaquiraí, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de abril de 2019, em substituição à servidora Erenilce Rosa do Nascimento Silva, matrícula n. 123130021, em gozo de férias (Processo n. 29/017805/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 494, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DOLORES DOS SANTOS DUARTE, matrícula n. 85956021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, da Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, no período de 7 a 21 de março de 2019, em substituição à servidora Maria Cristina Wagatuma, matrícula n. 47635021, em gozo de férias (Processo n. 29/004820/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 495, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ PEREIRA, matrícula n. 41760021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/001506/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NÉSIO ALAMINI, matrícula n. 19625021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional/SUPAI/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043341/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de

janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MIRIAN DE SOUZA GUALBERTO, matrícula n. 48381021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/000744/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 498, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor BRUNO ROCHA SANDRI, matrícula n. 37254021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001801/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 499, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA LIMA DOMINGOS, matrículas n. 81707021 e 81707024, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE/MS, localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000801/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 500, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUIZA GONÇALVES DORADO, matrícula n. 21950021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE/MS, localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000483/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 501, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JANAINA VASCONCELOS MARTINS PAIM, matrícula n. 29185021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional/COPEP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001550/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 502, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RENATO GONÇALVES, matrícula n. 88959023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional/SUPAI/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001693/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 503, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA SUELY DA SILVA, matrícula n. 90651021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional/SUPAI/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001696/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GLAUCIA ROSELY BARBOSA MARIN, matrículas n. 129790022 e 129790023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional/SUPAI/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043775/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 505, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA MENDONÇA DE MORAES, matrícula n. 80719024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional/SUPAI/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001694/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 506, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ITALO ROGÉRIO BARBOSA, matrícula n. 91029021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional/SUPAI/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000019/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VALMIRA MARIANA PÁSCOA, matrícula n. 32276022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000011/2019).

Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 508, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VIVIANE ALVES GARCIA, matrícula n. 127814021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043724/2018).

Escola Estadual Fernando Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 509, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA DE MELO, matrículas n. 118536021 e 118536024, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/042465/2018).

Escola Estadual Hércules Maymone

Matrícula	Carga Horária	Turno
118536021	20	matutino
118536024	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 510, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MADALENA GOMES CAVALCANTI, matrícula n. 111122022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/000216/2019).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 511, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VITÓRIA REGINA XAVIER DA SILVA, matrícula n. 105995021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/042761/2018).

Escola Estadual Fernando Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 512, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora HELIA ROA MACEDO, matrícula n. 58305021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processos n. 29/003328/2019 e 29/000574/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	vespertino

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 513, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GELCINA MENDES BATISTA, matrícula n. 70094026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000777/2019).

Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 514, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora APPARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 112489021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Andradina, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043661/2018).

Escola Estadual Luiz Soares Andrade

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 515, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSIMARA ALVES DO PRADO, matrícula n. 130672021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Navirai, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043699/2018).

Escola Estadual Juracy Alves Cardoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	vespertino

Escola Estadual Vinicius de Moraes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 516, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA SALVADOR, matrícula n. 432709021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/043405/2018).

Escola Estadual General Malan

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 517, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA MAIA, matrícula n. 67978021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000707/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	7	matutino
Geografia	EM	3	noturno

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 518, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA SIL GARCIA DOS REIS, matrícula n. 79068022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001918/2019).

Escola Estadual Prof.ª Flavina Maria da Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 519, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 15205021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Amambai, com validade a contar de 3 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/041614/2018).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	12	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 520, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KAMYLA MOREIRA ARANTES, matrícula n. 64045021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043128/2018).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	5	vespertino

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 521, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EDIONE MARQUES DA SILVA, matrícula n. 69494021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Coxim, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001783/2019).

Escola Estadual Padre Nunes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Anos Iniciais	EF	20	matutino
Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 522, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RENATO LIMA DE AGUIAR, matrícula n. 126456021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000675/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 523, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CIBELE PRAÇA DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula n. 432604021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000704/2019).

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	7	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 524, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PRISCILLA REZENDE RODRIGUES, matrícula n. 21866024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processos n. 29/000340/2019 e 29/002487/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	10	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 525, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VANIA MARIA BAPTISTA FERREIRA, matrículas n. 13055021 e 13055022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000780/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Matrícula	Carga Horária	Turno
13055021	20	matutino
13055022	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 526, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IVETE FAGUNDES ARARIPE, matrícula n. 37365021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 527, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA, matrícula n. 79989021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000702/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 528, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA CRISTINA DE MORAIS, matrícula n. 89437021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000594/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 529, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARLON NANTES FOSS, matrícula n. 128277022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000883/2019).

Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 530, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24296021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/000660/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 531, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DORENI RICARTES GUIMARÃES, matrícula n. 32111021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação – CEE/MS, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001814/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 532, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELEDIR BARCELOS DE SOUZA, matrícula n. 79488021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria de Eventos/AEVEN/GAB/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/002415/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 533, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LAURA CRISTINA DE CARVALHO MATTOS, matrícula n. 17353021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000501/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 534, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CEILA DE SOUZA MACIEL E SOUZA, matrícula n. 97722021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Franco Delpiano, para a Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001116/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 535, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora PATRICIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 68751021, ocupante do

cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu, para a Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, no município de Dourados, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001833/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SUELI LEVANDOSKI FURTADO PARONI, matrícula n. 58401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001401/2019).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA SILVA, matrícula n. 471548021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001148/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 538, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO PICOLLI, matrícula n. 24720022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processos n. 29/001149/2019 e 29/002629/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 539, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA CRISTINA NUNES XAVIER, matrícula n. 65001021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000584/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 540, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FERNANDA JANAINA FERREIRA GOMES, matrícula n. 122071026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000710/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 541, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor SERGIO MOURA NONATO DA SILVA, matrícula n. 52869022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000709/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 542, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JULIA ASSUNÇÃO BARRIOS GREGORIO MORAIS, matrícula n. 71860022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000591/2019).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes curriculares	Etapas	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 543, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MIRNA SILVEIRA LESCANO DIEHL, matrícula n. 70986021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000579/2019).

Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 544, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FÁTIMA FERNANDES DA ROCHA GUILHERME, matrícula n. 119601021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000578/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Matemática	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 545, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PAULA MARQUES SILVA ROSSETO, matrícula n. 57677022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001152/2019).

Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 546, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANDRSON HEINE LEMES DE PAULA, matrícula n. 123815021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001150/2019).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 547, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROBERTA DA SILVA TREVISAN, matrículas n. 100457021 e 100457023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000703/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Matrícula	Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
100457021	Biologia	EM	2	matutino
100457023	Biologia	EM	9	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 548, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MILTON PEREIRA DA LUZ, matrícula n. 89130021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000659/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Filosofia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 549, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor HAROLDO ESQUIBEL DITTMAR, matrícula n. 56738021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005065/2018).

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 550, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora REGIANE DA SILVA MACEDO LIMA, matrícula n. 5711023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Andradina, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043677/2018).

Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 551, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RODINEI MORAES CORREA, matrícula n. 80494021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000717/2019).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	7	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 552, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS, matrícula n. 101720022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000014/2019).

Escola Estadual José Garcia Leal

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	matutino
Educação Física	EF	3	vespertino

Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	5	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 553, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro

de 2019 e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração com o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE (Processo n. 29/033948/2018).

GESTOR	MATRICULA
Daniela Correa Silvério	427877025

COMISSÃO	MATRICULA
Katia Maria Rizzo	74181021
Heloisa Helena Nantes Chaia	385154
Alessandro José Perassoli	40599021

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 554, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 781, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.379 de 29 de março de 2017, página 32, na parte que designou o servidor Roberto Rodrigues Cardoso, na função de coordenador na Coordenadoria de Infraestrutura (COINF), da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 555, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ SILVA, matrícula n. 443743021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura (COINF), com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 556, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILDA SANCHES AJALA, matrícula n. 72033021, para desempenhar a função de Coordenadora da Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Educação, no período de 15 a 29 de abril de 2019, em substituição à titular Paula Araújo dos Santos, matrícula n. 435680023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 557, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SED n.137, de 15 de janeiro de 2019.

CONCEDER readaptação provisória aos servidores administrativos em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
65843021	Honorina dos Reis Silva	Agente de Limpeza	21/12/18 a 18/06/19	E. E. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
65393022	Rosângela Fonseca Novaes	Agente de Merenda	12/01/19 a 10/07/19	E. E. Maria José	Anaurilândia
74907021	Margari de Fátima de Arruda	Agente de Limpeza	15/01/19 a 13/07/19	E. E. Aral Moreira	Antônio João
133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	Agente de Limpeza	25/01/19 a 23/07/19	E. E. Aral Moreira	Antônio João
79952021	Ana Claudia de Souza	Agente de Merenda	31/01/19 a 29/07/19	E. E. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado

78214021	Doramin Nunes Ferreira	Agente de Limpeza	06/02/19 a 04/08/19	E. E. Felipe Orró	Aquidauana
50385021	Tânia Maria Salina Moraes	Agente de Merenda	25/01/19 a 23/07/19	E. E. Ester Silva	Bela Vista
79598021	Lenir Schweig	Agente de Merenda	23/01/19 a 21/07/19	E. E. Prof.ª Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
105812021	Elizete Maria Zanatta	Agente de Merenda	21/01/19 a 19/07/19	E. E. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
98234021	Anair Teixeira de Moura	Agente de Limpeza	16/01/19 a 14/07/19	E. E. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
95009021	Eroilde Roberta Benites	Agente de Limpeza	25/01/19 a 23/07/19	E. E. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
130151021	Marina Gonçalves de Amorim	Agente de Limpeza	19/12/18 a 16/06/19	E. E. Joaquim Malaquias Silva	Camapuã
127148021	Elisângela Souza de Menezes	Agente de Limpeza	11/02/19 a 09/08/19	E. E. Camilo Bonfim	Camapuã
130212021	Elke Alessandra Fernandes Vaz Rolão	Agente de Limpeza	01/02/19 a 30/07/19	E. E. Miguel Sutil	Camapuã
43905021	Josefa Dantas dos Santos Llano	Agente de Merenda	22/06/18 a 18/12/18	E. E. Amanda de Oliveira	Campo Grande
64013021	Josely Maria Voidele	Agente de Limpeza	30/01/19 a 28/07/19	E. E. Joaquim Murlinho	Campo Grande
43285021	Luciane Oliveira Ferreira Carvalho	Agente de Merenda	23/01/19 a 22/04/19	E. E. Marçal de Souza Tupã-Y	Campo Grande
93127021	Sebastiana Francisca da Silva Souza	Agente de Limpeza	26/11/18 a 24/05/19	E. E. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
89466021	Lúcia Marques de Mattos	Agente de Limpeza	16/12/18 a 13/06/19	E. E. Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Arelais	Campo Grande
115221021	Edileuza do Nascimento	Agente de Merenda	23/01/19 a 21/07/19	E. E. Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
437598021	Gleice da Silva Santos Gonçalves	Agente de Limpeza	06/02/19 a 04/08/19	E. E. Prof.ª Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
56145021	Vilma da Silva	Agente de Limpeza	12/02/19 a 10/08/19	E. E. Nicolau Fragelli	Campo Grande
51527021	Luzia Alves Martins dos Santos	Agente de Limpeza	06/02/19 a 04/08/19	E. E. Padre Mário Blandino	Campo Grande
68957021	Suely Garcia do Nascimento	Agente de Limpeza	07/02/19 a 08/03/19	E. E. Prof.ª Elia Cardoso França	Campo Grande
109054021	Laura Cristina Gabeloni Perez	Agente de Limpeza	01/02/19 a 01/04/19	E. E. Hércules Maymone	Campo Grande
113064021	Maria José de Souza Rimalaldo	Agente de Limpeza	01/07/18 a 27/12/18 06/02/19 a 06/05/19	E. E. Aracy Eudociak	Campo Grande
44714021	Rosalva Gonçalves da Silva Sandim	Agente de Limpeza	27/01/19 a 25/07/19	E. E. Prof.ª Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
99760021	Josefina Rodrigues	Agente de Merenda	11/01/19 a 09/07/19	E. E. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
85809021	Ana Lucia Pereira	Agente de Limpeza	30/01/19 a 28/07/19	E. E. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
96292021	Adriana de Lima Santos Cosetin	Agente de Merenda	28/01/19 a 26/07/19	E. E. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
58139021	Isabel Machado Bezerra	Agente de Limpeza	30/01/19 a 28/07/19	Centro de Educação Profissional Prof.ª Evanilde Costa da Silva	Dourados
68354021	Roseli Maria Soares Costa	Agente de Merenda	26/01/19 a 24/07/19	E. E. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
61132021	Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho	Agente de Merenda	06/02/19 a 04/08/19	E. E. Presidente Vargas	Dourados
128468021	Valentina Aparecida Delgado França	Agente de Merenda	04/02/19 a 02/08/19	E. E. Castro Alves	Dourados
25935021	Ester de Souza Silva	Agente de Limpeza	31/01/19 a 29/07/19	E. E. Castro Alves	Dourados
42452021	Maria Janete Alves de Lima	Agente de Limpeza	11/01/19 a 09/07/19	E. E. Antônio Vicente Azambuja	Dourados
3738021	Adriana Soares	Agente de Limpeza	08/02/19 a 06/08/19	E. E. Rita Angelina Barbosa Silveira	Dourados
13152021	Dilsa das Neves Flores	Agente de Limpeza	12/12/18 a 09/06/19	E. E. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
96021021	Cleide Santana da Silva	Agente de Merenda	01/02/19 a 30/07/19	E. E. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
72421021	Valdevino Santos da Silva	Agente de Limpeza	07/02/19 a 05/08/19	E. E. Vicente Pallotti	Fátima do Sul
80811021	Miriam Avelino dos Santos Figueiredo	Agente de Limpeza	01/02/19 a 30/07/19	E. E. Antônio João Ribeiro	Itaporã
50252021	Vania Maria de Mico	Agente de Merenda	28/01/19 a 26/07/19	E. E. Antônio João Ribeiro	Itaporã
90902021	Aparecida Andre da Silva	Agente de Limpeza	31/01/19 a 29/07/19	E. E. Antônio João Ribeiro	Itaporã
72750021	Rejane da Silva Cabral	Agente de Merenda	01/02/19 a 30/07/19	E. E. Leme do Prado	Ladário
46780021	Ivone de Fátima Oliveira	Agente de Inspeção de Alunos	05/02/19 a 03/08/19	E. E. Alvaro Martins dos Santos	Laguna Carapá
82545021	Maria Felomena Matoza	Agente de Merenda	14/02/19 a 12/08/19	E. E. Alvaro Martins dos Santos	Laguna Carapá
126326021	Maristela Soares Rojas	Agente de Merenda	04/02/19 a 02/08/19	E. E. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
90917021	Tatiane Freitas Ibarra	Agente de Limpeza	08/02/19 a 06/08/19	E. E. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	Agente de Merenda	06/02/19 a 04/08/19	E. E. Padre Constantino de Monte	Maracaju
61643021	Maria de Lourdes Almeida	Agente de Limpeza	27/01/19 a 25/07/19	E. E. Marechal Rondon	Mundo Novo

19672021	Gizele Coelho de Almeida Meireles	Agente de Limpeza	21/01/19 a 19/07/19	E. E. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
434596021	Iraides Benedita de Lima	Agente de Merenda	28/12/18 a 25/06/19	E. E. Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
51704021	Rosani de Lourdes Ferracini	Agente de Merenda	28/01/19 a 26/07/19	E. E. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
42799021	Lucia Guerreiro de Souza	Agente de Limpeza	28/01/19 a 26/07/19	E. E. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
84257021	Diana Guimarães Jeleznhak	Agente de Merenda	30/01/19 a 28/07/19	E. E. Prof.ª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
108971021	Maria Elice da Silva	Agente de Limpeza	29/01/19 a 27/07/19	E. E. Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
50604021	Regina dos Passos Andrade	Agente de Limpeza	15/01/19 a 13/07/19	E. E. Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
69629021	Solange Maria de Almeida	Agente de Limpeza	28/01/19 a 26/07/19	E. E. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
85863021	Ana Rita da Silva de Oliveira	Agente de Limpeza	14/01/19 a 12/07/19	E. E. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
124694021	Marilyn de Souza Machado	Agente de Limpeza	30/01/19 a 28/07/19	E. E. Nova Itamarati	Ponta Porã
57208021	Eny de Jesus Santos	Agente de Limpeza	30/12/18 a 27/06/19	E. E. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
74450021	Marilza Candida Borges	Agente de Limpeza	08/02/19 a 06/08/19	E. E. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
85718021	Dianete de Carli da Silva	Agente de Merenda	26/01/19 a 24/07/19	E. E. Prof.ª Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
107518021	Cleilinda Maia de Mesquita	Agente de Limpeza	01/02/19 a 30/07/19	E. E. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
53706021	Neide de Souza Silva	Agente de Limpeza	14/02/18 a 12/08/19	E. E. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
52380021	Rosângela Dias de Souza	Agente de Limpeza	04/02/19 a 02/08/19	E. E. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde
82754021	Terezinha Nogueira Severino de Paula	Agente de Merenda	05/01/18 a 03/07/18 04/07/18 a 30/12/18 31/12/18 a 28/06/19	E. E. Dorcelina Folador	São Gabriel do Oeste
116745021	Rosa Pereira Pinto de Oliveira	Agente de Merenda	06/02/19 a 04/08/19	E. E. Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
74694021	Rosemeire Avila de Oliveira	Agente de Merenda	12/02/19 a 12/05/19	E. E. Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
105444021	Izaura de Lima Fernandes	Agente de Limpeza	18/02/19 a 16/08/19	E. E. Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
116842021	Cijane Marcia Dias Pedroso	Agente de Limpeza	11/01/19 a 09/07/19	E. E. Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora
79348021	Tatiane da Silva Pinto	Agente de Limpeza	06/02/19 a 04/08/19	E. E. Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
69785021	Sonia Mendes dos Santos	Agente de Limpeza	04/01/19 a 02/07/19	E. E. Afonso Pena	Três Lagoas
3387021	Maria Auxiliadora Lopes Miranda	Agente de Limpeza	19/01/19 a 17/07/19	E. E. Fernando Corrêa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 558, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, com validade a contar de 22 de dezembro de 2018, nas respectivas unidades escolares.

NOME	MATRÍCULA	Resolução Diário Oficial	ESCOLA	MUNICÍPIO
Lisiane dos Santos Borella	27523022	Res. "P" SED N. 1.272, de 11 De Maio de 2016 - D.O. N. 9.163	EE Vilmar Vieira Matos	Dourados
Akeber Nazareth Varrasquim Pavon	51533021	Res. "P" SED N. 1.028, de 25 De Abril de 2016 - D.O. N. 9.151	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
Thiago Albano de Sousa Pimenta	54061023	Res. "P" SED N. 1.108, de 17 De Abril de 2017 - D.O. N. 9.393	EE Prof.ª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
Elizabeth Vieira Macena	130238024	Res. "P" SED N. 1.369, de 17 De Maio de 2016. - D.O. N. 9.167	EE Prof.ª Geni Marques Magalhães	Ponta Porã

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.061, 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.798, de 11 de dezembro de 2018, página 31, que revogou, de acordo com Art. 24 da RESOLUÇÃO/SED N. 3.518, 21 de novembro de 2018, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, com validade a contar de 22 de dezembro de 2018, nas respectivas unidades escolares, foram feitas as seguintes apostilas:

Nome	Onde constou matricula:	Passa a constar matricula:
Sergio Vila	"...87807022..."	"...87807021 87807022..."
Gilmar de Carvalho Nogueira	"...42610021..."	"...42610021 42610022..."
Irene Marques da Silva	"...57273021 57273022..."	"...57273022..."
Eliane Rodrigues Cruz	"...71187021..."	"...41187021..."
Fernanda Venancio da Silva	"...27986021..."	"...127986021..."
José Maria Henrique dos Santos	"...73616021..."	"...73616021 73616022..."
Marta Morande	"...42562022..."	"...42562021 42562022..."
Marcilene Nunes de Souza Martinez	"...63229021..."	"...63229021 63229022..."
Rai Machado de Araripe	"...93236021..."	"...93236021 93236023..."
Marcia Marcondes Ferreira	"...81167021..."	"...90474021..."
Rosângela Ferreira de Oliveira	"...3147202..."	"...31472021..."
Elizabeth Vieira Macena	"...130238023..."	"...130238023 130238024..."
Roseane Admiravel Cargin	"...30215021..."	"...130215021..."
Emilene Cristina Nunes do Nascimento Lopes	"...111892021 111892022..."	"...111892021 111892023..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.061, 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.798, de 11 de dezembro de 2018, página 31, que revogou, de acordo com Art. 24 da RESOLUÇÃO/SED N. 3.518, 21 de novembro de 2018, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, com validade a contar de 22 de dezembro de 2018, nas respectivas unidades escolares, foram feitas as seguintes apostilas:

Nome	Onde constou:	Passa a constar:
Raquel Cristiane Coadini Fonseca	Res. "P" SED N. 1.757, de 24 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.416	Res. "P" SED N. 1.758, de 24 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.416
Tereza Janneth Abdalla da Silva Costa	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Rodrigo da Silva Ruiz de Lima	Res. "P" SED N. 1.086, de 18 de Abril de 2017 - D.O. N. 9.392	Res. "P" SED N. 1.088, de 18 de Abril de 2017 - D.O. N. 9.392
Sônia Cássia Macena da Silva Nantes	Res. "P" SED N. 2.777, de 28 de Agosto de 2017 - D.O. N. 9.483	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Iza Glanert Rodrigues	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Glades Maristela Figueiredo Bento	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.509	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de Agosto de 2017 - D.O. N. 9.474
Lucimara Paulino Muniz De Melo	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Silvana Aparecida de Almeida Santos Silva	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 1.109, de 17 de Abril de 2017 - D.O. N. 9.393
Rosimary Mattoso de Oliveira	Res. "P" SED N. 1.088, de 18 de Abril de 2017 - D.O. N. 9.39	Res. "P" SED N. 300, de 26 de Fevereiro de 2018 - D.O. N. 9.603
Fernanda Venancio da Silva	Res. "P" SED N. 211, De 15 De Agosto De 2017 - D.O. N. 9.474	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 De Agosto de 2017 - D.O. N. 9.474
Andrea Menegatti	Res. "P" SED N. 1.606, de 4 de Julho de 2018 - D.O. N. 9.669	Res. "P" SED N. 1.606, de 4 de Junho de 2018 - D.O. N. 9.670
Michely Gonçalves Vieira Cariaga	Res. "P" SED N. 1.606, de 4 de Julho de 2018 - D.O. N. 9.669	Res. "P" SED N. 1.606, de 4 de Junho de 2018 - D.O. N. 9.670
Débora Buzati	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
José Maria Henrique dos Santos	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Kelly Cabral Fai	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. N. 3032, de 31 De Outubro de 2016 - D.O. N. 9.278
Rosimeire Tizzo Romeiro	Res. "P" SED N. 1.291, de 4 de Maio de 2018 - D.O. N. 9.649	Res. "P" SED N. 1.383, de 17 De Maio de 2016 - D.O. N. 9.167
Gerson Batista dos Santos	Res. "P" SED N. 1.442, de 17 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.658	Res. "P" SED N. 989, de 18 De Abril De 2016 - D.O. N. 9.148
Anair Castilho Rodrigues	Res. "P" SED N. 1.027, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 1.028, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151

Eliane de Oliveira Marques Frederico	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 743, de 22 de Março de 2018 - D.O. N. 9.621
Elaine Cristina da Silva Rodrigues Campos	Res. "P" SED N. 2.042, de 8 de Junho de 2017 - D.O. N. 9.759	Res. "P" SED N. 2.042, de 8 de Junho de 2017 - D.O. N. 9.427
Selma Zigart Machado	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Fabiana Ferreira de Souza	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 2.628, de 12 de Setembro de 2016 - D.O. N. 9.247
Pedro Vitor de Oliveira	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Everaldo Carlos de Souza	Res. "P" SED N. 1.215, de 26 de Abril de 2017 - D.O. N. 9.397	Res. "P" SED N. 1.217, de 26 de Abril de 2017 - D.O. N. 9.397
Celso Alves Santiago	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de Agosto de 2017 - D.O. N. 9.509	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de Agosto de 2017 - D.O. N. 9.474
Jueli Antunes da Silva Aureliano	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de Agosto de 2017 - D.O. N. 9.509	Res. "P" SED N. 2.611, de 15 de Agosto de 2017 - D.O. N. 9.474
Claudyane Lúcia dos Santos	Res. "P" SED N. 2.438, de 29 de Agosto de 2016 - D.O. N. 9.238	Res. "P" SED N. 1.106, de 17 de Abril de 2017 - D.O. N. 9.393
Andre da Silva	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 2.153, de 13 de Junho de 2017 - D.O. N. 9.431
Regina Célia Carvalho Sá Motta	Res. "P" SED N. 2.311, de 30 de Junho de 2017 - D.O. N. 9.499	Res. "P" SED N. 2.311, de 30 de Junho de 2017 - D.O. N. 9.441
Marcia Ronise da Fonseca Silveira	Res. "P" SED N. 1.473, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 990, de 18 De Abril De 2016 - D.O. N. 9.148
Matildes Abreu Milani	Res. "P" SED N. 1.028, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Eldenes Avalhaes Flores	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Elma Aparecida Gonçalves	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Juliana Bezerra de Oliveira Schinski	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Francisca Cleide da Rocha Teixeira	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Fatima Maria Silveira Diagone	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148
Ivani Alves Lima Bach	Res. "P" SED N. 2.001, de 18 de Julho de 2018 - D.O. N. 9.700	Res. "P" SED N. 1.393, de 17 de Maio de 2016 - D.O. N. 9.167
Marta Maria de Araujo	Res. "P" SED N. 481, de 9 de Março de 2018 - D.O. N. 9.612	Res. "P" SED N. 484, de 9 de Março de 2018 - D.O. N. 9.612
Angela Fidelrelma Chaves Cabreira	Res. "P" SED N. 1.945, de 13 de Julho de 2018 - D.O. N. 9.697	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Vanda Rosa de Souza Ramos	Res. "P" SED N. 1.475, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 1.477, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.409
Elizete Maria Pivetta Camacho	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 1.631, de 31 de Maio de 2016 - D.O. N. 9.177
Marcilene Nunes de Souza Martinez	Res. "P" SED N. 1.531, de 29 de Maio de 2018 - D.O. N. 9.667	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Roseli Aparecida do Nascimento Izidio	Res. "P" SED N. 1.410, de 10 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.407	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Gildete Gomes Bezerra	Res. "P" SED N. 1.028, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.151
Viviane Andreia Barbosa dos Santos	Res. "P" SED N. 3.095, de 29 de Setembro de 2017 - D.O. N. 9.505	Res. "P" SED N. 658, de 20 De Março De 2018 - D.O. N. 9.619
Liliane Silveira Demeitner	Res. "P" SED N. 1.088, de 18 de Abril de 2017 - D.O. N. 9.426	Res. "P" SED N. 1.088, de 18 de Abril de 2017 - D.O. N. 9.392
Maria Aparecida Fernandes Biazim	Res. "P" SED N. 1.475, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 1.477, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.409
Marlei Venilda Petry Sutel Idei	Res. "P" SED N. 1.475, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 1.477, de 15 de Maio De 2017 - D.O. N. 9.409
Lucilene Silva Marcondes	Res. "P" SED N. 1.474, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 4.409	Res. "P" SED N. 1.474, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.409
Odete Aparecida de Souza Airton	Res. "P" SED N. 1.476, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.409	Res. "P" SED N. 1.477, de 15 De Maio De 2017 - D.O. N. 9.409
Lucilene de Jesus Ricardo	Res. "P" SED N. 1.415, de 11 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.408	Res. "P" SED N. 1.417, de 11 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.408
Rosely Lacerda Marques	Res. "P" SED N. 1.473, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.408	Res. "P" SED N. 1.473, de 15 de Maio de 2017 - D.O. N. 9.409

Marcia Marcondes Ferreira	Res. "P" SED N. 1.029, de 25 de Abril de 2016 – D.O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril De 2016 - D.O. N. 9.148
Eliane Jácomo dos Reis	Res. "P" SED N. 596, de 15 de Março de 2017 – D.O. N. 9.372	Res. "P" SED N. 597, de 15 De Março De 2017 – D.O. N. 9.372
Andréia Gomes Corrales	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 1.943, de 13 De Julho De 2018 - D.O. N. 9.697
Adriane Pereira Lima Rodrigues	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 De Abril De 2016 - D.O. N. 9.148
Ananias Afoncio da Silva Filho	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 – D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 De Abril De 2016 – D.O. N. 9.148
Danieli Cristina da Silva Valdez	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 – D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 De Abril De 2016 – D.O. N. 9.148
Elizabeth Vieira Macena	Res. "P" SED N. 1.442, de 17 de Maio de 2018 – D.O. N. 9.684	Res. "P" SED N. 1.442, de 17 De Maio De 2018 – D.O. N. 9.658
Jucelio Salmazo	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 – D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 De Abril De 2016 – D.O. N. 9.148
Suely de Oliveira Carvalho	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 – D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 De Abril De 2016 – D.O. N. 9.148
Zunilda Lopes	Res. "P" SED N. 989, de 18 de Abril de 2016 – D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. 990, de 18 De Abril De 2016 – D.O. N. 9.148
Janete Negri Vian	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D. O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 De Abril De 2016 - D. O. N. 9.148
Cirlene Aparecida Rezende Pereira Freitas	Res. "P" SED N. 990, De 18 de Abril de 2016 - D. O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, De 18 De Abril De 2016 - D. O. N. 9.148
José Guerino Munhos Val	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D. O. N. 9.151	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D. O. N. 9.148
Luiz Sergio da Silva	Res. "P" SED N. 990, de 18 de Abril de 2016 - D.O. N. 9.148	Res. "P" SED N. SED N. 743, de 22 De Março de 2018 - D.O. N. 9.621
Madalena Oliveira de Araujo Santos	Res. "P" SED N. 2.500, de 13 de Setembro de 2018- D.O. N. 9.741	Res. "P" SED N. 2.290, de 21 De Agosto de 2018 - D.O. N. 9.725
Aldenora Beserra Pereira	Res. "P" SED N. 39, de 13 de Janeiro de 2016 – D.O. N. 9.084	Res. "P" SED N. 1.291, de 4 de Maio de 2018 – D.O. N. 9.649
Ilma De Fatima Dos Santos	Res. "P" SED N. 2.474, de 30 de Agosto de 2016 – D.O. N. 9.239	Res. "P" SED N. 681, de 23 De Março de 2017– D.O. N. 9.377
Jaqueline de Oliveira Castanheira	Res. "P" SED N. 2.474, de 30 de Agosto de 2016 – D.O. N. 9.239	Res. "P" SED N. 681, de 23 De Março de 2017 – D.O. N. 9.377

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 11, de 4 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.814, de 7 de janeiro de 2019, página 38, que designou a servidora JOSIRIA SOARES DE BARROS LEITE, matrícula n. 125861021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Euffrosina Pinto, símbolo DAE-B, localizada no município de Glória de Dourados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035829/2018):

Onde consta:
"...símbolo DAE-B..."Passe a constar:
"...símbolo DAE-D..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 19, de 4 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.814, de 7 de janeiro de 2019, página 39, que designou a servidora ALESSANDRA ROQUE CABANHAS DA SILVA, matrícula n. 90628021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, símbolo SES-C, localizada no município de Bandeirantes, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/047649/2016):

Onde consta:
"...no período de 2 a 31 de janeiro de 2019..."Passe a constar:
"...no período 2 a 27 de janeiro de 2019 e de 29 a 31 de janeiro de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/043611/2018

Interessado : SHIRLEY MARIA ALVES, matrícula n. 79925021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com fundamento no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/001172/2019

Interessado : ELIRSUZE DANTAS DOS SANTOS, matrícula n. 130894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com fundamento no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 440, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9849, de 22 de fevereiro de 2019, página 83, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ GOMES PEREIRA, matrícula n. 5998021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/031367/2018):

Onde consta:
"... data de início em 21/10/2018..."Passe a constar:
"...data de início em 21/07/2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 242, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9836, de 5 de fevereiro de 2019, página 30, que lotou a servidora STELAMARYS PRIZÃO DA SILVA, matrícula n. 114294022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001077/2019):

Onde consta:
Escola Estadual José Mamede de Aquino

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

Passe a constar:
Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	matutino

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de EducaçãoRepublica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 9.850, de 25 de fevereiro de 2019, página 67.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de

janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor LAÉRCIO CARDOSO DE JESUS, matrícula n. 78352021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, com carga de 40 horas semanais, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados/CRE-5, a contar de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002837/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 162/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 fev 19, publicada no Diário Oficial n. 9.849, de 22 fev 19, referente a classificação do SD QPPM SERGIO MARTINEZ, Mat 130639021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"na Policlínica PMMS "

PASSE A CONSTAR:

"no Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Resp. pelo Expediente do Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 191/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM CRISTHIANE CANDIDO GOMES, Mat 99681021, da Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS, para o 9º / CPM / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA n. 038/GABSUBCMT-G/19, de 25 fev 19).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Resp. pelo Expediente do Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 192/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

RATIFICAR, o teor da Portaria "P" 1.238/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 dez 18, publicada no Diário Oficial n. 9.805, de 20 dez 18, da transferência, por necessidade do serviço, da CB QPPM VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA, Mat 113915021, do Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM) / Campo Grande - MS.

Em consequência, ANULAR a publicação da Apostila do Subcomandante-Geral da PMMS no Diário Oficial n. 9.817, de 10 Jan 19, referente à Portaria "P" 1.238/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 dez 18, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Resp. pelo Expediente do Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 193/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM ILDEBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO, Mat 93503021, do 2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Alcínópolis - MS, para o 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM LUIS SANTOS OLIVEIRA, Mat 56153021, do 2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Alcínópolis - MS, para o 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS. (Solução a MSG DTA n. 040/GABSUBCMT-G/19, de 27 fev 19).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Resp. pelo Expediente do Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 194/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Sub Ten QPPM IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO, Mat. 93503021, da função de confiança de Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Alcínópolis - MS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.542, de 29 nov 17.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM LUIZ CEZAR FERREIRA DE MELO, Mat 106590021, para exercer a função de confiança de Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Alcínópolis - MS, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 182/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.852, de 27 fev 19)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM PAULO REGINALDO DOS SANTOS, Mat. 114545021, do 10º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 11 de fevereiro de 2019, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 112/JISO/2018, 125/JISO/2018, 151/JISO/2018 e 05/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 98/10B/PMMS, de 19 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 188/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.852, de 27 fev 19)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 702 (setecentos e dois) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten QPPM VAGNER LUIZ PEREIRA, Mat. 87015021, do 3º BPM/PMMS, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 01 mar 1993 a 31 jan 1995, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, nº 497727, Série "C", expedido pela 30ª CSM, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). (Solução ao processo 31/305366/2018, de 14/12/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 190/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.852, de 27 fev 19)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 4.324 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Maj QAOPM LUIZ CLEMENTE SDE SOUZA, Mat. 24234021, do CIOPS/SEJUSP, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 05 fev 1979 a 12 abr 1988 já acrescidos 970 (novecentos e setenta) dias, conforme Certidão emitida pela 2ª Companhia de Fronteira – 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, datada de 25 de outubro 1991, computado somente na passagem para Reserva Remunerada, conforme Lei n. 7.698, de 20 dez 1988, que altera o inciso VI do art 137 da Lei n. 6.880, de 09 dez 1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 19, expedida pelo 17º RCMec, de Amambai-MS, de 08 maio 17, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do BCG n. 022, de 31 jan 1992, página 266, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 27/DA/Ciops/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 195/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 08 de dezembro de 2018, ao 3º Sgt QPPM JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA, Mat. 110155021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço,

compreendido no período de **10 de agosto 2013 a 07 de dezembro de 2018, já descontados 120 (cento e vinte) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300626/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 24 de novembro de 2018, a CB QPPM **BRUNA NOBRE MUNIZ**, Mat. 129237021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **04 de dezembro de 2001 a 23 de novembro de 2018, já descontados 719 (setecentos e dezenove) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/305438/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 1º de janeiro de 2019, ao 3º Sgt QPPM **JOAO CARLOS DOS SANTOS**, Mat. 110519021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300271/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 004/DGP-3/DGP/PMMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0900798-93.2018.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, datada de 14 de janeiro de 2019, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Cel QOPM **MARCIO ÁVALOS CABANHA** - Mat. 58695022;
- Cel QOPM **JOSÉ AMORIM LONGATTO** – Mat. 49511021;
- Cel QOPM **ARY CARLOS BARBOSA** – Mat. 64341021;
- Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANTANA** – Mat. 7147021;
- Ten Cel QOPM **ROSALINO GIMENEZ** - Mat. 8025502.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA “P” 005/DGP-3/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0900798-93.2018.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, datada de 14 de janeiro de 2019, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES** - Mat. 83477021;
- Cel QOPM **WILSON SÉRGIO MONARI** - Mat. 97010021;
- Ten Cel QOPM **JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA** - Mat. 29187021;
- Ten Cel QOPM **JEFFERSON VILA MAIOR** – Mat. 88612021;

Em substituição aos Oficiais:

- Cel QOPM **JOSÉ AMORIM LONGATTO** – Mat. 49511021;
- Cel QOPM **ARY CARLOS BARBOSA** – Mat. 64341021;
- Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANTANA** – Mat. 7147021;

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA “P” 006/DGP-3/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0900740-90.2018.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, datada de 22 de janeiro de 2019, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Cel QOPM **CONV EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE** - Mat. 55734022 (suplente);
- Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO** - Mat. 55734022(suplente);
- Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ** - Mat. 95865021.

Em substituição aos Oficiais:

- Cel QOPM **RR WALMIR GALLO DOS REIS** – Mat. 491560241;
- Cel QOPM **RR ALIRIO VILLASANTI ROMERO** – Mat. 43028021;
- Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA** – Mat. 8113502.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA “P” 007/DGP-3/DGP/PMMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0007773-87.2018.8.12.0800, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, datada de 21 de janeiro de 2019, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Ten Cel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA** - Mat. 83412021;
- Ten Cel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO** - Mat. 54944021 (Suplente).

Em substituição ao Oficial:

- Cel QOPM **ANDRÉ LUIZ SAAB** - Mat. 76889021.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 103, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **JOÃO BATISTA PAES BARBOSA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122321023, da Delegacia Regional de Polícia de Coxim/MS para a 1ª Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 110571022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 18 de março a 16 de abril de 2019, em razão de gozo de férias de Rogério Fernando Makert Faria.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 105, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 100809023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade de Trânsito/MS para o Departamento de Inteligência Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 106, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral ;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ANTONIO MARCOS ROQUE DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 100930025, da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade de Trânsito/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 013/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR a servidora **Ana Cláudia Malheiros Berigo**, matrícula 81701026, para responder pela Gerência de Gestão de Empreendimento, no período de 07/03 a 05/04/2019, em substituição à titular Miriam Aparecida Paulatti, matrícula 112293026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL N. 001/AGEHAB/2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constantes no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no **Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017**;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO, DO EDITAL N. 001/AGEHAB/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	SERVIDORES	NOTA (ADI)
349885021	ABNER DOS SANTOS FERREIRA FIAIZ	90,36
2184022	ADEMIR DA SILVA NERY	90,78
98701022	ADENICE LIRA SOARES	91,80
78899022	ADRIANA MARIA PUGA DE CAMPOS	93,42
103594022	ALINE FERREIRA DE MELLO	87,38
87580022	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR	97,49
81701026	ANA CLAUDIA MALHEIROS BERIGO	91,99
424350021	ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO	85,52
121809021	ANDREA VANESSA MILBRADT	93,25
103529021	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	84,96
423323021	ANTONIO AUTO DA SILVA	96,41
22887026	ANTONIO JOSE VAN DEN BOSCH PARDO	96,55
38722022	APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	86,76
123967021	AUGUSTO DOMINGOS BORGES ORTEGA	98,90
60842021	BRENDA TRAVASSO DE ARAUJO	84,17
16471024	CARLOS AUGUSTO MARQUES	78,60
63851022	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	100,00
65344022	CELIA FERREIRA VIEIRA	95,07
122913023	CÉSAR AUGUSTO DE ANDRADE	96,95
435412021	CESAR MAGALHAES DE SOUZA	94,33
254451022	CLÁUDIA ALVES DA SILVA	94,91
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	96,46
71766021	CRISTOVÃO GOMES REIS JUNIOR	80,12
122584022	DANIELA ALVES DA SILVA	90,76
72157022	DOMINGO ORTIZ	94,87
25324021	DURVAL CANDIDO ALMEIDA	95,64
15288027	EDI CARLOS DE SOUZA	90,46
69614022	ELIZ CRISTINA TIETZ DA CONCEICAO	92,12
435472022	ERIKA SUEMY SAKAI	84,66
422639021	EVANDRO BARBOSA FRANÇA	92,00
117335022	EVANI CRISTIANE PEREIRA DIAS DE MENEZES	97,27
423322021	FABIANA LIRA DA SILVA	91,91
422634021	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	96,00
121848022	FERNANDO AMARAL GURGEL	85,81
62709023	FERNANDO JOSE NICOLINI DELGADO	92,72
69877023	FLÁVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	86,35
426663021	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	95,03
422638021	FRANKLYN OLIVEIRA CUSTODIO	99,55
73144022	GERALDO DAVID LOUREIRO LEITE	93,40
25190023	GILBERTO MAROSO	96,76
33017025	GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	97,22
33493021	GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS	98,25
8331022	HELENA NICARETTA	90,46
70992022	HERALDO DE MORAES RIOS	90,80
339035021	HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES	92,62
130498032	ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI	96,77
133078023	JACKELYNE DUARTE MALDONADO	98,41
33316021	JOCINEI LOPES ARAUJO	98,37
1440022	JOSE RODRIGUES ALVES	90,30
435347021	JOSIANE DA CUNHA RAMALHO	82,27
63839021	KARINE MACHADO DAVALO	96,09
255250021	LARISSA DORNAS GONÇALVES	78,58
116970021	LAURA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	85,37
422659021	LUCIANE GOULART LARSON	93,02
102117023	LUCICLEI MOTA MARTINS DA SILVA	98,41
435413022	LUCILENE RODRIGUES DIAS	93,47
77091021	LUCIO FERNANDES ARGULHEIRA	99,72
65514024	LUIZ BENEDITO DA COSTA	96,83

54464022	LUIZ CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA	98,25
10502	MADSON RAMÃO	94,95
122660021	MARA RUBIA BERETA	97,79
90559023	MARCOS AURELIO ROCHA DA SILVA	98,41
131127022	MARCOS FIGUEIRA	93,21
45032021	MARCOS PAULO BENITES DUARTE	93,09
112501021	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	86,07
13037025	MARIA AMÉLIA NANTES	92,33
73740026	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE ARAUJO	92,36
30063026	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	95,73
40143023	MARIA DOLORES LOPES GOMES	93,94
52043022	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	87,85
93948022	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	97,29
11093030	MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO	92,30
699024	MARIO SOUZA CARDOSO DA SILVA	98,41
91283023	MARLY ROCHA SILVA DE SANTANA	98,27
435338021	MAX SANDER GAMARRA DA SILVA	91,52
427561021	MAYSA CORREIA OLIVEIRA	97,03
19125022	MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	99,26
112293026	MIRIAM APARECIDA PAULATTI	96,84
42895022	NEI GOMES SANDIM	98,09
21768022	NEUZA ALVES FRANCISCO	92,65
90725024	NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ	92,21
49311023	NIVALDO BELAMOGUE	98,76
435335021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	93,00
97615022	RAFAEL ALMEIDA CASTRO	97,68
9078021	RITA DE CASSIA MISTIERI VALENTIM	91,44
85660023	ROBERT EDWARD WARREN CARNEIRO	92,21
102452022	ROBERTO LUIZON TROMBETA	93,20
38874021	RODRIGO VARANAUSKAS KASSAR	95,30
64903022	ROSANE DE SOUZA GOMES	92,60
435332021	ROSELI MARTINS FERREIRA	92,15
61130022	ROSILENE CANDELARIA	98,86
92435021	RUBENS JOSE DA SILVA	95,26
53251022	SANDRA MAIDANA DA SILVA	89,31
28168021	SILVIA MARQUES DE PAIVA	98,20
55190023	SILVIA WAINBERG	65,65
10508021	SOPHIA SANTANA ZAFALON	94,07
22802022	SUELY MARIA LOPES DA SILVA	88,57
34285025	TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES	97,03
49792024	TELMA REGINA NOGUEIRA	87,46
15807021	THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA	90,47
47945021	THAIS RIBEIRO ROCHA PAVON	97,34
19600021	VALDECIR PEREIRA LIMA	97,33
427336021	WANILZA GOMES SOARES VENDAS	94,36
435420022	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	90,48
104397022	WILSON DE OLIVEIRA	82,19
429234022	WILSON GARCIA DE CASTRO	83,48

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 140, de 25 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVANIO CALISTRO SOARES**, prontuário nº. 116480021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **na período de 1º/3/2019 à 15/3/2019, em substituição ao titular VANDERLEI ALBERTO HERMANN**, prontuário nº. 74807021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 141, de 25 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO**, prontuário nº. 69940022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **na período de 7/3/2019 à 5/4/2019, em substituição ao titular ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, prontuário nº. 55896021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 142, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAULINE FERREIRA MELO**, prontuário nº. 126863022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 19/2/2019 à 18/6/2019*, em virtude de Licença Gestante da titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, prontuário nº.26212023, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande – MS, de 27 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 143, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 94/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 056, de 15 de fevereiro de 2018, publicada na página 32 do Diário Oficial nº 9.596, de 16/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.884/2017, a contar de 25/02/2019.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 144, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 94/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 057, de 15 de fevereiro de 2018, publicada na página 32 do Diário Oficial nº 9.596, de 16/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.885/2017, a contar de 25/02/2019.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 145, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 94/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 509, de 11 de novembro de 2016, publicada na página 67 do Diário Oficial nº 9.287, de 17/11/2016, convertido em Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 63, de 02 de fevereiro de 2017, publicada na página 70 do Diário Oficial nº 9.346, de 08/02/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 076, de 21 de fevereiro de 2018, publicada na página 24 do Diário Oficial nº 9.600, de 22/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/627.995/2016, a contar de 25/02/2019.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 146, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 94/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 100, de 22 de fevereiro de 2018, publicada na página 37 do Diário Oficial nº 9.601, de 23/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 1/630.017/2018, a contar de 17/02/2019.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 147, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante no CI 95/2018/CG-CPA/AGEPEN oriundo da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais, no período de 15/11/2018 a 03/12/2018, em razão de feriado nacional prolongado e gozo de férias regulamentares da servidora Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, membro da Comissão Sindicante do Processo nº 31/600.120/2018, publicado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 441, de 26/10/2018, no DOE 9.770, de 29/10/2018, pág. 59. Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 148, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 96/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 042, de 06 de julho de 2017, publicada na página 60 do Diário Oficial nº 9.445, de 07/07/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 202, de 19 de dezembro de 2017, publicada na página 50 do Diário Oficial nº 9.557, de 20/12/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.013/2017, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 79, de 12 de fevereiro de 2019.

Publicada no Diário Oficial n. 9.842, de 13 de fevereiro de 2019, p.29.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 64/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 301, de 06 de julho de 2018, publicada na página 37, do Diário Oficial do Estado de nº 9.692, de 09 de julho de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.069/2018, a contar de 03 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 149, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 100/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 157, de 28/03/2018, publicada no DOE n. 9.625, de 02/04/2018, pág. 39, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.022/2018, a contar de 23/02/2019.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 150, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 100/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 302, de 24/08/2018, publicada no DOE n. 9728, de 22/08/2018, pág. 78, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.099/2018, a contar de 25/02/2019.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO N° 31/600123/2017 – Processo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de Servidor(es) da AGEPEN

DECISÃO: Por isso, diante do exposto e das provas contidas nos Autos do procedimento administrativo em questão, concluiu que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo ao servidor processado, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98, da Lei 2.518/2002, a aplicação da pena de **SUSPENSÃO por 10 dias**, com base no texto do artigo 231, inciso II, por ter infringido os dispositivos estampados no artigo 218, inciso XII da Lei Estadual 1.102/1990, e artigo 85, incisos IV e XIV da Lei Estadual 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA AGEPEN

Assunto: Contagem de Tempo de Serviço para Promoção e Progressão

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessada:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
95191022	Soraya Placência	Agente Penitenciário Estadual	31/600487/2019

DECISÃO: **Indefiro** o pedido, com base no PARECER N°. 055/2019, exarada pela Procuradoria Jurídica da AGEPEN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUD OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA AGEPEN

Assunto: Licença para estudo

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessada:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
114890022	Maria Aparecida de Barros	Agente Penitenciário Estadual	31/601098/2018

DECISÃO: **Indefiro** o pedido, com base na manifestação Jurídica n° 016/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUD OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ALCEU GONÇALVES CHARÃO / 1045021	Lubrificador / 19/101106/2011	VI	VII	06/06/2016
MARLENE VITOR DE O. MEDEIROS / 85219021	Técnico de Apoio Operacional / 19/101800/2010	V	VI	25/07/2015
NELSON RODRIGUES SILVA / 62065021	Motorista de Veículos Leves-AGESUL / 19/100105/2011	VI	VII	24/02/2016
RICARDO RAMÃO ESPINOSA IFRAN / 106315021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100671/2011	II	III	24/04/2016

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 015, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):

Matricula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
437987021	Augusto Cesar Cirineu Conte	Engenheiro Civil	AC	21/01/2019 a 04/02/2019	15	I
383362021	Cleber Gonçalves Barbosa	Mecânico Especial. de Máquinas	8ª	20/01/2019 a 19/05/2019	120	P

9995022	Juarez Rodrigues Machado	Agente de Serviços de Engenharia	15ª	07/01/2019 a 05/02/2019	30	I
---------	--------------------------	----------------------------------	-----	-------------------------	----	---

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2019 a 02 de agosto de 2019, em funções administrativas em local sem exposição solar, o servidor **SILVANO JORGE DE CRISTO**, matrícula 92328021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/10ª Residência Regional – Coxim/MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/100179/2019).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
LAURO DE OLIVEIRA SOUZA / 53584021	Motorista de Veículos Leves – AGESUL / 19/100136/2010	III	IV	11/12/2014

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR na Portaria “P” AGESUL n. 083, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.467, de 08 de agosto de 2017, pág. 61, na parte que designou o servidor HÉRCIO RAMÃO DE ARAÚJO, matrícula 65031021, a desempenhar a função de Gerente de Segurança no Trabalho, com validade a contar de 12 de janeiro de 2019, para fim de regularização funcional.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAMÃO ANTONIO DE ARRUDA, matrícula 65031021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, para que, sem aumento de custo para administração, desempenhar a função de Gerente de Segurança no Trabalho, com validade a contar de 12 de janeiro de 2019, para fim de regularização funcional.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EDITAL N. 01/2019/IAGRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande/MS, 25 de Fevereiro de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Anexo I, do EDITAL N. 01/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Matricula	Nome	Nota (ADI)
109794022	ABNER JULIA SAVIETO	100,00
62369021	ADALBERTO ABEL FIORUCCI	100,00
23376022	ADAO DA SILVA	94,73
55861021	ADAUTO VENANCIO MAZOTTE	100,00
42627021	ADELAR FERREIRA ALMEIDA	100,00
4100021	ADEMAR PEREIRA DIAS	97,86

3879021	ADEMAR RODRIGUES BARBOSA	80,92
21248024	ADEMIR GOMES SANDIM	100,00
473169021	ADIB SALEM	98,86
112815021	ADILSON CARLOS RIGONATO	100,00
108197023	ADIR ARECO	100,00
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	93,25
36610021	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	98,15
94040021	ADRIANA FERREIRA MARTINS	99,88
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	100,00
56059021	ADRIANO RODRIGUES BRANDAO	100,00
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	89,87
88495021	AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	99,53
117896024	AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI	99,69
77144021	AIRES AMARAL CAMPOS	100,00
68901021	AIRTON CARLOS PRATES	99,18
1256021	ALBERTO XAVIER DA SILVA	96,84
92209021	ALCEBIADES VASCONCELOS FROES	100,00
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	98,15
34038021	ALCIMAR D AURIA	99,32
35514022	ALDENIRIA DE SOUZA	100,00
111999021	ALDO PAULO SANTANA	70,00
118777021	ALELIS FERNANDA FURTADO LUIZ	100,00
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	100,00
81201021	ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO	100,00
94072021	ALEXANDRO GOMES SANTANA	99,50
423298021	ALEXSANDER ALVARENGA COSTA	100,00
101037021	ALINE ALVES	99,23
425803021	ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO	94,06
102276021	ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	96,43
99369022	ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS	100,00
95709021	ALOISIO VASCONCELOS ARAGAO	97,96
73142021	ALOIZIO GOUVEIA	97,50
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	100,00
116876023	ALVARO MATOS MARTINS PEREIRA	99,57
469831021	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	98,00
133927021	ANA PAULA COSTA DE SOUZA	100,00
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	100,00
63942021	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	89,30
472136021	ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE	100,00
424928021	ANDRESSA ROSSETTO	91,35
125428021	ANDREWS PAES SIQUEIRA	100,00
26657021	ANEDINO BORGES DE JESUS	100,00
5333021	ANGELA NUNES BONI	100,00
125431021	ANGYELAINE FERNANDES FLORES	100,00
109764021	ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES	100,00
104177021	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	100,00
52476021	ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO	100,00
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	99,15
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	99,18
50242021	ANTONIO JOAQUIM DOS ANJOS	100,00
114665021	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO	100,00
80031021	ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	97,32
56118021	APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO	95,36
23288021	APARECIDO DILSON MENDES	100,00
49632021	APARECIDO DONIZETE C JORGE	100,00
62627022	ARCENO ATHAS JUNIOR	99,25
36052021	ARI ALVES DA ROCHA	100,00
564021	ARISTIDES DE PAULA LEAO	96,25
39955021	ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR	70,00
59293021	ASTURIO SILVA RODRIGUES	100,00
27659021	BALBINA GONCALVES BARBOSA	92,48
130242021	BRUNO FERNANDES VIEIRA	90,64
86417021	CARISTON HIDEO ISCHIDA	99,36
9324021	CARLOS ALBERTO CACERE	100,00
49897021	CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	97,13
53848021	CARLOS ALBERTO PALHARES	100,00
64818021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	99,90
125502021	CARLOS ANTONIO XIMENES	93,80
427441021	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	100,00
103195025	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOSO	100,00
114070023	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	93,00
127927021	CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES	100,00
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	99,17
115075021	CARLOS MAGNO MENEZES	99,81
17593021	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	100,00
68960021	CARLOS UBIRATAN ALCASSIO	100,00
469057021	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	96,46
126771021	CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO	100,00
82189022	CASSIA DELEVATTI	99,90
98983021	CASSIA TEIXEIRA	100,00
131234021	CASSIANO LIMA MAIDANA	96,01
81120022	CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	100,00
69579021	CELIA PADOVAN	98,65
75004021	CESAR FRANCO ICASSATTI	100,00
65133021	CICERO ALVES DE MENEZES	76,46
4775021	CICERO ANTONIO DA SILVA	99,81
23736021	CICERO APARECIDO DA SILVA	100,00
66413021	CICERO LUIZ CARDOSO	100,00
111249022	CLAUDENIR VANZIN	99,58
128463021	CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	98,75
24108021	CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	99,50
44089021	CLAUDINEY RODRIGUES AQUINO	100,00
110654023	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	100,00

469856021	CLAUDIO DI MARTINO	100,00
83548021	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	100,00
78679022	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	91,14
16600022	CLAUDIO WATABE	100,00
13772022	CLEINOR LIO ZAMPIERI	100,00
129676021	CLEITON FERREIRA DA SILVA	100,00
72262021	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES	100,00
86351023	CLEUMA SILVA ALEGRE	100,00
32261021	CRISTIANE NAVARRETE MERIS	99,63
86096021	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUC	100,00
113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	100,00
93858021	CRISTINA PIRES DE ARAUJO	100,00
2344021	CYL FARNEY DE JESUS FREITA JORGE	97,48
436250021	CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	100,00
28024021	DAGOBERTO MUSTAFA	100,00
99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	96,17
46104021	DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA	100,00
15149021	DANIEL DA COSTA FELIZ	94,87
119841021	DANIEL MOREIRA SEVERO	100,00
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	100,00
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	100,00
16069021	DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	100,00
123431022	DANIELLE AHAD DAS NEVES	93,24
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	100,00
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	100,00
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	98,03
55686022	DENIZARDES GONCALVES DE MATOS	100,00
18241021	DEOGENES ESCOBAR	98,52
334406021	DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	94,00
6888021	DIONISIO FERREIRA DANTAS	96,14
26459023	DIRCEU GABRIEL MERLIN	100,00
16334022	DOMINGOS SAVIO AMORIM	100,00
11941021	DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	89,43
129486023	DULCILEIA BORGES DA SILVA	87,96
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	100,00
130812021	EDER APARECIDO FARIAS	100,00
92955022	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	98,78
28162021	EDER DITTMAR	70,00
13056023	EDEVALDO RODRIGUES NUNES	100,00
113923021	EDSON PEREIRA DE CAMPOS	94,87
35237021	EDUARDO MARTOS CACERES	81,83
1196025	ELIAS CACERES ORUE	99,81
32561021	ELIAS MARTINS DE MOURA	99,81
55173022	ELIO ANGELO COELHO	100,00
125063021	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS	100,00
112834021	ELIZENE COSTA BRITES	100,00
3100022	ELOIR AMARAL DA ROSA	100,00
21345021	ELOIR MOLINA PEREIRA	98,79
33957021	ELVIO INACIO PIOVESAN	87,50
131955022	EMERSON CASSUCI FERREIRA	99,50
88236021	EMERSON SHIROTA	91,27
46221021	EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	95,80
56198021	ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL	99,88
96206021	ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ	98,19
33137022	ENIO DA SILVA	100,00
67549021	ERCILIO DOS SANTOS LIMA	99,91
40423021	EUCRECIO PILLONETTO	96,94
426241021	EUDILEY PROENÇA	97,63
67348022	EVALDO CALDEIRA MONTEIRO	92,18
71165022	EVANDRA JACQUES DIAS	99,02
120855021	EVANDRO BOCK CORREA	99,38
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	100,00
422640021	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	91,88
64952021	EZEQUIAS SILVA DUDU	100,00
70678021	FABIO DE ARRUDA	100,00
65337021	FABIO DE OLIVEIRA	93,00
114832021	FABIO DIAS MARTINS	100,00
80564022	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	95,27
98397021	FABIO SHIROMA DE ARAUJO	100,00
117339022	FABIO SOUSA NANTES	100,00
27287021	FABRICIO MOTTA	99,50
109924021	FABRICIO PORCARO DE ABREU	100,00
116064021	FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	100,00
7185021	FELIX REBOUCAS DA SILVA CASTRO	99,50
123678021	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	100,00
132068022	FILIPPE PORTOCARRERO PETELINKAR	98,73
121184021	FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	100,00
93495021	FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	99,61
124660021	FLAVIO JOSE SOUZA NETO	93,93
28107021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DEVES	98,70
67478021	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	96,11
12480021	FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	100,00
47995021	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO NETO	100,00
48319021	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	100,00
121531021	FRANCISCO ERMELINDO GEHN	100,00
81997021	FRANCO ZANANDREIS	99,95
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	99,62
2927021	FREDERICO MORAES SILVA	100,00
84994021	GEISA KARINE KLEEMANN	100,00
96720021	GELSON SANDOVAL JUNIOR	100,00
121186021	GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	100,00
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	100,00
75823021	GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	98,76

119688021	MARISE GARCIA CESAR	100,00
84815021	MARISE MARINELLI BONILHA SEKI	100,00
128656021	MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA	100,00
23792021	MAURICIO PIRES ROSAS	100,00
84696021	MAURO RODRIGO ROSSETTI	70,00
422773021	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA	100,00
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	100,00
25892021	MILENA BIASI FERLIN	100,00
18583021	MILENA ZANONI	100,00
77420021	MIRANDINA CARVALHO DA SILVA	100,00
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	93,00
426683021	MONIA ANDRADE SOUZA	99,82
77957022	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	70,00
54057021	MONIQUE CANDIDO DA SILVA	100,00
37623021	MOYSES BALDUINO	99,29
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	100,00
87557023	NARA ANTONIO ARANTES GLIENKE	100,00
29600021	NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	97,19
422780021	NATACHA DA ROSA BARRETO	100,00
39052021	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	100,00
438108023	NATALIA DE BARROS MONT SERRAT MATTOSINHO	93,25
361433022	NATHALIA OVELAR FERREIRA ROLIN	93,94
71748021	NEIDE AUXILIADORA DA SILVA	97,52
78311022	NEIDE MARIA REZENDE DA SILVA	100,00
102342025	NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CORONA	100,00
124945022	NELSON ANTONIO ZAMPIERI JUNIOR	99,07
37433021	NELSON CORREA TOSTA	70,00
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	100,00
34877021	NELSON JORGE PIZATO	99,81
14861021	NELSON NANI	90,00
9446021	NELSON RAMIRES DE ARRUDA	100,00
19047021	NERES DUTRA MATOSO	100,00
131455022	NERI BAMBIL DE AVILA JUNIOR	100,00
47709021	NEWTON LUIZ DOS SANTOS	100,00
106721021	NILSON CAMARGO DE FREITAS	99,33
79975023	NIVALDO MARQUES DA SILVA	100,00
52248022	NOEMI GONCALVES	95,06
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	100,00
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	86,73
72629021	ODETE GIBO	100,00
70516021	ONESIMO PAGANOTTI	100,00
44145022	OSMARINA PAEZ	99,57
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	99,42
438317021	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	100,00
65818021	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	100,00
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	100,00
81262021	PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	100,00
53261021	PAULO DE AQUINO LEITE	100,00
70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	98,95
120299021	PAULO FLORENCIO DA SILVA	100,00
111157021	PAULO MITSUJI HANAOKA	100,00
22681024	PAULO QUEIROZ BARCELOS	100,00
38484021	PAULO ROBERTO FERNANDES	98,33
132098021	PAULO ROGERIO BECALETTI	100,00
73834021	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	100,00
122063021	PEDRO GALVAO PORTELA	98,27
62756021	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	99,35
65064021	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	100,00
436257021	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	99,18
425807021	PLINIO LIMA GASPARELLI	98,84
85086021	QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER	100,00
32531021	RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO	95,87
49340021	RAMONA ELIDA LOPES CABRAL	93,00
114737021	RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	97,81
33391022	REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO	100,00
107004021	REGINALDO MARQUES DE SOUZA	100,00
431002022	RENAN ALMEIDA SARTORI	100,00
10137022	RENATA AUXILIADORA DE MELO	100,00
99624021	RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	100,00
84855022	RENATO LOURENCO DA SILVA	97,81
72257021	RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE	100,00
125674021	RENI AYARDES DE MELO	100,00
91259021	RENY CORREA LYRIO	99,73
90669022	RICARDO FERREIRA YULE	97,28
116863024	RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	100,00
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	97,00
101190021	ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	99,81
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	100,00
48754023	ROBERTO FLAVIO MOSELE	100,00
58569021	ROBERTO MERCE A FONTOURA	88,51
120104021	ROBERTO SIQUEIRA BUENO	100,00
109399021	RODRIGO CANTERO DORSA	100,00
94275021	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	99,00
33024021	ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	100,00
118447021	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	100,00
67689021	ROMEU DE OLIVEIRA	99,19
116929023	RONALDO LUIZ MORATO	100,00
101652021	RONALDO LUIZ TEIXEIRA	97,73
116825021	RONALDO MENDES FERNANDES	98,52
74043021	RONEY COSTA CUNHA	100,00
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	87,40
63063024	ROSANGELA SIQUEIRA PESSOA	100,00

83964023	ROSELI BANZATO	100,00
55288021	ROSILENE ANUNCIACAO DE SOUZA BENTO	100,00
27476021	ROSIMAIRES DUTRA JORGE	100,00
58571021	ROSIMARE PEREIRA VIEIRA	98,00
24257021	RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA	93,00
39966021	RUBENS DE CASTRO RONDON	99,71
29637021	RUI CICALISE	100,00
93622023	SANDRA RODRIGUES GONCALVES	100,00
115953021	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	100,00
86756021	SANDRO MAROSO BONES	98,71
2317021	SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS	100,00
51751022	SERGIO MASSUDA JUNIOR	91,11
112347021	SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	90,00
97083021	SILVIA ANDREA DE COITINHO VAIN	100,00
66543022	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	100,00
116137021	SILVIO ANDRE ISLER	100,00
79905021	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	100,00
52630021	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	98,36
118765021	SIMONE NUNES MENESES	100,00
78894021	SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO	96,69
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	99,75
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	95,75
92601021	TALITA GARCIA COSTA	100,00
54714021	TAMIRES LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA	100,00
40733021	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	100,00
126025021	TATIANA ICHIOKA FERREIRA	100,00
439907021	TATIANA MIEKO ONO	100,00
423306021	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	98,19
468378021	TELMA DE SOUZA BARROS	94,96
91037023	TERESINHA VILELA DA SILVA	91,82
48193021	TEREZINHA CLEA SIGNORINI FELDENS	100,00
6089021	THIAGO DA SILVA SOUZA	100,00
33073021	THIAGO FERRAZ LIMA	99,53
46722021	TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU	100,00
42567021	UBALDO GOMES DIAS	97,00
101554021	UBALDO LASMA DE CORDOBA	94,01
45222021	UELITON MARQUES DE SOUZA	100,00
22436025	UMBELINA BENEDITA DE FARIA	99,92
116624023	VAGNER DA SILVA COELHO	100,00
59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELO	100,00
46950021	VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES	70,00
64469021	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA ORTIZ	99,13
11414021	VALDOMIRO FAUSTINO DE ALMEIDA	100,00
34587021	VALERIA CAMARGO DE CASTRO	98,34
111978021	VALERIA DE OLIVEIRA	94,77
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	100,00
132588023	VALQUIRIA CAMARGO PEREIRA	100,00
34638021	VANDA STABILLE CRUZ	97,67
72876022	VANDERLEI DE NARDIN	100,00
50888021	VANDERLEI FOLINI	89,69
35856021	VANIA GONCALVES DE ARAUJO	100,00
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	99,79
109243022	VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	89,84
18037021	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	99,83
102238022	VICENTE MARIO DE FARIA MACIEL	100,00
55983021	VILSON DE CASTRO FERREIRA	100,00
105997021	VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	100,00
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	98,86
91129022	WAGNER APARECIDO DE AQUINO	100,00
129582021	WAGNER FERNANDES DE LIMA	92,66
96702021	WAGNER SILVEIRA VIEIRA	70,00
10618021	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	93,97
87985023	WALDESSIR STANGARLIN FERNANDES	100,00
83432021	WALDIRENE VELASQUES	100,00
16866022	WALDOMIRO MELO DOS SANTOS	100,00
18767021	WALTO RODRIGUES DE FREITAS	100,00
37201021	WANDERLEI REZENDE PEREIRA	100,00
35186022	WANILTON CARVALHO PAULINO	100,00
42747021	WANILTON DAUZACKER DA SILVA	100,00
423307021	WARA YASMIN MALUF CHAMBI	93,00
84104021	WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	100,00
131438021	WELLINGTON ALVES DO ROSARIO	100,00
32307021	WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA	100,00
95159022	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	99,81
95163022	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	100,00
113751021	WILSON DONIZETE DO NASCIMENTO	100,00
95137021	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	90,00
131433021	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	100,00
44536021	ZUNILDA MEDINA	100,00

EDITAL N. 02/2019/IAGRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I - Ano 2017.

Campo Grande/MS, 25 de Fevereiro de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Anexo I, do EDITAL N. 02/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Matrícula	Nome	Nota (ADI)
43284021	ITAMAR DE SOUZA SILVA	70,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 163, de 26 de fevereiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018 e retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Josivan Aquino de Matos (cotista PCD)	81º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 27 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
8966021	Reginaldo de Oliveira	Inicial	60	28/01/2019 a 28/03/2019	71/400497/2019
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Prorrogação	30	16/02/2019 a 17/03/2019	61/402011/2016

CAMPO GRANDE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EDITAL/DPGE Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Eldorado:

Remoção:
Guilherme Lunelli

Promoção:
Não houve inscrito

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

EDITAL N. 003/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, e o artigo 20, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17/10/2005, alterada pela Lei Complementar n. 198, de 26/12/2014, e tendo em vista que o Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao **Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 51.370/MS**, interposto pelo candidato **OSVALDINO LIMA DE SOUSA**, documento n. 546454654, inscrição n. 01007203, candidato cotista, que determinou a anulação da questão n. 511 do exame oral e recálculo da nota do candidato, referente às provas orais de arguição e de tribuna – 4ª etapa, sem prejuízo da realização de outras fases do certame, e em cumprimento à decisão do Superior Tribunal de Justiça, resolve **TORNAR PÚBLICO** e **HOMOLOGAR** o resultado final definitivo do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul,

na forma da lista de classificação geral e da lista de classificação final dos candidatos cotistas (negros), do candidato citado, como segue:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

Classificação	Candidato/Documento	Pontuação Final	Situação
59º	Osvaldino Lima de Sousa - 546454654	6,68	APROVADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS (NEGROS)

Classificação	Candidato/Documento	Pontuação Final	Situação
9º	Osvaldino Lima de Sousa - 546454654	6,68	APROVADO

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" DPGE n. 062/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, matrícula n. 5511474-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de TIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO nos autos n. 0001123-04.2018.12.0055, em Plenário do Tribunal do Juri da Vara Única da comarca de Sonora-MS, no dia **20 de fevereiro de 2019**. (Protocolo n. 33/050958/2019).

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 063/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR acréscimo de 1(um) dia de férias, no segundo período aquisitivo de 2018/2019 à Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 5507685-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel D'Oeste-MS, em decorrência de doação voluntária de sangue no dia 14 de fevereiro de 2019, ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, com fundamento no disposto no artigo 171, inciso I, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o artigo 1º, § 2º, inciso I, Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, observado o que estabelece o artigo 225 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 33/050797/2019).

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 064/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES, matrícula n. 5511546-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Água Clara-MS, de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 10 de fevereiro de 2019 a 9 de junho de 2019, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/050704/2019).

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 065/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, Inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino	18 e 19/2/2019	2	Não	Atestados	33/050886/19
5507596-1	Elias Augusto de Lima Filho	15/2/2019	1	Não	Atestado	33/050772/19
5515326-1	Gabriela Noronha de Sousa	14/2/2019	1	Não	Atestado	33/050760/19

122769-1	Júlio César Ocampos Gonçalves	14 e 15/2/2019	2	Não	Atestado	33/050855/19
----------	-------------------------------	----------------	---	-----	----------	--------------

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 066 /2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5512032-1	Renata Camila Corrêa Bravim	25/1/2019	1	Não	Atestado	33/050312/19
671541-1	Stela Maria Pereira de Souza	4 a 8/2/2019	5	Não	Atestado	33/050563/19
5507987-1	Yuri César Novais Magalhães Lopes	21/1 a 7/2/2019	18	Não	Atestados	33/050657/19
5507987-1	Yuri César Novais Magalhães Lopes	8/2 a 2/3/2019	23	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/050657/19

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, A PORTARIA "S" DPGE n. 066/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. n. 9.850, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, PÁGINA 75.

PORTARIA "S" DPGE n. 066/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATOS	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
002/DPGE/2019	O. L. C. Junior	Processo n. 33/007.079/2018 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender a demanda da DPE/MS.
005/DPGE/2019	ARS Serviços Turísticos Eireli	Processo n. 33/007.079/2018 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais, para atender a demanda da DPE/MS.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 067/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ALINE ERTZOGUE MARQUES, matrícula n. 5509319-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
ARP n. 004/DPGE/2018	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME	Processo n. 33/007.038/2019 – Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã e alimentação preparada para atender a demanda da DPE/MS.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 068/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506115-3	Alison da Silva Araujo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14 a 28/2/2019	15	Não	Junta Médica de Dourados	33/050782/19
404870-1	Celina de Oliveira Ferreira Dias	Técnico	22/2 a 22/4/2019	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/050899/19
5512842-3	Jamile Gabriely Cruz Rodrigues	Auxiliar de atendimento II	13 a 19/2/2019	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050875/19
5500729-3	Rodrigo Araujo de Magalhães	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	5 a 8/2/2019	4	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050623/19

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 069/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 2 (dois) dias de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemosul – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	2017/2018	9/3/2018	33/050785/19
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	9/11/2018	33/050785/19

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 070/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 065/2019, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. n. 9.849, de 22 de fevereiro de 2019, página 94, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora ELIANE BARRIOS ACOSTA no período de 11 a 25 de março de 2019, fixando-o para o período de 17 a 31 de maio de 2019. (Protocolo 33/050939/2019)

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 071/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	5501199-3	18/3 a 1º/4/2019
Vanessa Freire Caraiiba	5501857-3	7 a 21/3/2019

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.037/2019.

Adesão a ARP n. 02/2018 (Pregão Eletrônico n. 00006/2018 - SRP)

Órgão Gerenciador da ARP: Comando da 9ª Região Militar/MS - UASG 160140

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Youssif Amim Youssif.

Assunto: Aquisição de 65 (sessenta e cinco) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijões P13, marca: Copagaz, por adesão à Ata de Registro de Preços.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 080/2019/ASSEJUR, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 19 da Resolução DPGE n. 064/2014, no art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007 e no Decreto n. 11.759/2004, **AUTORIZO** a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 02/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n. 00006/2018 (SRP), processo original n. 64320.006009/2018-21, gerenciada pelo Comando da 9ª Região Militar/MS (UASG 160140), para fins de contratação da empresa YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF, inscrita no CNPJ sob o n. 03.257.078/0001-84, visando o fornecimento de 65 (sessenta e cinco) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13, marca: Copagaz, com preço registrado, no valor unitário de R\$85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo um investimento total de R\$5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 27 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2019**AO CONTRATO N. 004/DPGE/2016**

Processo n. 33/007.090/2015

Dispensa de Licitação n. 001/2016

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a proprietária Aparecida Braga.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 004/DPGE/2016.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 004/DPGE/2016, por mais 30 (trinta) dias, com início em 26/02/2019 e término em 27/03/2019.

Fundamentação Legal e Contratual: Art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão do item 4.2, "in fine", da Cláusula Contratual Quarta.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 33903615; Empenho 2019NE000172.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 004/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente, o valor mensal contratado de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), que permanecerá o mesmo no decorrer da execução do novo período de vigência contratual.

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Aparecida Braga.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.027/2017

Pregão Presencial n. 006/DPGE/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Guatos Prestadora de Serviços Eireli.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual e análise do pedido formulado de repactuação de valor contratado, por força de Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2019, que reajustam o piso salarial da categoria dos agentes de asseio e conservação, levando-se em consideração o aumento dos custos demonstrado analiticamente no conjunto de Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentado.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 075/2019/ASSEJUR, respeitada a manifestação favorável do Conselho Administrativo do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, conforme Ata n. 182, item 07, reunião do dia 20/02/2019, com fundamento nos dispostos do inciso II do art. 57 e do §8º do art. 65, ambos, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, do art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e da previsão constante nos itens contratuais 5.2, 11.5, 11.7, 11.7.3, 11.7.4 e 11.13, na forma da minuta do instrumento examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, a formalizar com a Guatos Prestadora de Serviços Eireli, CNPJ n. 03.703.179/0001-31, o Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 ao Contrato n. 008/DPGE/2017, para fins de prorrogar a vigência do aludido instrumento, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 09/03/2019 e término em 08/03/2020, e, também, para fins de alterar o valor mensal contratado, a contar de 01/01/2019, na ordem de 3,831088%, passando de R\$130.977,94 (cento e trinta mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para R\$135.995,82 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), por força das Convenções Coletivas de Trabalho 2019/ 2019, que tratam do reajuste do piso salarial da categoria dos agentes de asseio e conservação, devidamente registradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob os n. MS000005 e n. 000013/2019, levando-se em consideração o aumento dos custos demonstrado analiticamente no conjunto de Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentado. Por conseguinte, após a efetiva formalização do Termo Aditivo ao Contrato primitivo de que trata a presente decisão, com fulcro no disposto do item contratual 7.3, **DETERMINO** que o órgão de administração competente cuide junto à Contratada, Guatos Prestadora de Serviços Eireli, da renovação da garantia contratual correspondente aos valores acrescidos. Publique-se.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.075/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00014/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 006/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 006/DPGE/2018, para eventual aquisição de persianas, com instalação, incluso a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos, para fins de atendimento a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS (UASG 926605), tudo conforme condições, quantidades, endereços de fornecimento e demais exigências estabelecidas no edital e nos anexos do edital do pregão que originou a formalização da presente, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00014/DPGE/2018, Processo Administrativo n. 33/007.075/2018, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

ITEM 1 – Empresa Vencedora: DECORAÇÕES PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.222.769/0001-42, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n. 906, Bairro

Jardim Paulista, CEP 79.050-000, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT R\$
01	PERSIANA VERTICAL recolhível, em tecido de juta resinada com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180°. A cor é a padrão existente da Defensoria Pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Pantanal.	M²	100	100	64,00

ITEM 2 – Empresa Vencedora: JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 25.054.102/0001-10, com sede na Rua Pedro Trogo, n. 728, loja, Bairro Santo Antônio, CEP 36.071-410, na cidade e Município de Juiz de Fora.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
02	PERSIANAS HORIZONTAIS em lâminas de alumínio na cor a ser definida pela Defensoria Pública do Estado, com aproximadamente 25mm, movimento giratório de 180º, com todos os componentes acompanhando a cor das lâminas, utilizando-se cintas e cordões coordenados, tipo Luxaflex ou similar. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Ita Persianas.	M²	900	747,31	78,06

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro 2019.

Elisangela Carla SchubertDiretora da Secretaria de Gestão Administrativa, *em exercício***EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO n. 33/007.049/2018

PREGÃO ELETRÔNICO n. 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o preço registrado na Ata n. 002/DPGE/2018, para Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de totem para as unidades de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Eletrônico n. 005/2018, Processo Administrativo n. 33/007.049/2018, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, item e valor abaixo relacionado.

Empresa vencedora: SIDNEY DENIS DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.462.347/0001-23.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
01	Totens dupla face com estrutura metálica, revestido de ACM nas cores especificadas em projeto e luminoso acrílico (backlight) com braço e nome da instituição, incluso instalação.	Un	10	8	5.750,00

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2019.

Elisangela Carla SchubertDiretora da Secretaria de Gestão Administrativa, *em exercício***EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO n. 33/007.076/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00013/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 007/DPGE/2018, para futura e eventual aquisição de dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais, Tipo A3, todos do mesmo modelo e marca, pessoa física e (ou) emissão de certificados digitais pessoa física nível A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital do pregão eletrônico e seus anexos que deram origem ao presente registro, obtida através do Pregão Eletrônico n. 00013/DPGE/2018, Processo Administrativo n. 33/007.076/2018, com validade para 12 (doze) meses, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

ITENS 1 e 2 – Empresa Vencedora: DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 18.799.897/0001-20, com sede na Avenida Pio XII, 545, quadra 97, lote 1/2, Vila Aurora Oeste, CEP 74.425-098, Goiânia, GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)	ADESAO AUTORIZADA	SALDO PARA ADESAO
01	Dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais - Tipo A3	UN	250	43	79,00	50	450
02	Emissão de Certificação Digital pessoa física Nível A3	UN	250	43	136,00	50	450

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro 2019.

Elisangela Carla SchubertDiretora da Secretaria de Gestão Administrativa, *em exercício*

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação

Processo nº 014/2019 – Tomada de preços nº 01/2019.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Execução de iluminação ornamental nos canteiros Av. Manoel Murinho no Município de Anastácio – MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2019 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Vilson Zanqueta

Presidente do GEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

B.A MARQUES & CIA LTDA. - ME - CNPJ 15.310.799/0001-90 COM VALOR TOTAL

DE: R\$ 33.113,00 (trinta e três mil, cento e treze reais)

COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA - ME - CNPJ 11.092.403/0001-24

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 24.037,60 (vinte e quatro mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)

Anaurilândia – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a demanda do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de março de 2019 às 09h:00min (nove) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 27 de fevereiro de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 007/2019. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse nº 878303/MAPA/CAIXA – processo nº 1056772-96, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA 012/2019, processo administrativo nº 007/2019. ADJUDICO as empresas: CIARAMA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 04.410.878/0005-80, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais) e ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 05.950.849/0001-40, para fornecer o item 07, no valor total de R\$ 58.290,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PRIMEIRO ADENDO

Processo: Nº. 582/2019, Modalidade: Toma de Preço Nº 04/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem de trecho 02 da Avenida Brasil do Município de Brasilândia - MS torna pública, a seguinte ALTERAÇÕES: exclusão do subitem VI do item 4.7 do edital que exigia cadastro em concessionária de energia elétrica. As alterações estarão disponíveis na íntegra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda mantida a data e hora do certame para o dia 18-03-2019 às 8:30h. Brasilândia - MS, 27/02/2019. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

SEGUNDO ADENDO

Processo: Nº. 582/2019, Modalidade: Toma de Preço Nº 04/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem de trecho 02 da Avenida Brasil do Município de Brasilândia - MS torna pública, a seguinte ALTERAÇÃO: substituição dos arquivos digitais disponibilizado no site para download, por inconsistências devendo considerar os disponibilizados a partir de 28/02.

As alterações estarão disponíveis na íntegra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda mantida a data e hora do certame para o dia 18-03-2019 às 8:30h. Brasilândia - MS, 27/02/2019. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.727/2018-73

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, convoca a empresa SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, para apresentação de nova proposta referente ao certame em epígrafe, no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação, escolhida das causas da desclassificação, obedecendo a todas as exigências do item 6 do edital (Da Proposta Técnica). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.626/2018-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C e ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30, restou FRACASSADO, conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTARÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS, EDITAIS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS, REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS E DE TÍTULOS, BEM COMO OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CONCURSO PÚBLICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 18/03/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

Cassilândia-MS, 26 de fevereiro de 2019.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

051/2018 - PROC. ADM. Nº 037/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: BERGAMO CONSTRUTORA LTDA – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 21,82% do valor total inicial, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 051/2018, referente a contratação de empresa especializada para realizar obra de reforma do Poliesportivo Renato Martins Silveira, localizado no município de Corguinho/MS, conforme convênio nº. 28.088, firmando entre Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul. O valor reservado para a consecução do presente aditamento referente a 21,82% é de R\$ 39.248,62 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 179.872,19 (cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) para R\$ 219.120,81 (duzentos e dezenove mil cento e vinte reais e oitenta e um centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 051/2018. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, c.c. §1º, IV, 2º e art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES. Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeito Municipal. Contratada: Carlos Scardini Neto – Representante Legal. Corguinho - MS, 07 fevereiro de 2019. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de

Engenharia nº 003/2019 - SMS

Processo nº 33581/2018 – Tomada de Preços nº 14/2018

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.027/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para realização da reforma e ampliação do Centro Integrado de Saúde – Laboratório Municipal, na rua Frei Mariano, esquina com a rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 1.016.999,78 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 06 (seis) meses

022591 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0103.2684.0000 – GERENCIAMENTO – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNTE DE RECURSO – 121000 e 181505

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público que no dia 15 DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (um) Veículo de 5 lugares, zero quilômetro, ano/modelo corrente ou superior, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/001165/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público que no dia 15 DE MARÇO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (um) Veículo de 7 lugares, zero quilômetro, ano/modelo corrente ou superior, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/001186/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 18 DE MARÇO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.**

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2019 (18/3/2019).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a execução da obra de pavimentação asfáltica para manutenção de vias públicas no Município de Paranaíba-MS, referente ao CONVÊNIO CTR OGU Nº 782.182/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 028/2019 – Pregão nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO – POR ITEM", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: aquisição de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TRACÇÃO 4X4, COM CÓDIGO FINAME, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA MÁQUINA, TURBO ALIMENTADO, COM NO MÍNIMO 85 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO TIPO ROPS/FOPS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6.000KG, EQUIPAMENTO REGISTRADO NO BNDES, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CÓDIGO FINAME, GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, conforme o Convênio Siconv nº 880975/2018, celebrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Porto Murtinho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência.

Poderão participar deste processo presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min a 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min a 13h00min, ou por e-mail licitacaopm@outlook.com

Abertura: 15/03/2019

Horário: 10h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 27/02/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 016/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, que tem por objeto aquisição de fórmulas infantis, alimentação especial e fraldas para atender os pacientes da Rede Pública de Saúde de São Gabriel do Oeste e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedoras as Empresas: **Bernardi Eireli** para o Lote 002 com valor total de R\$ 18.350,00(Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) e **KPS Calux Comercio e Serviços** para o Lote 001 com valor total de R\$ 293.499,20 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROC ADM nº 23/2019 – Tomada de Preços Nº 01/2019

O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão e data de reabertura do procedimento em epígrafe visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados e sinalização horizontal, conforme Projetos de Engenharia do Edital. Para análise e possíveis readequações do Edital. A nova Data da realização da TP será: dia 19/03/2019, com início às 09h00m (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 27 de Fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2019

Processo nº 0023/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: Contrato de Rateio de transferência de recurso público, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, devidamente previsto no Contrato de Consórcio Público, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no contrato, parte integrante deste processo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-4.001-3.3.71.70.00-100000 - Ficha: 0034

Valor: R\$ 17.008,40 (dezessete mil e oito reais e quarenta centavos)

Vigência: 25/02/2019 à 20/12/2019

Data da Assinatura: 25/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0020/2019

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2019

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Linha Fazenda Gazin à Vila Junqueira e Fazenda do Omar à Vila Junqueira e Estrada do Hermes à Vila Junqueira, com um total de 116 km/dia, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2019, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital Vencedor (es): NIVALDO AUGUSTO, no Anexo I/Lote 0001 - Item: 1, totalizando R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais);

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2019.

Francisco Pirolli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0016/2019

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2019

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Bacuri à Vila Carioca e Fazenda Piraporã à Vila Carioca na Zona Rural do Município com um total de 114 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2019, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital Vencedor(es): VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais);

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2019.

Francisco Pirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "menor valor global". OBJETO: Instalação de Rede Centralizada dos Gases Medicinais e Vácuo Clínico com Construção do Abrigo e Infraestrutura Elétrica, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária e Termo de Referência do Edital. **DATA: 19/03/2019. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço

acima mencionado das 07:30hs as 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sítio eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos – MS, 27 de Fevereiro de 2019.
MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA
 Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue:

Vencedoras:
 1º - AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
 2º - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

TRÊS LAGOAS (MS), 26 de fevereiro de 2019.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
 Presidente da CPL

KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO
 Membro da C.P.L.

ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
 Membro da C.P.L.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de container sanitário (tipo marítimo), para ser utilizado na "Orla da Lagoa Maior", local turístico do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/03/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 27 de fevereiro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
 Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de calçados (vestuário), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Centro de Referência de Assistência Social e Educacional "Coração de Mãe", Patrulha Florestinha, Patrulha Mirim no Trânsito e Pelotão Mirim, projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/03/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 27 de fevereiro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
 Diretor de Compras e Licitações

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue:

Vencedoras: 1º - AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
 2º - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

TRÊS LAGOAS (MS), 26 de fevereiro de 2019.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
 Presidente da CPL

KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO
 Membro da C.P.L.

ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
 Membro da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

José Geraldo Lima, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação da Licença de Instalação e Operação para a Atividade código 301 Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos Equinos e Muareles) até 500 cabeças; localizada na Fazenda Rancho Alegre, Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Corp Light Indústria e Comércio EIRELI, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença de Operação, para atividade de fabricação de material mecânico, elétrico, eletrônico, ótico, equipamentos e acessórios – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.99.2), sito a Av. Orlando Collii, nº 950, município de Paranaíba.

EDITAL RECEBIMENTO

Neide Arazini Garcia torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, a Autorização Ambiental nº. 85/2019, Processo nº. 03399/2018, para Comunicado de Atividade para Cortes de Árvores Nativas Isoladas em áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo, localizada na **Fazenda Barreiro de Cima** no município de Paranaíba/MS válida até 06/02/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Familiar Boa Esperança do Assentamento Nova Aliança de Terenos-MS, convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral no dia **11 de março de 2019, às 08:30 hs** na sede da Associação, Assunto: Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, Estadual com parceria da Prefeitura Municipal de Terenos. Osvaldo Pereira Coutinho – Presidente.

ARANAV – ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE AGROTÓXICOS DE NAVIRAI, com sede situada na Estrada da Balsinha, Km 04, Zona Rural, nesta cidade da comarca de Navirai, estado de Mato Grosso do Sul, torna-se público que convoca para uma reunião extraordinária, todo os seu quadro de associados, para tratarem de assuntos do seu interesse, no próximo dia 11 de Março às 17:00 hs, na sala de reunião do Gold Hotel, localizado na Avenida Amélia Fukuda, 1.300 – Jd. Oasis em Navirai - MS, em 1ª convocação com no mínimo 1/3 dos Associados efetivos e em 2ª convocação 30 minutos depois, com qualquer número para o início da reunião.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Agricultores Abelhinha**, CNPJ 07.742.818.0001-29, **CONVOCA** todos os Associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **2 de abril de 2019**, na sede social da Fazenda Caroline, localizada no Projeto de Assentamento Caroline, município de Campo Grande - MS, em primeira convocação às **8h30 (oito horas e trinta minutos)** com a presença de **2/3 dos associados** e em **segunda convocação às 9h (nove horas)** com **1/3 dos associados presentes**, para discussão e deliberação da seguinte ordem de Pauta:

(a) Justificação do período de 17/06/2018 a 02/04/2019 sem realização de Assembleia de eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal;

- (b) Eleição e posse da nova Diretoria;
- (c) Eleição posse do novo Conselho Fiscal;
- (d) Assuntos Gerais.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

Ivo dos Santos Zerial
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Produtores Rurais Familiar Bosque dos Lirios II**, CNPJ 17.172.194/0001-05, **CONVOCA** todos os Associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **2 de abril de 2019**, na sede social da Fazenda Caroline, localizada no Projeto de Assentamento Caroline, município de Campo Grande - MS, em primeira convocação às **8h30 (oito horas e trinta minutos)** com a presença de **2/3 dos associados** e em **segunda convocação às 9h (nove horas)** com **1/3 dos associados presentes**, para discussão e deliberação da seguinte ordem de Pauta:

- (a) Justificação do período de 20/10/2018 a 02/04/2019 sem realização de Assembleia de eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal;
- (b) Eleição e posse da nova Diretoria;
- (c) Eleição posse do novo Conselho Fiscal;
- (d) Assuntos Gerais.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

Raimundo Nonato Gomes
 Vice-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Produtores Rurais Familiar - Bosque dos Lirios I**, CNPJ 04.965.598/0001-04, **CONVOCA** todos os Associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **2 de abril de 2019**, na sede social da Fazenda Caroline, localizada no Projeto de Assentamento Caroline, município de Campo Grande - MS, em primeira convocação às **8h30 (oito horas e trinta minutos)** com a presença de **2/3 dos associados** e em **segunda convocação às 9h (nove horas)** com **1/3 dos associados presentes**, para discussão e deliberação da seguinte ordem de Pauta:

- (a) Justificação do período de 16/06/2018 a 02/04/2019 sem realização de Assembleia de eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal;
- (b) Eleição e posse da nova Diretoria;
- (c) Eleição posse do novo Conselho Fiscal;
- (d) Assuntos Gerais.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

João Aparecido de Lima
 Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços 01/2019****Processo nº 02/2019****OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de análises laboratoriais de esgoto, neste município**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 13/2018, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **15 de março de 2019 às 08:00HS – horário local, sendo que o edital sofreu algumas alterações.**

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Autarquia, sito a Rua José Narciso Totó, nº 414, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O **edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacoesaaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2019.

Wilsiany Carrizo Silva
Presidente da CPL**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, aet. 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina – MS – Hospital Regional de Nova Andradina** para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **08 de Março de 2019**, as 9 horas em primeira convocação e as 9:30h em segunda convocação, no saguão de entrada do Hospital Regional de Nova Andradina. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo acordo coletivo de trabalho; **b)** Aprovação da Pauta de reivindicações e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-los durante toda a negociação, na condição de substituto processual se necessário; **c)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **d)** Autorização ao sindicato laboral a manifestar-se na condição de substituto processual em caso de necessidade por parte dos trabalhadores, durante as negociações e após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina – MS – Hospital Regional de Nova Andradina**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **08 de Março de 2019**, as 10 horas em primeira convocação e as 10:30 horas em segunda convocação, no saguão de entrada do Hospital Regional de Nova Andradina. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **b)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pela Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **d)** Discussão, deliberação e aprovação das formalidades legais para autorização coletiva e expressa da cobrança e desconto da contribuição sindical do ano base 2019, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados sócios e não-sócios qualquer que seja a forma da referida remuneração. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986,

de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins do **Município de Dourados** participarem de Assembleia Geral, que será realizada de forma ITINIÉRANTE, nos locais de trabalho no dia **07 de Março de 2019**. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **b)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pela Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pela Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **d)** Discussão, deliberação e aprovação das formalidades legais para autorização coletiva e expressa da cobrança e desconto da contribuição sindical do ano base 2019, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados sócios e não-sócios qualquer que seja a forma da referida remuneração. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, aet. 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986 de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins do **Município de Dourados** participarem de Assembleia Geral, que será realizada de forma ITINIÉRANTE, nos locais de trabalho no dia **07 de Março de 2019**. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo acordo coletivo de trabalho; **b)** Aprovação da Pauta de reivindicações e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-los durante toda a negociação, na condição de substituto processual se necessário; **c)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **d)** Autorização ao sindicato laboral a manifestar-se na condição de substituto processual em caso de necessidade por parte dos trabalhadores, durante as negociações e após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2019**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Azeite, do Óleo e da Gordura Vegetal e Animal e nas Indústrias de Armazenamento de Grãos, Sementes e Cereais do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade no que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605 da C.L.T, faz saber pelo presente Edital aos senhores empregadores da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias do Azeite e Óleos Alimentícios; dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais; dos Trabalhadores nas Indústrias de Preparação de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais; dos Trabalhadores nas Indústrias de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais e de Óleos Residuais em Combustíveis Biodegradáveis e Renováveis (biocombustíveis como: gás vegetal/animal, gasolina vegetal/animal, solvente vegetal/animal, lubrificante vegetal/animal, graxa vegetal/animal, biodiesel vegetal/animal, bioetanol, biogás, biometanol, bioeter dimetilico, bio-MTBE, biocombustíveis sintéticos, bio-hidrogênio, bio-óleo, óleo vegetal puro, bio-ETBE, gás de síntese, biomassa florestal, óleo vegetal usado e biomassa); dos Trabalhadores nas Indústrias de Armazenamento de Grãos, Cereais e Sementes; dos Trabalhadores nas Indústrias de Beneficiamento de Fibras Vegetais e do Descarocamento de Algodão; dos Trabalhadores nas Indústrias de Fertilizantes Orgânicos e Inorgânicos e dos Trabalhadores nas Indústrias dos Subprodutos e Resíduos de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais (do setor primário, secundário e terciário) destinados a fabricação, preparação, transformação, produção, beneficiamento e armazenamento de matérias-primas para o consumo e uso humano, animal (alimentação, ração balanceada e suplemento energético) e agrícola (adubos, corretivos, fertilizantes, defensivos e inseticidas), representados por este Sindicato que houve autorização expressa dos trabalhadores da categoria profissional representada por essa entidade sindical, PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, MEDIANTE ASSEMBLÉIA GERAL. Dessa forma, ficam todos os empregadores obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados a contribuição sindical, que corresponde a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2019, qualquer que seja a forma da referida remuneração. Referido valor deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0017-5, operação 003, conta corrente 00001308-8, em nome do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios de Campo Grande – MS ou através de emissão de guia de recolhimento que estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical com vencimento para 30 de Abril de 2019, devendo os empregadores solicitá-las a este Sindicato, no seguinte endereço: Rua Boaventura da Silva, 120 no Bairro Taveirópolis, em Campo Grande - MS. Telefone (67) 3331-5011 ou através do e-mail: sindicatobasems@gmail.com, informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida, impreterivelmente, e conforme o § 2º do Artigo 583 da CLT que por força da autorização concedida em assembleia geral da categoria aceitaram o desconto as empresas ficam obrigadas a remeter o comprovante de depósito da contribuição sindical ao respectivo Sindicato, ressaltamos ainda que o poder de controle do empregador sobre o desconto da contribuição sindical é incompatível com o caput do art. 8º da

constituição federal e com o art. 1º da convenção 98 da OIT e viola os princípios da liberdade e da autonomia sindical e da colibação aos atos antissindicais. Efetuada os descontos, os empregadores deverão remeter ao Sindicato laboral a Relação Nominal dos empregados Contribuintes, indicando: Função, Salário Mensal e o valor recolhido. Ficam os interessados, cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2019, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) aos meses subsequentes, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária conforme estabeleceu o art. 600 da CLT. Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019. João Carlos Vieira, Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral, definida na Assembleia Geral Extraordinária do dia 22/02/2019 (conforme art. 29, do Estatuto Social do SIMSPNA), representada neste ato pelo presidente, que ao final assina e no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto da entidade, torna público o edital de convocação das eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de NOVA ANDRADINA/MS (SIMSPNA) com mandato de 04 (quatro) anos – início em 25/04/2019 e término em 24/04/2023. 1) As eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 26/03/2019 (terça-feira) das 08:00 horas às 16:00 horas, com uma urna fixa na Sede do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de Nova Andradina/MS, sito na Rua João Teodoro Braga nº 825, Bairro Capilé – Nova Andradina/MS e duas urnas itinerantes, nos locais que estiverem presentes os servidores públicos municipais deste município; 2) O SIMSPNA publicará o presente edital em Jornal de Circulação na cidade e Diário Oficial do Mato Grosso do Sul, conforme previsão no artigo 30 do estatuto da entidade; 3) As Chapas concorrentes deverão ser registradas na sede do SIMSPNA sito na Rua João Teodoro Braga nº 825, Bairro Capilé – Nova Andradina/MS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, das 7:30 horas às 11:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira; As Chapas só poderão ser inscritas se completas, devendo apresentar no ato da inscrição, sob pena de indeferimento os seguintes documentos: a) requerimento, em duas vias, à Comissão Eleitoral, acompanhado da seguinte documentação; b) ficha de qualificação dos candidatos; c) cópia autenticada do ato de nomeação, onde constem a qualificação civil, o contrato de trabalho e o tempo de exercício profissional na Base Territorial do Sindicato. 4) Caso não seja atingido o quórum na primeira eleição ou empate entre as chapas votadas, a nova eleição acontecerá no prazo de 15 dias após o resultado do primeiro pleito, em data a ser definida pela Comissão Eleitoral das 08:00 horas às 16:00 horas, com uma urna fixa na Sede do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de Nova Andradina/MS e duas urnas itinerantes, nos locais que estiverem presentes os servidores públicos municipais deste município; 5) Poderá ser candidato e eleitor o filiado que, na data da realização da eleição estiver em dia com as suas obrigações estatutárias e no mínimo 01 (um) ano de inscrição no quadro social do Sindicato, exceto o associado em cargo comissionado, conforme determinam o artigo 31 Do Estatuto da entidade; O processo eleitoral será organizado, conduzido e coordenado por mesas coletoras e apuradoras que terão plenos poderes para gerir as eleições sindicais.

Nova Andradina, 22 de fevereiro de 2019.

Simone Ramos Nobile
Presidente da Comissão Eleitoral

PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Quinze de Junho nº 76, Bairro Santos Dumont – CEP: 79.620-080– Três Lagoas-MS. CNPJ nº 10.308.986/0001-15 - NIRE Nº 54200933382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme prevê a Lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1072,§1º, para atender o disposto no artigo 1071, item I, da mesma lei, ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15 de Março de 2019, às 18: horas em primeira convocação, na Rua Quinze de Junho, No. 76- Bairro Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1 -Deliberar sobre a distribuição extraordinária de dividendos;
 - 2 -Deliberar sobre aumento de capital que passará de R\$ 2.800.000,00 para R\$ 3.000.000,00;
 - 3 -Alterar a cláusula quinta do Contrato Social "Administração da sociedade".
- Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores sócios cotistas a partir do dia 15/02/2019, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei nº 10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 21 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM ROMERO BARBOSA
Sócio administrador

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Sócio administrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO(REPRESENTAÇÃO) N.º: 2017.14.2001.4513
II. NOTIFICADO (A): BARBOSA & OJEDA LTDA
III. CRECI/MS N.º 6654 J
IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 27/2017
V. INFRAÇÃO: art.38, inciso I, II,III, IX, X e XII do Decreto 81.871/78 c/c Art. 4º, inciso II, III e VI e Art. 6º, incisos IV, IX, XI e XII do Código de Ética Profissional. O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14º Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente

notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 26.02.2019
ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2019.14.2001.7438
II. NOTIFICADO: PAULO ANTONIO DA SILVA VIANA
III. CRECI/MS N.º 6457
IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 14/2017
V. INFRAÇÃO: art.38, inciso I, II, IX e X do Decreto 81.871/78 c/c Art. 4º, inciso I, II, III, IV e IX e Art. 6º, inciso I, IV, XVIII e XX do Código de Ética Profissional. O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14º Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 26.02.2019
ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO(REPRESENTAÇÃO) N.º: 2018.14.2001.6000
II. NOTIFICADO: PAULO ANTONIO DA SILVA VIANA
III. CRECI/MS N.º 6457
IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 32/2016
V. INFRAÇÃO: art.38, inciso I, II,VIII, IX e X do Decreto 81.871/78 c/c Art. 4º, inciso II e V e Art. 6º, inciso IV e XX do Código de Ética Profissional. O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14º Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 26.02.2019
ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO(REPRESENTAÇÃO) N.º: 2017.14.2001.4228
II. NOTIFICADO: PAULO ANTONIO DA SILVA VIANA
III. CRECI/MS N.º 6457
IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 23/2017
V. INFRAÇÃO: art.38, inciso I e II do Decreto 81.871/78 c/c Art. 4º, inciso II, V e VI e Art. 6º, inciso XII, do Código de Ética Profissional. O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14º Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 26.02.2019
ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO(REPRESENTAÇÃO) N.º: 2018.14.2001.5657
 II. NOTIFICADO: PAULO ANTONIO DA SILVA VIANA
 III. CRECI/MS N.º 6457
 IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 06/2018
 V. INFRAÇÃO: art.38, inciso I e II do Decreto 81.871/78 c/c Art. 4º, inciso II, V e VI e Art. 6º, inciso XII, do Código de Ética Profissional.
 O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 26.02.2019
 ELI RODRIGUES
 Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO(REPRESENTAÇÃO) N.º: 2018.14.2001.5302
 II. NOTIFICADO: PAULO ANTONIO DA SILVA VIANA
 III. CRECI/MS N.º 6457
 IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 40/2017
 V. INFRAÇÃO: art.38, inciso I, II,VIII, IX do Decreto 81.871/78 c/c Art. 4º, inciso I do Código de Ética Profissional.
 O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 26.02.2019
 ELI RODRIGUES
 Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: MAURICIO DARLAN DOS SANTOS
 II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10481
 III. INFRAÇÕES: ART.2º E 3º DA LEI N.º 6530/78, CC ART.1º E 2º DO DECRETO N.º81871/78 CC ART, 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
 O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
 Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: WALDIR JORGE DE ARAUJO
 II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10490
 III. INFRAÇÕES: ART.2º E 3º DA LEI N.º 6530/78, CC ART.1º E 2º DO DECRETO N.º81871/78 CC ART, 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
 O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557,

Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
 Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO(REPRESENTAÇÃO) N.º: 2018.14.2001.5653
 II. NOTIFICADA: PERLA OJEDA ESTIGARRILHA
 III. CRECI/MS N.º 8522
 IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 13/2018
 V. INFRAÇÃO: art.38, incisos I, II, VIII, IX e X do Decreto 81.871/78 c/c e Art. 3º, inciso VIII, Art. 4º, incisos IV, V e VII e Art. 6º incisos IV, V e XII do Código de Ética Profissional.
 O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 26.02.2019
 ELI RODRIGUES
 Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO(REPRESENTAÇÃO) N.º: 2018.14.2001.5295
 II. NOTIFICADO (A): BARBOSA & OJEDA LTDA
 III. CRECI/MS N.º 6654 J
 IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 02/2016
 V. INFRAÇÃO: art.38, inciso I, II,VIII, IX do Decreto 81.871/78 c/c e Art. 6º, inciso XII do Código de Ética Profissional.
 O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 26.02.2019
 ELI RODRIGUES
 Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE CONVOCACAO DE DÍVIDA ATIVA CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos da Resolução COFEN nº 600/2018, convoca os profissionais de enfermagem abaixo relacionados para que compareçam na sede do Regional, situada na Rua Dom Aquino, 1354, sobreloja, em Campo Grande/MS, diante da abertura de procedimentos administrativos para lançamento de Dívida Ativa. Serve a presente publicação como notificação para o início dos procedimentos. Prazo de 15 dias para considerar-se notificado, a partir desta publicação. Prazo para defesa ou pagamento: 30 dias a partir da notificação. Caso já tenha o profissional efetuado o pagamento, solicita-se que encaminhe os comprovantes para a baixa no sistema. Informa-se que foram encaminhadas correspondências para os endereços constantes no cadastro desta autarquia, tendo os ARs retornado sem sucesso. Ficam os profissionais intimados ainda a efetivarem a atualização dos endereços no cadastro, no mesmo prazo.

NOME	QUADRO	Nº DE INSCRIÇÃO
ADELAIDE BOGADO DE ARRUDA	III	541854
ADELSON LOPES DE SENA	II	846978
ADERLANDIA DIAS DE SOUZA	II	846979
ADRIANA MAURA MASET	I	49683
ADRIANA PAULA IZIDORO ALVES	III	713690
AIDA NOVAES BRITES	II	149795
ALDO RODRIGUES DA COSTA	II	841621
ANA LUIZA ZILIO	I	110182
ANA MARIA DA SILVA BARROS	III	678029
ANA PAULA DA SILVA FLEITAS	II	240311

ANANIAS DA SILVA NETO	III	363326
ANDRÉA GOMES DE MORAES	II	369928
ANDREIA APARECIDA CLEMENTE DALLAQUA	I	140069
ANDREIA DA SILVA FARIAS ALVES	II	723225
ANDRESA CABRERA GONÇALVES	II	687523
ANGÉLICA DOS SANTOS NOVAIS OLIVEIRA	II	700033
ANTONIO ALVES ALCANTARA	II	416898
APARECIDA DA SILVA ROMEIRO DE MOURA	III	481850
ARMANDO SILVA PRATES	III	133194
ARYANA DE SOUZA CORREIA	II	792125
BELA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	III	593273
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS	II	820318
BRUNA FERNANDA BARBOSA QUEIROZ	I	285543
BRUNO DE SOUZA DEMUNDO	II	401822
CAMILA PEREIRA NERES	II	574838
CARLOS AFONSO FONTONI	III	22491
CAROLINA DE MELO SELL	I	233646
CÁSSIA VITALI PEREIRA	III	596949
CATARINA ROBLES	III	216772
CELIA CRISTINA FIGUEIREDO CRISTALDO	II	871573
CELINA WERNECK RODRIGUES	I	342426
CICERO COSTA DIAS	III	386960
CINTIA PINHO FERNANDES	II	858468
CIRIONE LILIANE SORGATTO	III	322523
CLAUDI MARA ALCANTARA PERES PEDROSA	II	430657
CLEA ECHMBACH VOS SOARES	II	390233
CLEOZILDO MEDEIROS CORREA	III	497308
CLEUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	II	894680
CLEUSA TEODORO FERNANDES LEITE	II	574842
CRISTHIANE DE OLIVEIRA RESENDE	II	331410
CRISTIANE ALVES OROSCO	III	395364
EDILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	II	901858
EDIMARA DE OLIVEIRA APARECIDO	II	893716
EDINA BARBOSA DE MOURA	III	645331
EDSON MOREIRA MARTINS	III	403557
EDUARDO DE BRITO LEAL	II	446217
EDUARDO TEIXEIRA BREXO	I	380790
ELAINE ALVES MACIEL DA SILVA	II	911957
ELAINE DE SOUZA SANTOS	I	219716
ELAINE MARIA DA COSTA ALVES	III	257599
ELIANA FREITAS BARBOSA DIAS	II	607415
ELIANE BENITES RAMIRES	II	240397
FERNANDA DE ALMEIDA	I	132253
FRANCIELY ZANINI	I	242228
FRANCISLENE RAMOS DE MELO	II	332502
GEISY MARTINS VIDAL	I	370677
GILMAR DOS SANTOS SOARES	I	200707
GIORLANDO RAMIRES XIMENES	II	320204
GIOVANIA CALCAS DE ARAUJO	III	311572
GISELE GARCIA MOREIRA	I	200974
GLEIDSON DORNAS GONÇALVES	II	635002
GLORIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	III	495146
GRAZIELA QUEIROZ GOMES	III	727954
GREGÓRIA GALVÃO PALÁCIO	III	667079
IEDA GOMES DA SILVA	II	27641
IEDO FLAVIO FARDIM DA SILVA	I	179732
ILDA ACUNHA DE SOUZA	III	632582
IRENE COSTA BRITES	III	23223
IVY ANDREIA SAMBRANA DOS SANTOS	III	341811
JAILSON ELOI DOS SANTOS	III	746281
JAMILE FERNANDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	I	392952
JANICE PAEZ	II	918559
JULIANO MONTEIRO MEDINO	II	219004
JULIO PAULO DA SILVA	II	193306
KAREN INÊS ROCKENBACH LODI	III	689557
KENIA VALÉRIA DA SILVA	III	732463
KENNYA MENDONÇA PORTO	III	731163
LAIS ARDAIA GONÇALVES	I	356082
LOZANY PLEUTIM BORBA	I	394832

LUANA MARIA DE MEDEIROS	I	356084
LUANA OLIVEIRA DOS ANJOS	I	370684
LUCICLEIDE DA SILVA VILELA MUNIZ	III	612603
LUCIMARA CABRAL DE DEUS	II	240540
MICHELE MORAES FERNANDES PAIVA	I	370688
MIRIAN IZABEL DUARTE	II	755823
NAUILO MARCOS DINIZ JERENIMO	III	141525
NEIDE GONÇALVES ROSSI	III	606319
NELCIMERE BARBOSA BONFANTE	II	805854
NEUSA FERREIRA DIAS LOPES	II	823142
NEUSA HONÓRIA PEREIRA	II	473123
NILCÉIA DIAS DE ALBUQUERQUE	II	894699
OLIVIA DE MORAES	II	416143
ORALDO LEITE SOARE	II	315489
PATRÍCIA CRISTINA DO PRADO	II	103832
PATRÍCIA DE OLIVEIRA	I	153089
PATRÍCIA DE SOUZA	II	893725
PATRICIA RIBEIRO GRANJA	II	446478
PATRICIA VALENZUELO DE OLIVEIRA	I	310780
PATRICK CENTURION DE SOUZA	II	691107
PAULO SERGIO FRANCISCO DE JESUS	I	379594
PRICILLA ALVES PENAVES	II	845322
PRISCILA FLORIANO DA SILVA	II	917429
PRISCILA RAMIREZ DE SOUZA	II	637714
RAFAELA LOPES COELHO	II	870034
RAFAELA PEREIRA	II	357517
RAMONA CUEVAS	III	137038

Campo Grande, 25 de Fevereiro de 2019. Sebastião Júnior Henrique Duarte. Presidente do COREN/MS. COREN/MS 85.775

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA 27.774
FUNDAÇÃO DE CULTURA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)
Valor dos Recursos Financeiros: TP R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)
Local de realização do projeto: município de Corumbá/MS
Data de assinatura do TP: 07/12/2017 - Início do projeto: 21 de maio 2018 Término: 27 de maio 2018.
Objetivo geral: Este projeto caracteriza-se pela manifestação cultural integrada, com a discussão de temas ambientais, o turismo e a integração dos Países vizinhos e a diversidade cultural. A programação do 14º Festival América do Sul Pantanal consiste em apresentar espetáculos de música, apresentações de dança, teatro, oficinas de quadrinhos e dança de rua, artesanato, exposição de artes, literatura e palestras. Todas as pessoas tiveram acesso ao Festival tendo em vista que as atividades são gratuitas e apresentadas na praça da Independência e no Porto Geral de Corumbá. A intenção é dar continuidade as tradicionais atrações culturais, integração e valorização dos artistas regionais e consolidar discussão sobre o meio ambiente e a integração dos artistas, ampliando a divulgação da cidade de Corumbá e do estado de Mato Grosso do Sul.
Resultados alcançados: Corumbá (MS) – Em edição histórica, o Festival América do Sul Pantanal (FASP) contou com mais de 200 atrações e reuniu milhares de pessoas para assistir performances artísticas, sessões de cinema, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições e participar de seminários, palestras, debates, oficinas e muito mais. A 14ª edição do festival aconteceu entre 21 e 27 de maio de 2018 nas cidades sul-mato-grossenses de Corumbá e Ladário e nas bolivianas Puerto Quijarro e Puerto Suárez. Mais de 15 locais receberam atrações do festival. As praças de Corumbá foram movimentadas com espetáculos cênicos e os bairros do município também receberam ações. Segundo o Corpo de Bombeiros, cerca de 60 mil espectadores prestigiaram as atividades do FASP, superando as edições do festival de 2015 e 2016, que tiveram, respectivamente, um público de 40 mil e 35 mil espectadores.
Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Produção	R\$ 535.000,00	R\$ 535.000,00	R\$ 000,00
Estrutural	R\$ 1.288.211,95	R\$ 1.288.211,95	R\$ 000,00
Hospedagem e Alimentação	R\$ 563.788,05	R\$ 563.788,05	R\$ 000,00
Cachês	R\$ 601.000,00	R\$ 601.000,00	R\$ 000,00
Despesas Avulsas	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 000,00
Taxa de administração	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 000,00
Totais	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 000,00

Nome da OSCIP: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social
Endereço: Rua Brilhante, nº 2.506, sala 02, Vila Bandeirantes
Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.006-560
Tel (67) 99985-0702 e-mail: imaximasocial@gmail.com
Nome do responsável pelo projeto: Larissa Crepaldi Dias Barreira
Cargo/ Função: Diretora Presidente
Em cumprimento do Art. 18 do Decreto 3.100/1999, extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2o, inciso VI, da Lei no 9.790, de 1999.